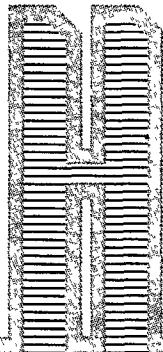




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLIII — Nº 17

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 1988

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 8ª SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE MAIO DE 1988

- 1.1 — ABERTURA
- 1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ADYLSON MOTTA — Votação dos decretos que estabelecem empréstimo compulsório sobre combustíveis, triléao e suspensão da URP.

DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO, pela ordem — Inexistência de **quorum** para continuação da sessão.

DEPUTADO AMALIRY MÜLLER, pela ordem — Obstrução dos trabalhos do Congresso Nacional.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Acolhimento da questão de ordem formulada pelo Sr. José Lourenço.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 9ª SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE MAIO DE 1988

- 2.1 — ABERTURA
- 2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO CÁSSIO CUNHA LIMA — Produção agrícola.

DEPUTADO MENDES RIBEIRO — Situação dos aposentados.

DEPUTADO BOCAJIVA CUNHA — Congelamento da URP.

DEPUTADO PAULO PAIM — Congelamento da URP.

DEPUTADO VALMIR CAMPELO — Congelamento da URP.

DEPUTADO DORETO CAMPANARI — Demissões no INAMPS.

DEPUTADO ULDURICO PINTO — Custo de vida.

DEPUTADO JOSÉ LUIZ DE SÁ — Reajuste dos funcionários da Companhia Siderúrgica Nacional.

DEPUTADO OSWALDO BENDER — Pesca predatória no rio Uruguai.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Revogação do decreto-lei que reduz gratificações do servidor que exerce outra atividade.

SENADOR ÁLVARO PACHECO — Colonização do Piauí.

DEPUTADO EDIVALDO HOLANDA — Proibição do fumo em ambiente fechado.

DEPUTADO LUIZ SALOMÃO — Fracasso diplomático do governo americano no Panamá.

DEPUTADO CÉSAR MAIA — Congelamento da URP.

2.2.2 — Questão de ordem

— Levantada pelo Deputado Inocêncio Oliveira, contraditada pelo Deputado José Genoino e não acolhida pela Presidência, sobre falta de número para abertura da sessão. A Presidência, em outra decisão, acata pedido de verificação de **quorum** formulado pelo Deputado Inocêncio Oliveira.

2.2.3 — Pronunciamentos

DEPUTADO ROBERTO JEFFERSON — Encaminhando à Mesa requerimento de constituição de CPI para averiguar compra de apartamento pela Previdência Social.

DEPUTADO HAROLDO LIMA — Apelo em favor da liberação a funcionários públicos das galerias do plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE — Esclarecimentos sobre o acesso às galerias durante a realização de sessões plenárias.

DEPUTADO AMARAL NETTO — Posicionamento contrário ao decreto de congelamento da URP.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Apelo em favor do franqueamento a funcionários públicos das galerias do plenário.

DEPUTADO ROBERTO FREIRE — Evidência de número para o prosseguimento dos trabalhos do Congresso Nacional.

DEPUTADO ADOLFO OLIVEIRA — Inversão da pauta, objetivando votação prioritária do decreto-lei do congelamento da URP.

2.2.4 — Verificação de quorum na Câmara dos Deputados

2.2.5 — Questão de ordem

— Levantadas pelos Deputados Inocêncio Oliveira, Aldo Arantes e Senador João Menezes e decididas pela Presidência, sobre a verificação de **quorum**.

2.2.6 — Verificação de quorum no Senado Federal

2.2.7 — Discursos do Expediente (continuação)

DEPUTADO FARABULINI JÚNIOR — Manifestação contrária ao decreto-lei do congelamento da URP.

DEPUTADO NILSON GL'SON — Matérias da Ordem do Dia da presente sessão. Hidrelétricas de Itaparica e Xingó.

2.2.8 — Pronunciamentos das Lideranças

SENADOR JOÃO MENEZES, como Líder do PFL — Decreto-lei de congelamento da URP.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

2.2.9 — Questões de ordem

— Levantada pelo Deputado Percival Muniz, contraditada pelo Deputado Inocêncio Oliveira e indeferida pela Presidência, no tocante a opinião dos oradores sobre o decreto-lei do congelamento da URP.

— Levantada pelo Senador Jamil Haddad e respondida pela Presidência sobre a figura da Liderança do Governo no Regimento Interno do Senado Federal, tendo o Senador Marcondes Gadelha feito esclarecimentos sobre o tema.

2.2.10 — Pronunciamentos das Lideranças (continuação)

DEPUTADO ROBERTO JEFFERSON, como Líder do PTB — Criação de CPI para averiguar irregularidades na Previdência Social.

DEPUTADO AMACIYR MÜLLER, como Líder do PDT — Obstrução da votação do decreto-lei do congelamento da URP.

DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO — Apoio ao Governo.

DEPUTADO CARLOS SANT'ANNA, como Líder do Governo — Congelamento da URP.

DEPUTADO ROBERTO FREIRE — Apartes em comunicações das Lideranças.

DEPUTADO NILSON GIBSON — Apartes em discurso de Líder.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Uso da palavra na presente sessão pelo Líder do PFL, Deputado José Lourenço

DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO, como Líder do PFL — Congelamento da URP.

2.2.11 — Questões de ordem

— Levantada pelo Deputado Adolfo Oliveira e respondida pela Presidência sobre comunicações das Lideranças.

— Levantada pelo Deputado Waldeck Ornelas e acolhida pela Presidência sobre a inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão, tendo se manifestado sobre ela os Deputados Francisco Küster, Aldo Arantes e César Maia.

2.2.12 — Verificação de quorum

2.2.13 — Pronunciamentos das Lideranças (continuação)

SENADOR MARCONDES GADELHA, como Líder do PFL — Congelamento da URP.

2.2.14 — Comunicação da Presidência
Adiamento do exame das matérias da pauta de hoje, em virtude do início dos trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte.

2.3 — ENCERRAMENTO

Ata da 8^a Sessão Conjunta, em 26 de maio de 1988

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 48^a Legislatura

Presidência do Sr. Francisco Rollemberg

ÀS 9 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Áureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotonio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Ita-

mar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Sarava — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Carnargo — José Richa — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Francisco Diogenes — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Maria Lúcia — PMDB; Narciso Mendes

— PFL, Osmir Luma — PMDB; Rubem Branquinho — PMDB.

Amazonas

Bernardo Cabral — PMDB; Beth Azize — PSB; Carrel Benevides — PTB; Ézio Ferreira — PFL; José Dutra — PMDB; José Fernandes — PDT; Sadie Hauache — PFL.

Rondônia

Arnaldo Martins — PMDB; Assis Canuto — PFL; Chagas Neto — PMDB; Francisco Sales — PMDB; José Guedes — PMDB; José Viana — PMDB; Raquel Cândido — PFL; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PSB; Aloysio Chaves — PFL; Amílcar Moreira — PMDB; Arnaldo Moraes

— PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB; Benedicto Monteiro — PTB; Dionísio Hage — PFL; Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Gabriel Guerreiro — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PMDB; Paulo Roberto — PMDB.

Maranhão

Albérico Filho — PMDB; Antonio Gaspar — PMDB; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Davi Alves Silva — PDS; Edivaldo Holanda — PL; Eliézer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Francisco Coelho — PFL; Haroldo Sabóia — PMDB; Jayme Santana — PFL; Joaquim Haickel — PMDB; José Carlos Sabóia — PSB; José Teixeira — PFL; Onofre Corrêa — PMDB; Victor Trovão — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Átila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Heráclito Fortes — PMDB; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Jesus Tajra — PFL; José Luiz Maia — PDS; Mussa Demes — PFL; Myriam Portella — PDS; Paes Landim — PFL; Paulo Silva — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Bezerra de Melo — PMDB; Carlos Benevides — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PDS; Etevaldo Nogueira — PFL; Expedito Machado — PMDB; Firmino de Castro — PMDB; Furtado Leite — PFL; Gidel Dantas — PMDB; José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PFL; Luiz Marques — PFL; Manuel Viana — PMDB; Mauro Sampaio — PMDB; Moema São Thiago — PDT; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Osmundo Rebouças — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Flávio Rocha — PL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê Ferreira — PFL; Ismael Wanderley — PMDB; Vingt Rosado — PMDB; Wilma Maia — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Agazziz Almeida — PMDB; Aluizio Campos — PMDB; Antonio Mariz — PMDB; Cássio Cunha Lima — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; Edme Tavares — PFL; Evaldo Gonçalves — PFL; João Agripino — PMDB; João da Mata — PDC; José Maranhão — PMDB; Lucia Braga — PFL.

Pernambuco

Cristina Tavares — ; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Fernando Lyra — ; Geraldo Melo — PMDB; Gilson Machado — PFL; Gonzaga Patriota — PMDB; Harlan Gadelha — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; Joaquim Francisco — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; José

Tinoco — PFL; Luiz Freire — PMDB; Marcos Queiroz — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Osvaldo Coelho — PFL; Paulo Marques — PFL; Ricardo Fiúza — PFL; Roberto Freire — PCB; Salatiel Carvalho — PFL; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Antonio Ferreira — PFL; Eduardo Bonfim — PC do B; Geraldo Buhões — PMDB; José Costa — ; José Thomaz Nonô — PFL; Renan Calheiros — PMDB; Roberto Torres — PTB; Vinícius Cansanção — PFL.

Sergipe

Acival Gomes — PMDB; Antonio Carlos Franco — PMDB; Bosco França — PMDB; Cleonâncio Fonseca — PFL; Djenal Gonçalves — PMDB; João Machado Rollemberg — PFL; José Queiroz — PFL; Messias Góis — PFL

Bahia

Abigail Feitosa — PSB; Ângelo Magalhães — PFL; Benito Gama — PFL; Carlos Sant'Anna — PMDB; Celso Dourado — PMDB; Domingos Leonelli — PMDB; Eraldo Tinoco — PFL; Fernando Santana — PCB; França Teixeira — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Azi — PFL; Jairo Carneiro — PFL; Joaci Góes — PMDB; João Alves — PFL; João Carlos Bacelar — PMDB; Jonival Lucas — PFL; Jorge Hage — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Jorge Medauar — PMDB; Leur Lomanto — PFL; Lídice da Mata — PC do B; Luiz Eduardo — PFL; Luiz Vianna Neto — PMDB; Manoel Castro — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Milton Barbosa — PMDB; Miraldo Gomes — PMDB; Nestor Duarte — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Sérgio Brito — PFL; Uldurico Pinto — PMDB; Virgílio de Senna — PMDB; Waldeck Ornelas — PFL.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Lezio Sathler — PMDB; Nelson Aguiar — PDT; Nyder Barbosa — PMDB; Rita Camata — PMDB; Rose de Freitas — PMDB; Stélio Dias — PFL; Vasco Alves — PMDB; Vitor Buaiz — PT.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PL; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Anna Maria Rattes — PMDB; Arolde de Oliveira — PFL; Artur da Távola — PMDB; Benedicta da Silva — PT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Alberto Caó — PDT; César Maia — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Denis Arneiro — PMDB; Edésio Farias — PDT; Edmilson Valentim — PC do B; Fábio Raunheitti — PTB; Feres Nader — PTB; Flávio Palmier da Veiga — PMDB; Francisco Dornelles — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Jorge Leite — PMDB; José Carlos Coutinho — PL; José Luiz de Sá — PL; José Maurício — PDT; Juarez Antunes — PDT; Luiz Salomão — PDT; Lysâneas Maciel — PDT; Márcio Braga

— PMDB; Messias Soares — PTR; Miro Teixeira — PMDB; Nelson Sabrá — PFL; Noel de Carvalho — PDT; Osmar Leitão — PFL; Oswaldo Almeida — PL; Paulo Ramos — PMDB; Roberto Augusto — PTB; Roberto D'Ávila — PDT; Roberto Jefferson — PTB; Ronaldo Cesar Coelho — PMDB; Rubem Medina — PFL; Sandra Cavalcanti — PFL; Simão Sessim — PFL; Sotero Cunha — PDC; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT.

Minas Gerais

Aécio Neves — PMDB; Álvaro Antônio — PMDB; Alysson Paulinelli — PFL; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — ; Carlos Mosconi — ; Célio de Castro — ; Chico Humberto — PDT; Christóvam Chiaradia — PFL; Dáton Cabanabara — PMDB; Genésio Bernardino — PMDB; Gil César — PMDB; Hélio Costa — PMDB; Horácio Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Elias Murad — PTB; João Paulo — PT; José da Conceição — PMDB; Israel Pinheiro — PMDB; José Geraldo — PMDB; José Santana de Vasconcellos — PFL; José Ulisses de Oliveira — PMDB; Lael Varella — PFL; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PFL; Maurício Pádua — PMDB; Mauro Campos — ; Melo Freire — PMDB; Mello Reis — PDS; Milton Lima — PMDB; Milton Reis — PMDB; Octávio Elísio — ; Oscar Corrêa — PFL; Paulo Delgado — PT; Piamenta da Veiga — ; Raimundo Rezende — PMDB; Raul Belém — PMDB; Roberto Brant — ; Roberto Vital — PMDB; Ronaldo Carvalho — PMDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata — PMDB; Sérgio Werneck — PMDB; Sílvio Abréu — PMDB; Virgílio Galassi — PDS; Virgílio Guimarães — PT; Ziza Valadares — .

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — PDT; Afif Domingos — PL; Agripino de Oliveira Lima — PFL; Airton Sandoval — PMDB; Antoniocalos Mendes Thame — PFL; Antônio Perosa — PMDB; Antônio Salim Curiati — PDS; Arnaldo Faria de Sá — PMB; Arnold Fioravante — PDS; Caio Pompeu — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Delfim Netto — PDS; Dirce Tutu Quadros — PTB; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Jorge — PT; Fábio Feldmann — PMDB; Farabulini Júnior — PTB; Fausto Rocha — PFL; Fernando Gasparian — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Rossi — PTB; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PMDB; Gumerindo Milhomem — PT; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; Jayme Paliarin — PTB; João Cunha — PMDB; João Rezek — PMDB; Joaquim Bevilacqua — PTB; José Camargo — PFL; José Carlos Grecco — PMDB; José Egreja — PTB; José Genoino — PT; José Maria Eymael — PDC; Koyu Iha — PMDB; Luis Gushiken — PT; Luis Inácio Lula da Silva — PT; Maluły Neto — PFL; Manoel Moreira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Michel Temer — PMDB; Nelson Seixas — PDT; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Ricardo Izar — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Robson Marinho — PMDB; Samir Achôa — PMDB; Sôlon Borges dos Reis

— PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tito Costa — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PC do B; Antonio de Jesus — PMDB; Délio Braz — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Jalles Fontoura — PFL; João Natal — PMDB; José Freire — PMDB; Lúcia Vânia — PMDB; Luiz Soyer — PMDB; Maguito Vilela — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Nion Albernaz — PMDB; Paulo Roberto Cunha — PDC; Pedro Canedo — PFL; Roberto Balestra — PDC; Siqueira Campos — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Campos — PMDB; Jofran Frejat — PFL; Márcia Kubitschek — PMDB; Maria de Lourdes Abadia — PFL; Sigmaringa Seixas — PMDB; Valmir Campelo — PFL.

Mato Grosso

Antero de Barros — PMDB; Joaquim Sucena — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; Júlio Campos — PFL; Osvaldo Sobrinho — PTB; Percival Muniz — PMDB; Rodrigues Palma — PTB; Ubiratan Spinnelli — PDS.

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil — PFL; Ivo Cersósimo — PMDB; José Elias — PTB; Levy Dias — PFL; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Valter Pereira — PMDB.

Paraná

Airton Cordeiro — PFL; Alarico Abib — PMDB; Alceni Guerra — PFL; Antônio Ueno — PFL; Basílio Villani — PMDB; Darcy Deitos — PMDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Ervin Bonkoski — ; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Jacy Scanagatta — PFL; José Carlos Martinez — PMDB; José Tavares — PMDB; Jovanni Masini — PMDB; Matheus lensen — PMDB; Mattoos Leão — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Maurício Nasser — PMDB; Nelton Friedrich — PMDB; Nilso Squarezi — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Osvaldo Trevisan — PMDB; Paulo Pimentel — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Sérgio Spada — PDT; Tadeu França — PMDB; Waldyr Pugliesi — PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Artenir Werner — PDS; Cláudio Ávila — PFL; Eduardo Moreira — PMDB; Francisco Küster — PMDB; Henrique Córdova — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Geovah Amarante — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Victor Fontana — PFL; Vilson Souza — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — PDT; Adylson Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Antônio Britto — PMDB; Arnaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT; Darcy Pozza — PDS; Erico Pegoraro — PFL; Flori-ceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; Hilário Braun — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Iracá Rodrigues — PMDB; Ivo Lech — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PTB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Olívio Dutra — PT; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Paulo Paim — PT; Rospide Netto — PMDB; Ruy Nedel — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Vicente Bogo — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Geovani Borges — PFL; Raquel Capiberibe — PSB.

Roraima

Chagas Duarte — PFL; Marluce Pinto — PTB; Moarildo Cavalcanti — PFL; Ottomar Pinto — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — As listas de presença acusam o comparecimento de 68 Srs. Senadores e 251 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Salomão. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado César Maia. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Adylson Motta.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Congresso Nacional reúne-se, hoje, num momento que me parece muito importante e que poderá até ser histórico, porque, talvez, pela primeira vez, se consiga revogar um decreto baixado pelo Executivo, pelo menos na atual Legislatura.

Neste sentido, aproveito esta oportunidade para fazer um apelo, através dos microfones, a todos os Congressistas que estejam na Casa, para que compareçam ao plenário, possibilitando o **quorum** necessário, a fim de assegurar a possibilidade de tomar essa decisão.

O Governo Federal adotou três medidas, e sobre elas já falei em pronunciamentos anteriores, que tiveram, praticamente, o sentido de aniquilar a classe média do nosso País.

A primeira delas foi esse confisco chamado de empréstimo compulsório, que se abateu diretamente sobre a classe média e a classe operária e que ainda continua produzindo os seus efeitos na compra dos combustíveis, encarecendo os transportes, principalmente o coletivo. Também

o uso do automóvel, que não é privilégio de uma elite, mas instrumento de trabalho da classe média, se vê, assim, atingido com essa medida, o que dificulta as atividades do trabalhador.

A segunda medida, que me parece iníqua, foi a instituição recentemente do que se convencionou chamar de "trileão", em que o alvo foi a classe média, basicamente, porque não é a elite que será atingida apenas, mas principalmente aqueles que ganham pouco, como é o caso do funcionário público, que tem que recorrer a uma segunda fonte de renda para prover a sua subsistência. Estes foram duramente atingidos, porque agora terão que pagar cinco vezes por ano o Imposto de Renda: têm que pagar o Imposto de Renda anual, têm que pagar o Imposto retido na fonte, têm que pagar três parcelas trimestrais de Imposto de Renda, sendo que não é possível a dedução trimestral, apenas na declaração anual. E esses descontos, mesmo que as despesas tenham sido feitas em janeiro, serão realizados no início do ano seguinte, sem correção monetária. Vejam a violência!

E a terceira, Sr. Presidente, é a que nos reúne, hoje, no Congresso Nacional, a suspensão da União de Referência de Preços, a URP, que não é um aumento que se concede automaticamente ao funcionário público — nós temos que, desde já, estabelecer essa distinção —, que é um mecanismo de reposição, de recomposição salarial. Ela foi criada para evitar a defasagem salarial pela inflação galopante hoje existente no País. No momento em que o Governo congela a URP do funcionário público, ele está reduzindo, nesses dois meses, os vencimentos do funcionário em cerca de 40%, o já minguado vencimento dos funcionários públicos.

Esta medida, Sr. Presidente, além de ser profundamente injusta, desumana, é discriminatória, porque, se fosse uma política global do Governo sobre o mecanismo da URP, por pior que fosse a medida, ela teria ainda um sentido genérico, mas, no momento em que se escolheu um segmento da sociedade para sobre ele fazer incidir essa ação do Governo, no caso o funcionário público, se trata de uma odiosa discriminação.

Parece-me, Sr. Presidente, que hoje temos aqui a possibilidade de rejeitar esse decreto. Pela demora do Congresso em apreciar a matéria, pela designação de três Relatores, dois dos quais desistiram, somente hoje vamos aqui tomar uma medida que, por isso mesmo, não terá efeito prático, uma vez que o decreto-lei tem assegurada sua vigência imediata, até o momento da sua apreciação. Mesmo que revoguemos hoje esta medida, ela passará a ter seu efeito apenas a partir da publicação, ou seja, será restabelecida a URP dois ou três dias ao funcionário público. Mas queremos aqui tomar essa decisão, até de cunho político, Sr. Presidente, nós queremos aqui tomar essa decisão para dar um suporte maior ao Poder Judiciário, no momento em que haverá de revogar essa ação tomada pelo Governo.

É nesse sentido que faço um apelo para que todos nos unamos e tomemos essa posição que haverá apenas de corrigir uma injustiça que se está cometendo, que haverá de devolver um pouco de respeito a esta Casa que recobra uma das suas prerrogativas.

Faço este meu primeiro pronunciamento, porque estou inscrito para encaminhar esta matéria no momento da sua apreciação. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. José Lourenço — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Lourenço.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL — BA). Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, de acordo com o art. 28 do Regimento Comum, peço a V. Ex^a a verificação de **quorum**, para podermos continuar os nossos trabalhos. (Muito bem!)

O Sr. Nilson Gibson — Sr. Presidente, temos que ter presentes 8 Senadores e 80 Deputados. É claro e inofensivo que não existe este número no plenário.

O Sr. Amaury Müller — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Tem a palavra o nobre Congressista Amaury Müller, pela ordem.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS). Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

É inconcebível que se pretenda torpedear e bloquear uma reunião do Congresso Nacional no seu nascedouro, quando se vai discutir e examinar e, quem sabe, votar um decreto-lei que constitui um peso terrível sobre os direitos do trabalhador brasileiro. Mas é um direito regimental. Quem quiser obstruir e enfrentar depois os trabalhadores prejudicados pela violência governamental, que os enfrente.

Peço a V. Ex^a, generosamente, acione as campanhas, chamando os Parlamentares ao Plenário, como normalmente acontece sempre que é levantado um pedido para verificação de **quorum**.

E mais, Sr. Presidente, gostaria de saber quantas presenças estão registradas nas portarias.

(Falam fora do microfone.)

O SR. AMAURY MÜLLER — Sr. Presidente, a inconveniência do Deputado Nilson Gibson fere as normas regimentais. Solicito a V. Ex^a me assegure a palavra, pois tenho pelo Deputado Nilson Gibson o maior respeito, e exijo de S. Ex^a respeito também.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — V. Ex^a continua com a palavra.

O SR. AMAURY MÜLLER — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a determine sejam acionadas as campanhas, para chamar os Srs. Parlamentares ao plenário. Gostaria, ainda, de saber qual o número de Congressistas anunciado no início da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — O número anunciado no início da sessão foi de 68 Srs. Senadores e 251 Srs. Deputados na Casa. No plenário, no entanto, não há número regimental. Assim de acordo com o art. 28 do Regimento Comum, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 9 horas e 45 minutos.)

Ata da 9^a Sessão Conjunta, em 26 de maio de 1988

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 48^a Legislatura

Presidência do Sr. Humberto Lucena

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotonio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutah Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Hadad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

E OS SENHORES DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Francisco Diógenes — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo —

PMDB; Maria Lúcia — PMDB; Narciso Mendes — PFL; Osmir Lima — PMDB; Rubem Branquinho — PMDB.

Amazonas

Bernardo Cabral — PMDB; Beth Azize — PSB; Carrel Benevides — PTB; Ézio Ferreira — PFL; José Dutra — PMDB; José Fernandes — PDT; Sadie Hauache — PFL.

Rondônia

Arnaldo Martins — PMDB; Assis Canuto — PFL; Chagas Neto — PMDB; Francisco Sales — PMDB; José Guedes — PMDB; José Viana — PMDB; Raquel Cândido — PFL; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PSB; Aloysio Chaves — PFL; Amílcar Moreira — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB; Benedicto Monteiro — PTB; Dionísio Hage — PFL; Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Gabriel Guerreiro — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PMDB; Paulo Roberto — PMDB.

Maranhão

Albérico Filho — PMDB; Antonio Gaspar — PMDB; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Davi Alves Silva — PDS; Edivaldo Holanda — PL; Eliézer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Francisco Coelho — PFL; Haroldo Sabóia —

PMDB; Jayme Santana — PFL; Joaquim Haickel — PMDB; José Carlos Sabóia — PMDB; José Teixeira — PFL; Onofre Corrêa — PMDB; Sarney Filho — PSB; Víctor Trovão — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Átila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Heráclito Fortes — PMDB; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Jesus Tajra — PFL; José Luiz Maia — PDS; Mussa Demes — PFL; Myriam Portella — PDS; Paes Landim — PFL; Paulo Silva — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Bezerra de Melo — PMDB; Carlos Benevides — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PDS; Etevaldo Nogueira — PFL; Expedito Machado — PMDB; Firmino de Castro — PMDB; Furtado Leite — PFL; Gidel Dantas — PMDB; José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PFL; Luiz Marques — PFL; Manuel Viana — PMDB; Mauro Sampaio — PMDB; Moeima São Thiago — PDT; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Osmundo Rebouças — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Flávio Rocha — PL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê Ferreira — PFL; Ismael Wanderley — PMDB; Vingt Rosado — PMDB; Wilma Maia — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Agassiz Almeida — PMDB; Aluizio Campos — PMDB; Antonio Mariz — PMDB; Cássio Cunha Lima — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; Edme Tavares — PFL; Evaldo Gonçalves — PFL; João Agripino — PMDB; João da Mata — PDC; José Maranhão — PMDB; Lucia Braga — PFL.

Pernambuco

Cristina Tavares — ; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Fernando Lyra — ; Geraldo Melo — PMDB; Gilson Machado — PFL; Gonzaga Patriota — PMDB; Harlan Gadelha — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; Joaquim Francisco — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; José Tinoco — PFL; Luiz Freire — PMDB; Marcos Queiroz — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Osvaldo Coelho — PFL; Paulo Marques — PFL; Ricardo Fiúza — PFL; Roberto Freire — PCB; Salatiel Carvalho — PFL; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Antonio Ferreira — PFL; Eduardo Bonfim — PC do B; Geraldo Buhões — PMDB; José Costa — ; José Thomaz Nonô — PFL; Renan Calheiros — PMDB; Roberto Torres — PTB; Vinicius Cansanção — PFL.

Sergipe

Acival Gomes — PMDB; Antonio Carlos Franco — PMDB; Bosco França — PMDB; Cleonâncio Fonseca — PFL; Djenal Gonçalves — PMDB; João Machado Rollemberg — PFL; Jose Queiroz — PFL; Messias Góis — PFL.

Bahia

Abigail Feitosa — PSB; Ângelo Magalhães — PFL; Benito Gama — PFL; Carlos Sant'Anna — PMDB; Celso Dourado — PMDB; Domingos Leonelli — PMDB; Eraldo Tinoco — PFL; Fernando Santana — PCB; França Teixeira — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Azi — PFL; Jairo Carneiro — PFL; Joaci Góes — PMDB; João Alves — PFL; João Carlos Bacelar — PMDB; Jonival Lucas — PFL; Jorge Hage — PMDB; Jorge Medanar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PMDB; Leur Lomanto — PFL; Lídice da Mata — PC do B; Luiz Eduardo — PFL; Luiz Vianna Neto — PMDB; Manoel Castro — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Milton Barbosa — PMDB; Miraldo Gomes — PMDB; Nestor Duarte — PMDB; Raul Feraz — PMDB; Sergio Brito — PFL; Uldurico Pinto — PMDB; Virgílio de Senna — PMDB; Waldeck Ornelas — PFL.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Lezio Sathler — PMDB; Nelson Aguiar — PDT; Nyder Barbosa —

PMDB; Rita Camata — PMDB; Rose de Freitas — PMDB; Stélio Dias — PFL; Vasco Alves — PMDB; Vitor Buaiz — PT.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PL; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Anna Maria Rattes — PMDB; Arolde de Oliveira — PFL; Artur da Távola — PMDB; Benedita da Silva — PT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Alberto Caó — PDT; César Maia — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Edésio Frias — PDT; Edmilson Valen-tim — PC do B; Fábio Rauhetti — PTB; Feres Nader — PTE; Flavio Palmier da Veiga — PMDB; Francisco Dornelles — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Jorge Leite — PMDB; José Carlos Coutinho — PL; José Luiz de Sá — PL; José Maurício — PDT; Juarez Antunes — PDT; Luiz Salomão — PDT; Lysâneas Maciel — PDT; Márcio Braga — PMDB; Messias Soares — PTR; Miro Teixeira — PMDB; Nelson Sabrá — PFL; Noel de Carvalho — PDT; Osmar Leitão — PFL; Oswaldo Almeida — PL; Paulo Ramos — PMDB; Roberto Augusto — PTB; Roberto D'Ávila — PDT; Roberto Jefferson — PTB; Ronaldo Cezar Coelho — PMDB; Rubem Medina — PFL; Sandra Cavalcanti — PFL; Simão Sessim — PFL; Sotero Cunha — PDC; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT.

Minas Gerais

Aécio Neves — PMDB; Álvaro Antônio — PMDB; Alysson Paulinelli — PFL; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — ; Carlos Mosconi — ; Célio de Castro — ; Chico Humberto — PDT; Christóvam Chiaradia — PFL; Dálton Canabrava — PMDB; Elias Murad — ; Genésio Bernardino — PMDB; Gil César — PMDB; Hélio Costa — PMDB; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PMDB; João Paulo — PT; José da Conceição — PMDB; José Elias Murad — PTB; José Geraldo — PMDB; José Santana de Vasconcelos — PFL; José Ulisses de Oliveira — PMDB; Lael Varella — PFL; Leopoldo Beissone — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PFL; Maurício Pádua — PMDB; Mauro Campos — ; Melo Freire — PMDB; Mello Reis — PDS; Milton Lima — PMDB; Milton Reis — PMDB; Octávio Elísio — ; Oscar Corrêa — PFL; Paulo Delgado — PT; Pimenta da Veiga — ; Raimundo Rezende — PMDB; Raul Belém — PMDB; Roberto Brant — PMDB; Roberto Vital — PMDB; Ronaldo Carvalho — PMDB; Ronaro Corrêa — ; Rosa Prata — PMDB; Sergio Werneck — PMDB; Silvio Abreu — PMDB; Virgílio Galassi — PDS; Virgílio Guimaraes — PT; Ziza Valadares — .

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — PDT; Afif Domingos — PL; Agripino de Oliveira Lima — PFL; Airton Sandoval — PMDB; Antoni Carlos Mendes Thame — PFL; Antônio Perosa — PMDB; Antônio Salim Curiati — PDS; Arnaldo Faria de Sá — PMB; Arnold Fioravante — PDS; Caio Pompeu — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Delfim Netto — PDS; Dirce Tutu Quadros — PTB; Doreto Cam-

panari — PMDB; Eduardo Jorge — PT; Fábio Feldmann — PMDB; Farabulini Júnior — PTB; Fausto Rocha — PFL; Fernando Gasparian — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Rossi — PTB; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PMDB; Gumerindo Milhomem — PT; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; Jayme Palharin — PTB; João Cunha — PMDB; João Rezek — PMDB; Joaquim Beviláqua — PTB; José Camargo — PFL; José Carlos Grecco — PMDB; José Egrela — PTB; José Genoíno — PT; José Maria Eymael — PDC; Koyu Iha — PMDB; Luis Cushman — PT; Luis Inácio Lula da Silva — PT; Maluhy Neto — PFL; Manoel Moreira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Michel Temer — PMDB; Nelson Seixas — PDT; Paulo Zarur — PMDB; Plínio Aruanda Sampaio — PT; Ricardo Izar — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Robson Marinho — PMDB; Samir Achôa — PMDB; Sônia Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tito Costa — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PC do B; Antonio de Jesus — PMDB; Delio Braz — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Jalles Fontoura — PFL; João Natal — PMDB; José Freire — PMDB; Lúcia Vânia — PMDB; Luiz Soyer — PMDB; Maguito Vilela — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Non Albernat — PMDB; Paulo Roberto Cunha — PDC; Pedro Canedo — PFL; Roberto Balestra — PDC; Siqueira Campos — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Campos — PMDB; Jofran Frejat — PFL; Márcia Kubitschek — PMDB; Maria de Lourdes Abadia — PFL; Sigmaringa Seixas — PMDB; Valmir Campelo — PFL.

Mato Grosso

Antero de Barros — PMDB; Joaquim Sucena — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; Júlio Campos — PFL; Osvaldo Sobrinho — PTB; Percival Muniz — PMDB; Rodrigues Palma — PTB; Ubiratan Spinnelli — PDS.

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil — PFL; Ivo Cersósimo — PMDB; José Elias — PTB; Levy Dias — PFL; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Valter Pereira — PMDB.

Paraná

Airton Cordeiro — PFL; Alarico Abib — PMDB; Alceni Guerra — PFL; Antônio Ueno — PFL; Basílio Villani — PMDB; Darcy Deitos — PMDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Ervin Bonkoski — ; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Jacy Scanagatta — PFL; José Carlos Martinez — PMDB; José Tavares — PMDB; Jovanni Masini — PMDB; Matheus lensen — PMDB; Matos Leão — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Mauricio Nasser — PMDB; Nelton Friedrich — PMDB; Nilo Sguarezi — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB;

Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Pimentel — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Sérgio Spada — PMDB; Tadeu França — PDT; Waldyr Pugliesi — PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Artenir Werner — PDS; Cláudio Ávila — PFL; Eduardo Moreira — PMDB; Francisco Küster — PMDB; Henrique Córdova — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Geovah Amarante — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Victor Fontana — PFL; Vilson Souza — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — PDT; Adylson Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Antônio Britto — PMDB; Arnaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT; Darcy Pozza — PDS; Erico Pegeraro — PFL; Floríncio Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; Hilário Braun — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Ivo Lech — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PTB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Menezes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Olívio Dutra — PT; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Paulo Paim — PT; Rospide Netto — PMDB; Ruy Nedel — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Vicente Bogo — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Geovani Borges — PFL; Raquel Capiberibe — PSB.

Roraima

Chagas Duarte — PFL; Marluce Pinto — PTB; Moacir Cavalcanti — PFL; Ottomar Pinto — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — As listas de presença acusam o comparecimento de 68 Srs. Senadores e 265 Srs. Deputados. Havidendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Governo divulgou na semana passada que a produção agrícola para este ano será de 66 milhões de toneladas de grãos. Porém, esta super-safra não necessariamente significa abundância de alimento. A produção elevada no período 87/88 foi puxada pelas culturas de exportação, como exemplo, a soja que teve um aumento na produção de mais de 13% em relação à safra anterior. Não podemos confundir um aumento na produção agrícola de produtos destinados ao mercado externo com farta de alimentos para a população brasileira.

O nosso País, considerado a oitava economia capitalista do mundo, apesar de ser o quarto maior exportador mundial de produtos agrícolas, em contrapartida, a sua população está entre as seis mais mal-alimentadas do mundo.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, apesar do crescimento em volume da colheita neste ano, a compressão de renda interna da população, também contribui para o agravamento do problema alimentar. Os indicadores sócio-econômicos nos mostram que 60% das pessoas economicamente ativas ganham até dois salários mínimos.

O grau de concentração de renda no Brasil tem crescido nos últimos anos. Em 1983, 50% da população detinha 13,6% da renda total do País, enquanto 10% se apropriava de 46,2% dessa renda. O Brasil, Nepal e Honduras, são considerados entre os países que tem estrutura de distribuição de renda mais injusta do mundo.

Submetida ao descontrole da política econômica voltada exclusivamente para o mercado externo, a agricultura brasileira praticamente registrou uma estagnação na produção de alimentos domésticos. Com um crescimento anual de apenas 1% entre os anos 80 e 87, ela tem-se mostrado incapaz de suprir, satisfatoriamente, as necessidades de abastecimento de alimentos da população que cresce a uma taxa anual de 2,5%.

A excessiva concentração e a desigualdade na distribuição da renda, somadas pelas disparidades regionais, pelo acelerado processo de urbanização e pela insuficiente oferta de alimentos domésticos, refletem-se nos índices de qualidade de vida da população, influindo nos padrões de nutrição, saneamento e assistência médico-hospitalar.

O empobrecimento do trabalhador, consequência dos salários achatados, de uma política econômica voltada exclusivamente para o mercado externo e as distorções do sistema no qual o lucro do mercado financeiro vale mais do que o capital gerado pela produção, explica a redução crescente no consumo de alimentos. No entanto, reduzir a alimentação é o último passo e um fato preocupante, já que a desnutrição brasileira atinge 56% da população.

Os atuais problemas nutricionais no País se prendem basicamente à insuficiência de recursos para a aquisição ou acesso aos alimentos. Outras influências, como hábitos alimentares, quase desaparecem, levando-se em conta que o baixo nível de renda da população determina o seu próprio hábito alimentar.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Congressistas cabe ao Governo, antes de tudo, promover uma verdadeira distribuição de renda, para aumentar o poder de compra da maior parte da população brasileira que vive marginalizada do mercado consumidor, já que o processo de produção de alimentos, necessita principalmente de consumidores com poder aquisitivo para comprar alimentos. É necessária, também a mudança na atual política agrária, que é altamente concentradora da propriedade da terra, bem como investir na montagem de uma sólida infra-estrutura de transportes, comercialização e armazenamento da produção. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Deputado Mendes Ribeiro.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Certo! A crítica é salutar, desejável, imprescindível, porém, se honesta e construtiva. Ninguém pode, sob hipótese alguma, tentando valorização pessoal, jogar com a ansiedade alheia, brincar com o desespero de milhões.

Sejamos simples, concretos. A Assembléia Nacional Constituinte colocou o dedo na ferida. Alto mérito. Por unanimidade. Liquidou qualquer estrela Por quê? Porque ninguém desejou passar por tal. A causa era justa, antiga e cristalina. Todos apoiamos todos.

Lógico, os interesses feridos gritaram pelos arranhões nos lucros, pelo passo gigantesco contra a especulação, pelo basta a sonegação, pelo grito de guerra contra os intermediários, pela abertura da Previdência aos empregados e empregadores.

Fiçou simples. E quando fica simples, quem perde? Quem vive do que é complicado.

Tudo bem! Foram feitos os esclarecimentos, embora não seja lícito agredir a solução sem conhecimento de causa. Pois, em cima de uma primeira votação, faltando a segunda e a redação final, os costumeiros atrautos do caos desta e de outras praças, passaram a apregoar no primeiro instante:

“Heresia! Haverá quem ganhe mais apontado do que em atividade.”

Exemplificavam com tostões furados. Não será assim. Entretanto, saíram por aí, apressadinhos. E se viesse a ser? Melhor. Corrigiríamos anos de rapinagem. O argumento bateu forte em quem jamais se preocupou em fazer cálculos dos próprios e gordos ganhos conseguidos por culpa de uma legislação confusa e desastrada. Mudaram a tecla.

— Injustiça! Vão dar menos!

Tabelas, tabelinhas, tabelões. Quem ganha além de dez salários, sairá prejudicado! Bolas! Há uma regra mãe. Ninguém perceberá menos se aposentado, do que em atividade. A correção será auto-aplicável se, caso concreto, ocorrer o prejuízo. O único limite será o teto de contribuição.

Vale alertar? O importante é esconder a norma que facilita, ficar, por hábito, presumo, com a dificuldade, colocar de lado, mais uma vez, lei que ainda não foi feita.

Gravem: os ajustes serão automáticos quando os cálculos apontarem diferenças para maior ou menor. Até a lei reguladora, a regra mãe, guiará.

Quem se achar prejudicado impetrará mandado de injunção. Não custará absolutamente nada. Nada em defesa do Constituinte. Tudo na defesa dos aposentados massacrados exatamente por tais cálculos. Chega!

A regra é simples. Ninguém ganhará menos. Quanto ao mais, nem me preocupo. Bom seria, ganhassem. E, repito, a previdência não vai falar. Nesse tempo todo sustentou administrações ruiosas, manobras odiosas, perdões criminosos, anistias injustificáveis e por aí...

Daqui para a frente, a coisa mudou.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Deputado Bocayuva Cunha.

O SR. BOCAJUVA CUNHA (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Pelo que se anuncia, o Tri-Leão está adiado.

Realmente, é uma lástima que, todas as vezes em que as necessidades de aumentar a receita do Tesouro se agudizam, é no bolso do assalariado que o Governo vai buscar o dinheiro.

Não passa pela cabeça de nossas autoridades outra forma. Ora é congelando salários, ora aumentando a mordida do Leão, justamente sobre aqueles que vivem de salários. Para que se tenha uma idéia do que significa esta mordida a mais, os dados oficiais falam que cerca de 250 mil pessoas deverão contribuir com mais de 215 bilhões de cruzados para os cofres públicos. Mas, muitas fontes próximas ao Ministério da Fazenda calculam que este número poderá chegar ao dobro, isto é: não é impossível que 500 mil pessoas estejam obrigadas ao pagamento trimestral do Imposto de Renda. Alega-se que esta medida é necessária para evitar fraudes, já que algumas empresas, sobretudo em São Paulo, estariam dividindo os salários de seus funcionários por mais de uma fonte pagadora.

Mas será que por causa de dois ou três casos vamos sacrificar um número tão grande de cidadãos de nossa classe média? Já não bastam os inevitáveis aumentos que agora são diários dos gêneros de primeira necessidade: da gasolina, do álcool, do gás de botijão, do telefone, da luz, dos remédios, e do pior dos aumentos, que é o da intolerável inflação de 20% ao mês?

Não há senão uma pequena minoria que pode resistir a tudo isto, sem uma enorme diminuição do seu padrão de consumo, do seu padrão de vida.

E estou me referindo apenas à classe média, já que os nossos trabalhadores, literalmente, estão passando fome. Até agora não vimos estudos concretos para aumentar a renda do Tesouro com o corte de subsídios, por exemplo. Segundo informações que nos chegam do Tesouro, incentivos e subsídios que até poderiam ter justificativas econômicas quando de sua criação, hoje não mais deveriam existir. E são somas enormes que passariam a aumentar os recursos públicos sem onerar ainda mais os nossos pobres assalariados. Professores, médicos, aposentados e pensionistas, estes, sobretudo, serão os mais atingidos.

Vamos ver se o Presidente Sarney ao assinar, como se anuncia, o decreto de prorrogação do prazo do vencimento do Tri-Leão é convencido, também, a anular esta medida tão impopular quanto injusta socialmente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Deputado Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (PT — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: passo a ler, para que conste dos Anais, documento recebido do DIAP — Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar:

Senhores Constituintes:

DL — 2.425/88

O Governo Federal optou pelo caminho da ilegalidade e da insensibilidade para com a classe trabalhadora ao editar o Decreto-Lei nº 2.425/88, congelando a URP.

Illegalidade porque desconhece o direito adquirido, protegido pelo § 3º do art. 153/CF e ignora também a determinação constitucional (§ 2º, art. 170) de que os trabalhadores das estatais — empresas públicas e sociedades de economia mista — estão protegidos pelas normas de Direito do Trabalho, onde se insere o princípio da inalterabilidade das normas contratuais com prejuízo dos trabalhadores.

Insensibilidade porque ignora o problema do povo brasileiro, que está, sem força de expressão, passando fome.

Senhores Constituintes:

A não rejeição do Decreto-Lei nº 2.425/88 importa na responsabilidade direta dos ausentes e dos que votarem pela aprovação do malsinado decreto-lei.

Encarecemos a V. Ex^a a rejeição do Decreto-Lei nº 2.425/88, garantindo a sobrevivência e a dignidade do povo brasileiro, que conta com o seu voto. — **Ulisses Riedel de Resende**, Diretor-Técnico.

Era o que tinha a dizer, Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Deputado Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PFL — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: vota-se hoje o projeto de congelamento da URP para o funcionalismo público. A medida, além de discriminatória para com esse segmento da sociedade brasileira, repercute negativamente sobre o comércio, mormente numa cidade como Brasília, onde a grande maioria da população economicamente ativa depende dos salários pagos pelo Governo.

O congelamento da URP penaliza, principalmente, as classes mais humildes de funcionários públicos, cujos salários estão, de há muito, completamente defasados. Trata-se, a meu ver, de uma atitude precipitada do Governo, que precisa ser revista integralmente, sob pena de se cometer injustiças ainda maiores com essa importante e indispensável classe trabalhadora.

Preocupa-me, sobremaneira, a crise que essa medida provocou no comércio de Brasília, que nunca experimentou níveis tão baixos de comercialização, refletindo-se diretamente no volume de arrecadação tributária.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, mister se faz verificar o decreto sob o ponto de vista não apenas social, mas em seus aspectos conjunturais.

Se é uma medida destinada a aliviar os problemas de caixa do Governo, não é menor verdade que provoca uma injustiça social gritante, além de ameaçar seriamente a capacidade geradora de novos empregos no comércio, aumentando, em consequência, o problema do desemprego.

Voto contra o decreto de congelamento da URP para o funcionalismo público (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Deputado Doreto Campanari.

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Com a recente demissão de mais de 14 técnicos da Diretoria de Planejamento do Inamps, mais uma violência política acaba de ser feita contra

a saúde do povo brasileiro, desta vez executada pelo senhor José Ribamar Pinto Serrão, atual presidente do Inamps. Este senhor encontra-se a serviço de forças que querem destruir o sério trabalho que vem sendo feito dentro da Previdência Social há anos no sentido de seu resgate como política social arduamente conquistada pelos trabalhadores do País. Querem destruir uma linha de ação que vem sendo aperfeiçoadas e que consta no programa de meu partido — o PMDB — como expressão da sociedade brasileira à séria crise pela qual passam os serviços de saúde e a população brasileira. Consta, também, do programa de governo elaborado pelo Presidente Tancredo Neves. Este programa, iniciado pelo Dr. Waldir Pires, quando Ministro da Previdência e Assistência Social, se propôs a reverter uma situação que é socialmente injusta. Quem não se lembra da situação dos donos dos hospitais fraudando o Inamps e cujo combate remeteu mais de cinco mil processos à Justiça? Quem não se lembra de que até pouco tempo a assistência médica entre nós privilegiava muito mais os segmentos urbanos, deixando a população rural à mercê da própria sorte? E da existência de clientelas cativas, específica para algumas categorias profissionais abandonando a grande maioria a serviço de má qualidade? Quem não se lembra da indigna condição salarial dos trabalhadores do setor saúde? Quem não se lembra da eterna e permanente queixa dos diversos prestadores de serviço de saúde ao Inamps — prestadores privados, filantrópicos, empresas e sindicatos, hospitais universitários e de ensino — todos insatisfeitos com a forma de remuneração então praticada pelas tabelas do Inamps? Quem não se lembra que devendo à fragilidade das bases de financiamento da Previdência Social levou-nos à crise de 1982/1984, obrigando o Inamps a restringir as internações e o atendimento ambulatorial em todo País, sacrificando a assistência aos necessitados?

Faz já 4 anos que as Ações Integradas de Saúde iniciaram a reversão deste quadro dramático em saúde, cujas distorções nos mantinham com as mais altas taxas de mortalidade infantil, mortalidade geral, morbidade por doenças infecciosas e doenças mentais do mundo ocidental.

Faz 4 anos que as Ações Integradas de Saúde lançaram firmemente suas bases que, por serem justas, tiveram — como ainda têm — a imediata adesão de todos os governos estaduais e municipais, colocando a saúde acima das ingerências político-partidárias locais ou regionais. Estas bases são: a integralidade das ações, o que significa que o indivíduo merece uma assistência tanto preventiva como curativa, conforme suas necessidades de momento; a universalização do atendimento, o que significa acabar o odioso atendimento a apenas parte da população e garantido o atendimento indiscriminado a toda população brasileira; a descentralização técnica, administrativa e financeira, o que significa acabar com a monstruosidade da burocracia, que tantos prejuízos traz aos serviços e ao atendimento da demanda; o fortalecimento e a recuperação do setor público, que está literalmente sucateado em termos de equipamentos, instalações e de pessoal; o estabelecimento de novas bases de relacionamento com o setor privado, para coibir as fraudes e remunerá-lo mais condignamente, desde que

seus serviços estejam dentro de parâmetros assistenciais previamente definidos; a eliminação de distorções inter-regionais e a equiparação do atendimento urbano-rural para acabar com a discriminação assistencial; a participação popular na gestão dos serviços para permitir seu controle pelo próprio público usuário; a revisão das bases de financiamento do setor saúde, pois o Brasil é um dos países do mundo que menos gasta "per capita" em saúde, inferior 3 vezes à Costa Rica, Chile e Argentina e 40 vezes inferior ao Canadá; a definição de incorporação de uma política de ciência e tecnologia em saúde, a fim de tornar o Brasil auto-suficiente em insumos farmacêuticos, de hemonerivados e de equipamentos médico-hospitalares; uma política de pessoal à altura do resgate da função social da saúde.

O coroamento de todo este processo foi sintetizado pelo Dr. Raphael de Almeida Magalhães, o Ministro da Previdência e Assistência Social que entendeu ter chegado o momento de uma efetiva descentralização no Inamps e que implantou os SUDS — Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde em quase todos os Estados. Foi este grande homem público que precedeu em quase um ano à histórica decisão da Assembléia Nacional Constituinte e que implantou os SUDS, hoje em pleno funcionamento em São Paulo, Goiás, Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Rio Grande do Norte, Bahia, Alagoas, Rondônia e certamente em outros, e cujo desdobramento está previsto para mais de 3.000 municípios; trata-se de uma mudança da administração do Inamps para todos os Secretários Estaduais e Municipais de Saúde, pois estes terão melhor condições de avaliar as necessidades de saúde da população, e a população, em pressionar seus governantes mais próximos, para melhores serviços.

As forças políticas que determinaram a saída do Dr. Hésio Cordeiro são as que mantém o Dr. José Ribamar Serrão à frente desta política e que querem impedir os avanços e as mudanças, pois seus interesses financeiros, clientelísticos e fisiológicos estão em jogo. Querem voltar a locupletar-se à custa da saúde do povo brasileiro, propondo o retorno à situação anterior de corrupção e de abusos do Inamps como máquina eleitoral.

A demissão destes 14 técnicos do Inamps, que implantaram as Ações Integradas de Saúde e os SUDS é o outro lado da moeda que nomeou o senhor Luis Carlos Fonseca, um funcionário anteriormente afastado de cargo de direção por seus notórios vínculos a casas de saúde e hospitalares fraudulentos no Estado do Rio de Janeiro. Justifica-se, portanto, o temor que temos do retorno à situação de leilão e de fraudes nas internações hospitalares por parte da atual Direção do Inamps e cujo responsável é o senhor José Ribamar Serrão.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Deputado Ildurico Pinto.

O SR. ILDURICO PINTO (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

As constantes, insidiosas e aterrorizantes altas do custo de vida, sobretudo dos gêneros de pri-

meira necessidade, vêm-se transformando em vergonhosa rotina em nosso País.

A continuada perda do poder aquisitivo da classe trabalhadora, submetida a um salário de fome, constitui, efetivamente, um dos aspectos mais visíveis de um quadro social de extrema perversidade, mostrando, de maneira direta, o quanto homens, mulheres e crianças sofrem na carne os desacertos governamentais em matéria de política econômica.

Os salários não acompanham, nem de longe, os índices inflacionários, e o Governo, que não consegue ou não quer dominar a inflação, permite a cobrança de abusivos aumentos até em suas taxas e nos produtos cujos preços são por ele controlados, participando, assim, vorazmente, da desenfreada sangria que sofre o povo brasileiro.

Acabando com a reposição parcial do poder de compra dos salários do funcionalismo público, com o decreto que congelou a Unidade de Referência de Preços (URP) — como se tal medida fosse uma alternativa válida para a correção dos rumos da economia nacional —, o Governo, que carece de apoio popular, está provocando, apesar, uma total desorganização na vida do País, criando um clima certamente desastroso para o prosseguimento da transição política que vivemos, e que conduzirá fatalmente a Nação a uma recessão das mais nefastas.

Não julgo necessário enfatizar o quanto a sociedade civil se mostra revoltada com a perda de controle, por parte dos setores competentes, dos preços praticados pela indústria e pelo comércio. Raro é o dia em que a União, direta ou indiretamente, não surpreende os contribuintes, usuários ou compradores com um novo saque em suas combalidas receitas, merecendo destaque, nesse contexto, além dos aumentos indiscriminados dos gêneros alimentícios, aqueles que se verificam com os preços de medicamentos, locação de imóveis, taxas de serviços públicos, impostos e prestações da casa própria.

Ressalte-se, ainda, nesse quadro, que a manipulação dos índices inflacionários, tão comum nos tempos mais negros do regime ditatorial, volta a levantar sua cabeça, corroendo ainda mais os salários dos trabalhadores, já incapazes de provêrem as necessidades básicas de suas famílias.

Não está havendo, por parte dos órgãos governamentais responsáveis, qualquer preocupação no sentido de assegurar à população um mínimo de bem-estar e tranquilidade, já que, desconhecendo os verdadeiros índices da inflação, as autoridades, curvadas às exigências do FMI, sequer oferecem a possibilidade de reposição parcial do poder aquisitivo dos salários.

Aliás, como uma nau desprovida de rumo e de norte, a Nação brasileira está imersa em sinistra tempestade econômica e pressente a tormenta social que se avizinha, sem que se conheçam ações do Governo para fazer frente ao caos que todos antevemos.

Manipulam-se, como afirmei, até os índices reais da inflação, mas não é possível manipularem-se os fatos que estão diante de todos, nem a pagar a realidade que os brasileiros vivem no seu dia-a-dia.

Já se disse, com razão, que a terrível crise econômico-social que se alastrou em todo o País nada mais é do que a consequência direta das políticas injustas e desumanas, ora em prática, em que

o povo é quem paga o ônus da corrupção e da incompetência dos governantes.

Nossa população sofre em silêncio, mas suas reservas de tolerância chegam ao fim. É chegada a hora de se tomarem providências enérgicas no sentido de proporcionar à nossa sofrida gente condições mínimas de sobrevivência com dignidade. É preciso, enfim, mudar os rumos da política econômica, a fim de que possamos chegar a uma situação em que haja pão, justiça e liberdade para todos, e não apenas para alguns.

É preciso que o Governo pondere sobre sua total responsabilidade na manutenção dessa desastrada política de aumento de preços e de achatamento salarial, política que só pode causar, como está causando, na ordem social, a pior das ressonâncias e as mais graves consequências. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Deputado José Luiz de Sá.

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Venho a esta tribuna para solicitar ao Sr. Ministro da Fazenda que conceda o reajuste solicitado pelos funcionários da Companhia Siderúrgica Nacional. Todos nós sabemos que os funcionários estão reivindicando, e justamente, melhores salários e condições de trabalho. O que querem é justo e merecido. O Governo, inclusive, deve estar ciente de que se trata de uma reivindicação justa, porque em casos semelhantes com outras empresas foi concedido a elas o mesmo reajuste agora solicitado pelos funcionários da Companhia Siderúrgica Nacional.

Em recente decisão, o Governo concedeu o reajuste solicitado aos funcionários da Rede Ferroviária Federal e também ao IPEA, órgão do Ministério do Planejamento. Essa discriminação com os funcionários da CSN não é justa.

Os funcionários da CSN querem que não sejam descontados os 10% de reajuste concedidos em novembro de 1987, mas o Governo quer descontar esses 10%. Caso não sejam descontados, os funcionários da CSN terão um aumento real de 53,61% mas com o desconto cai para 39,6%. A RFFSA e o IPEA obtiveram os 53,61%, o que nos leva a crer que os funcionários da CSN estão sendo discriminados injustamente pelo Governo federal.

Reiteramos nosso apelo para que as autoridades federais revejam sua decisão sobre o assunto.

Lembro que os funcionários estão na expectativa desta decisão desde abril deste ano e estamos já no final de maio, só espero que as autoridades não estejam esperando uma greve para depois resolver o assunto, aí depois irão dizer que os grevistas são irresponsáveis. Eles estão aguardando há mais de um mês uma decisão que não pode ser protelada.

Aproveito o ensejo, Sr. Presidente, para posicionar-me a respeito do que estaremos votando hoje: o congelamento da URP nos meses de abril e maio para o servidor público. Este congelamento trouxe consequências danosas à vida de todos os servidores que, como bodes expiatórios, são responsabilizados por todos os problemas que o Governo tem em seus caixas.

A discriminação impõe aos servidores é vil e indigna. A grande maioria dos servidores são trabalhadores que sofrem todas as agruras porque passa a grande massa de trabalhadores brasileiros. O combate ao **deficit** público não pode, definitivamente, passar por cortes nos salários dos funcionários públicos. Estes dois meses de salários congelados demonstraram o quanto a medida é inócuia para conter o **deficit** público e o quanto é desumana quando discrimina o servidor público, tratando-o a pão e água.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Deputado Osvaldo Bender.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Recebi correspondência da Associação Civil Comunitária Uruguaiense da Defesa do Ambiente, denunciando a predatória pesca na Fronteira Oeste feita no rio Uruguai. A queixa principal dessa entidade é a transferência para o Município de São Borja, a 180 quilômetros de distância do núcleo, que até há pouco tempo funcionava em Uruguaiana com o responsável Equival Lucena Ribeiro, que sempre atendeu as solicitações dessa entidade, bem como trabalhou com outras entidades preocupadas com o meio ambiente e principalmente a pesca predatória, feita fora do tempo legal ou sempre quando infringia a Portaria nº 38, de 9 de dezembro de 1986, da Sudepe.

A comunidade de Uruguaiana, através dessa Associação, faz um veemente apelo à chefia da Fiscalização do Estado do Rio Grande do Sul, para que aquela cidade também conte com um núcleo para a fiscalização desse órgão. Não é admissível que uma cidade como a do porte de Uruguaiana não possa contar com a prestação desse serviço, tão importante à preservação do peixe, pois se ele não for pescado em tamanhos diminutos, poderá, depois de atingido tamanhos maiores, saciar a fome de um grande número de pessoas. Assim como funciona atualmente, qualquer denúncia feita ao núcleo de Uruguaiana tem que esperar a decisão de São Borja. Apelo às autoridades para que Uruguaiana seja suprida com uma chefia responsável e com poderes para logo que se verifiquem as depredações, infrações ou abusos de qualquer espécie, se possa tomar as providências cabíveis para minimizar os prejuízos e preservar aquilo que pertence à toda comunidade.

Neste sentido, enviei expediente ao Superintendente da Sudepe, Dr. Aésio de Moura, e ao Ministro da Agricultura, Dr. Iris Rezende, reivindicando providências para o preenchimento do cargo de Fiscal Chefe, que já existia em Uruguaiana, uma vez que acreditamos que Uruguaiana merece ter uma assistência mais assídua em relação ao problema que expusemos.

Espero que nossas palavras encontrem o apoio que merece tão importante região do Rio Grande do Sul. É deveras louvável a atitude da Associação Civil Comunitária Uruguaiense da Defesa do Ambiente em se preocupar, não apenas com o meio ambiente, mas também com a pesca predatória, conforme esta solicitação, bem como com todos os demais problemas que possam prejudicar qualquer atentado contra a pacata e ordeira

população de Uruguaiana, quer em relação ao meio ambiente, quer quanto à pesca predatória, ecologia etc.

Peço que o documento seja transscrito nos Anais desta Casa, a fim de que todos os Parlamentares possam tomar conhecimento. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. OSVALDO BENDER EM SEU DISCURSO:

**ASSOCIAÇÃO CIVIL COMUNITÁRIA
URUGUAIANENSE DE DEFESA
AO AMBIENTE**

Fundada em 5 de junho de 1986

Uruguaiana, 12 de maio de 1988.

Of. Nº 0018/88.

Exmº Sr. Deputado Federal
Osvaldo Bender
DD. Constituinte da Fronteira Oeste

Prezado Senhor:

Volto novamente a me dirigir a V.Exº, primeiramente para desejar muita saúde, felicidade e paz, junto a seus familiares.

Ocorre Sr. Constituinte que hoje, mais uma vez, estamos denunciando a V. Exº a pesca predatória que se verifica nos nossos cursos d'água da Fronteira Oeste. Na última sexta-feira, nossa entidade e a Sub-Secção da OAB de Uruguaiana realizaram uma visita a todas as localidades onde vendem pescados no Município de Uruguaiana, fomos surpreendidos quando encontramos mais de 3 mil quilos de peixe dourado sendo vendido com medidas que atingiam 30, 35, 38 e até 40 centímetros de comprimento, em flagrante desrespeito à Portaria nº 38 de 9 de dezembro de 1986, da Sudepe Nacional, que diz em seu art. 2º que a medida é 60 centímetros. Isto vem causando revolta às entidades preservacionistas como a nossa e também a todos aqueles pescadores que prezam pelo equilíbrio ecológico.

Antes da visita do Sr. Equival Lucena Ribeiro, o núcleo de Uruguaiana quando denunciado tomava as providências; hoje por determinação da Chefia da Fiscalização no Estado esta atribuição foi transferida para a cidade de São Borja, a 180 quilômetros de Uruguaiana. Com isso caiu por terra um trabalho que nossa entidade realizou conjuntamente com a Sudepe local, OAB, PUCRS e Secretaria da Agricultura.

Hoje, qualquer denúncia feita ao núcleo local tem que esperar a autorização de São Borja, que nem possui telefone, proporcionando que os pescadores além de pescar dourado fora da medida, pescam através de arrastão, dizimando por completo o nosso acervo dos rios Uruguai, Ibicuí, Quaraí e seus afluentes.

Sendo assim, solicito de V. Exº a denúncia da tribuna da Assembléa Nacional Constituinte do fato, bem como ofício ao Superintendente Nacional da Sudepe, Dr. Aésio de Moura e ao Ministro da Agricultura Iris Rezende.

Era o que tínhamos de momento a denunciar a V. Exº, aproveitando a oportunidade para transmitir meus votos de estima, admiração e apreço.

Atenciosamente, — **Juraci Luques Jacques**, Secretário-Geral ACCUDAM.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Senador Franciso Rolleberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG
(PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Mais um vez levantamos a nossa voz no sentido de solicitar ao Senhor Presidente da República a revogação do Decreto-Lei nº 2.423, de 7 de abril próximo passado, cujo texto foi encaminhado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 73.

Já tivemos, em outras ocasiões, oportunidade de demonstrar a inconstitucionalidade do questionável diploma que vai de encontro ao art. 55 da Lei Maior, por não se conter em seus incisos a matéria nele disciplinada, ou seja, regime de trabalho de servidores públicos

Com efeito, pretender-se indentificar "criação de cargos públicos e fixação de vencimentos" "com estabelecimento de regime de trabalho" na Administração Pública é desvirtuar o alcance da norma em questão, ampliando-o de forma inaceitável.

A matéria contida no decreto-lei em tela é privativa de lei, nos termos dos artigos 57, V, e 109, I da Constituição Federal

Os vícios jurídico-constitucionais, entretanto, não param aí

Ao ordenar que os servidores públicos firmem compromisso de se desvincularem de qualquer emprego, inclusive na iniciativa privada, ou exercício de atividade profissional autônoma, sob pena de redução de gratificações ou de outras vantagens pecuniárias, viola o democrático princípio da liberdade do exercício de trabalho ou profissão, que se acha consagrado no art. 153, 23 da Constituição, que tem o seguinte teor:

"23 E livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, observadas as condições de capacidade que a lei estabelecer."

Ora Sr. Presidente e Srs. Senadores, não havendo incompatibilidade de horário com o serviço prestado à Administração Pública, e achando-se o cidadão capacitado para exercer determinando ofício ou profissão, é vedado à lei estabelecer qualquer outra limitação ou restrição ao exercício de trabalho, segundo a regra jurídica ora mencionada.

Ocupando o tribuna da Assembléa Nacional Constituinte recentemente, assinalamos que, além de não encontrar guarda constitucional, a medida governamental e de todo inconveniente.

Naquela assentada afirmamos que os servidores públicos, de uma hora para outra, passaram a ser responsabilizados por todas as mazelas da Administração Pública, especialmente pelo vultoso déficit público.

Na realidade, o que vem ocorrendo é que as autoridades dirigentes da economia buscam, sempre, as soluções mais cômodas na tentativa de resolver os problemas da área, oriundos da acumulação de erros e de políticas mal traçadas.

Em vez de se procurar identificar as reais origens dos desequilíbrios financeiros, descarregam-se pacotes de medidas que atingem justamente aqueles que pouco ou nada contribuem para o surgimento das crises do Erário.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os efeitos danosos do Decreto-Lei nº 2.423 não atingem apenas os servidores públicos como tal, mas a própria sociedade brasileira.

No campo da educação, as consequências não pensadas do decreto-lei em tela se prenunciam extremamente graves. Especialmente no ensino superior de graduação e pós-graduação atuam mestres de renome e elevada competência técnica, que pelas leis do mercado, não podem dedicar-se ao magistério em tempo integral e dedicação exclusiva. É o caso especial dos cursos de administração, economia, direito, medicina e odontologia. Ser professor significa hoje, lamentavelmente, ganhar mal. Assim, estes docentes terão que se desligar das suas instituições antes mesmo de encerrar o período letivo. Em consequência, teremos alunos sem professores e mais prejuízo na qualidade de ensino. Como podermos prescindir da experiência de magistrados, advogados, médicos, dentistas, administradores que vivem a experiência diuturna do seu campo de trabalho e se propõem a transmitir e discutir as suas vivências com os alunos? Poderá o Governo arcar com este desfalque de talentos, sobretudo num momento em que, por força de decreto presidencial, não se podem contratar outros profissionais para substituir os que pedirem demissão?

É chegada, a hora de um Governo decidir o que vai estimular e o que vai desincentivar. Supomos que as políticas públicas devem estar voltadas para a competência a melhoria das escolas e universidades, a elevação qualitativa dos serviços prestados pelo Estado e o incremento geral da produtividade. É indispensável que tais políticas não só proclamem estes objetivos, mas que os persigam efetivamente. Caso contrário, se os atos explicitamente buscam certos fins, mas têm consequências danosas, estaremos desestimulando a competência técnica, a dedicação profissional e a seriedade da coisa pública. Será de interesse da coletividade multiplicar o subemprego, favorecer a ascensão da incompetência e fomentar o descontentamento geral?

A área de saúde é uma das mais afetadas pelo decreto-lei. O regime de trabalho dos médicos é, por lei, de quatro horas. Ora, o restante do dia, em geral, é ocupado por outro emprego, ou por atividade liberal, atividades plenamente legais e legítimas. No desempenho dos seus empregos públicos, civis ou militares, a remuneração atual dos médicos é composta basicamente por gratificações. Estas, com a aplicação do Decreto-Lei nº 2.324, serão reduzidas drasticamente.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, como podemos nos dar ao luxo de desincentivar o trabalho no momento em que o País passa por dificuldades sociais e econômicas muito sérias? Este decreto-lei desestimula o trabalho, pois reduz a sua remuneração. Por outro lado, tão importante quanto este é o aspecto social da questão. A complementação de atividades de magistério, de administração e de prática profissional enriquece intelectualmente quem as exerce e oferece à população serviços e ações atualizadas e segundo suas necessidades. Como um professor universitário pode deixar de oferecer seus conhecimentos à população, no período do dia em que não exerce o magistério, pois a maioria dos professores médicos, da área clínica e cirúrgica, são do tempo parcial nas universidades? Por que prejudicar, com a redução de suas gratificações, o exercício de atividades plenamente legítimas e compatíveis

com as de magistério? E os médicos militares que legalmente podem exercer atividades em serviços civis devem ser também sacrificados financeiramente?

Sr Presidente e Srs. Congressistas.

Como se pode perceber, sem grandes dificuldades, as providências enunciadas no diploma citado, além de inconstitucionais, contrariam o interesse público, devendo ser consideradas, ainda, inconvenientes.

Esta Casa, como integrante do Congresso Nacional, não pode ficar alheia a tão grave situação.

Seria de todo conveniente que o Senhor Presidente da República, sensível às danosas consequências da medida no âmbito social, revogasse o referido ato legal e retirasse a Mensagem que o encaminhou ao Poder Legislativo.

Estaria Sua Excelência restaurando a ordem constitucional violada, devolvendo a tranquilidade à laboriosa classe dos servidores públicos e contribuindo para que não se agravem as crises nos setores da educação e da saúde.

Desta forma, numerosas categorias profissionais, tais como médicos, professores, magistrados, dentre outras, estão sendo prejudicados no bem servir a coletividade.

Reitero, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a sugestão de imediata revogação do Decreto-Lei nº 2.423, esperando que o meu posicionamento encontre eco nesta Casa, a fim de sensibilizar o Senhor Presidente da República a adotar essa providência.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Senador Álvaro Pacheco.

O SR. ALVARO PACHECO (PFL — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O desbravamento e a ocupação dos Estados brasileiros são capítulos de nossa história onde incontáveis feitos heróicos atestam a bravura do povo português e do seu legado à Nação brasileira.

A intrepidez de nosso caráter ainda em formação confere-se pelo fato de que antes de se completarem os duzentos anos da descoberta, já estavam demarcados e universalmente reconhecidos os contornos gerais de um país continental.

Esse destino não tiveram os colonizadores espanhóis, os quais, plantados nas duas costas da América do Sul, nunca se atreveram além dos Andes; nem os ingleses da América do Norte, que só no século XIX iniciaram a conquista do interior do Continente em busca da Costa Oeste.

No contexto da história de nossa expansão territorial, a ocupação do Piauí destaca-se como episódio único e inusitado: a partir da Bahia e de Pernambuco, os primeiros colonizadores chegaram no rastro do boi, e este à procura do paraíso de capim mimoso e dos olhos d'água das cabeceiras dos rios Gurguéia e Piauí, espalharam-se então em imensas fazendas de criação, em vilas e povoações, até a foz do rio Parnaíba.

Formou-se assim o nosso Estado, ocupando toda a bacia ocidental do Parnaíba, quase sem contato com o oceano. Não há na geopolítica brasileira caso de semelhante entrelaçamento entre uma civilização e o seu rio, como este do Piauí com o Parnaíba.

Sr. Presidente, no próximo dia primeiro de junho abre-se em Teresina o II Seminário de Preservação do Rio Parnaíba, promovido por mais de uma dezena de entidades ligadas ao desenvolvimento regional e à ecologia.

Visamos com esse encontro equacionar o aproveitamento racional e integrado do Vale do Parnaíba e a sua navegabilidade, além de um programa estadual de irrigação e suas implicações na preservação do ecossistema do rio Parnaíba.

Outros aspectos são o estudo da importância do rio Parnaíba na captação de água para o abastecimento público, o reflorestamento de matas ciliares, e, sobretudo, a criação de uma Companhia de Desenvolvimento do Vale do Parnaíba, com seus reflexos na vida do povo e nas economias do Piauí e do Maranhão.

Não se pode compreender que um rio, com a magnitude e o potencial do Parnaíba, berço das civilizações do Piauí e do Maranhão, um dos mais importantes recursos hídricos da região nordestina, com a extensão de 1.485 Km, e o grande marco do Nordeste semi-árido e do meio norte Amazônico úmido, possa estar a morrer.

O Parnaíba já teve uma extensão navegável de 1.215 Km, da foz até a cidade de Santa Filomena, já nas divisas dos Estados da Bahia e Goiás, constituindo-se na maior via fluvial do interior brasileiro, fora da região amazônica, ligada a um porto oceânico. Um pouco da história específica a este item, fornece-a um dos exploradores dos sertões do Norte-Nordeste, Agenor Augusto de Miranda, em seus "Estudos Piauienses":

"A navegação do rio Parnaíba faz-se desde 1859, tendo sido reclamada, pela primeira vez, em 1822, às cortes portuguesas. A primeira viagem fez-se até Teresina, 428 quilômetros da sua foz, e o vapor venceu essa distância em "24 horas úteis, incompletas de navegação", ou seja, 17 quilômetros de marcha horária. A primeira secção navegada foi, porém, até Amarante, ou seja, 595 quilômetros, dos 1.215 que se fazem hoje.

Em 1874, foram vencidos mais 121 quilômetros, e só em 1882 conseguiu o vapor chegar à Filomena, a 1.215 quilômetros do Atlântico. Essa primeira viagem de 787 quilômetros foi feita na época das cheias."

Anteriormente, já o governo da província havia encorajado ao engenheiro alemão, Gustavo Luiz Guilherme Dodt, que veio a ser avô materno do grande escritor Gustavo Barroso, estudo completo do rio "para poder-se avaliar até onde poderia ser estendida a navegação no inverno e no verão". Os trabalhos foram realizados durante os anos de 1869 e 1870, e seu relatório publicado em interessante livro editado em 1873. Além de apresentar soluções técnicas que viabilizassem a navegação contínua de todo o rio, em calado de até 1,5 metro, como abertura de canais nos bancos de areia da parte baixa e derrocamento das corredeiras na parte média do rio, o relatório encaminhou também orçamento que demonstrava o baixo custo financeiro das obras.

Infelizmente o plano nunca foi implementado, o que não impediu que o Parnaíba se tornasse grande via de trânsito de passageiros e de cargas durante um século, com linhas de navegação regulares de passageiros e cargas, particulares e oficiais. Com o subtítulo "Como eu vi o serviço

de 1914 a 1919" o autor dos "Estudos Piauienses", já citado, lembra a existência de duas empresas de navegação, — a Cia de Navegação do Rio Parnaíba e a Empresa Fluvial — custeados pelos Estados do Maranhão e do Piauí, bem resumida no trecho a seguir:

"A Companhia de Navegação trafegava tão-somente a seção de Totóia, no Atlântico, a Floriano, no Parnaíba, e a Empresa fazia a navegação de Floriano a Filomena e de Uruçuí a Santo Antônio de Balsas, em vapores menores. Uruçuí era um importante porto do Parnaíba, entre Floriano e Filomena.

Além dessas empresas de navegação havia firmas comerciais que tinham vapores trafegando e fazendo seus transportes, porque não havia privilégio de navegação. A navegação particular só se fazia, porém, entre Parnaíba e Floriano.

Havia seguidamente transporte até Floriano; entre Floriano e Filomena apenas 18 viagens por ano, entre Uruçuí e Balsas não mais de doze."

Na década de 40 a navegação fluvial tornou-se inexpressiva, vencida pela concorrência das estradas de ferro e da malha rodoviária incipiente, extinguindo-se por completo no trecho a montante da barragem de Boa Esperança a partir de 1970, quando esta foi inaugurada.

Por coincidência, naquele mesmo ano, publicava-se o relatório "Estudo Geral da Bacia do Parnaíba", do Consórcio Franco-Brasileiro, sob patrocínio do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, órgão este transformado, a seguir, na estatal Portobrás. Mais recentemente, 1982, esta empresa determinou estudos para um "Diagnóstico de Navegabilidade do Rio Parnaíba", relatório apresentado pelo Eng. Paulo Roberto Coelho de Godoy, o qual confirma as três principais conclusões do Eng. Gustavo Dodt, no século passado.

1º A navegação no Parnaíba tem um profundo significado sócio-econômico como elemento integrador de toda a região.

2º A solução técnica é de uma simplicidade animadora viável já no século passado; e

3º Os custos das obras são irrisórios, levando em consideração a existência anterior dos cais utilizados na antiga navegação e a construção, já concluída para este fim, das obras estruturais das eclusas na represa de Boa Esperança.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não entendemos porque, até hoje, em que pese a importância da bacia hidrográfica do Parnaíba, de seu aproveitamento e conservação para as regiões desfavorecidas daqueles dois Estados, como o Governo Federal tem-se feito surdo aos apelos para que o Parnaíba fosse incluído, com programa específico, no elenco dos programas de desenvolvimento microrregional, a exemplo do vale do São Francisco, do vale do Jequitinhonha e outros. Neste contexto, deve-se lembrar que, por banhar mais de um Estado, a competência sobre os destinos deste rio, por determinação da própria Constituição Federal, é privativa da União, acima, portanto, da iniciativa de qualquer dos dois Estados.

Estamos, pois, o Estado do Piauí e o Estado do Maranhão, em campanha pela criação de um órgão federal para o desenvolvimento do vale do Parnaíba, ligado à administração direta como Su-

perintendência ou, indireta, como Companhia de Desenvolvimento, nos moldes da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco — CODEVASF.

Este é um dos itens mais importantes da pauta de debates do "II Seminário de Preservação do Rio Parnaíba".

Anticipamo-nos aqui ao Seminário e pleiteamos, desta tribuna, ao Governo do Presidente Sarney, a formação de um grupo de trabalho para equacionamento do assunto e do qual poderiam participar, na área federal, os Ministérios da Agricultura, do Interior, da Indústria e do Comércio, das Minas e Energia, dos Transportes, da Reforma Agrária e da Irrigação, órgãos como a SUDENE e o IBDF, além dos Estados do Maranhão e do Piauí.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o potencial que existe no vale do Parnaíba só quer uma chance para desabrochar, florescer, produzir frutos, riquezas para o Piauí e para o Brasil. O Piauí poderá ser, com o aproveitamento dos vales do Parnaíba e do Gurguéia, um dos maiores produtores de grãos do País, e trazer a redenção à nossa sofrida terra.

Este rio e o seu vale, pelo potencial de riqueza que representam, não podem ficar esquecidos nem desprotegidos.

Há poucos anos o *Jornal do Brasil* publicava intrigante reportagem sob o título "Parnaíba, segundo maior rio do Nordeste, está morrendo", onde se descrevia a grandeza e a miséria, o passado e o futuro, a esperança e o desespero deste rio, e concluía com citação do geógrafo Mário Batista, que escreveu em 1927:

"A vida piauiense está de tal maneira presa ao Parnaíba que, se por um cataclismo este desaparecesse, não há dúvida que o Piauí não poderia continuar a viver."

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Deputado Edivaldo Holanda.

O SR. EDIVALDO HOLANDA (PL — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quero fazer justiça e render homenagens a uma matéria tratada ontem no Plenário da Assembléa Nacional Constituinte, rejeitada em meio a chacotas e expressões de desasco, como se não fosse aquela uma das mais importantes proposições por aqui passadas em defesa da saúde de milhões de brasileiros. Trata-se da emenda do nobre Deputado Fausto Rocha, do Estado de São Paulo, a qual previa proibição para uso de fumo em ambientes fechados.

Ora, Sr. Presidente, esta me pareceu uma decisão contraditória; e às vezes chego a pensar se as decisões aqui tomadas são na maioria das vezes com as consciências dos Srs. Constituintes. Vejam os Srs. Deputados, e isto é de conhecimento universal, morre mais gente no mundo pelo efeito do uso do fumo do que pelo uso da maconha ou de drogas.

Para que V. Ex^{as} tenham uma idéia, entre os meses de janeiro a março deste ano foram consumidos no Brasil 3 bilhões, 385 milhões de cigarros, que na sua total maioria foram fumados em recintos fechados. Isto é uma irracionalidade.

Neste ano em que se faz belíssima campanha contra o fumo, mister se fazia questa casa Constituinte tomasse a corajosa decisão de acabar de uma vez por todas com a lassidão existente em relação ao cigarro neste País. Tem que se respeitar os direitos individuais resguardados na Carta Magna a partir desta grave realidade. O cidadão que comete suicídio ao fumar nervosamente massas de cigarros, deve respeitar o sagrado direito à vida daquele que tem a ventura de não ser um viciado. Num ambiente fechado, o uso do fumo além de ser um atentado contra a saúde é lesivo ao direito de outrem, é irracional, abusivo e atenta contra a vida.

É necessário que os que representam o povo nesta Casa tenham consciência e sejam responsáveis diante dos olhos da Nação que nos contemplam. Não se pode rejeitar impunemente matéria tão relevante para a saúde de um povo.

Deixo, portanto, aqui, registrado o meu protesto contra a decisão impensada dos nobres companheiros e me solidarizo com o nobre Deputado Fausto Rocha, dizendo-lhe que a história lhe sabrá fazer justiça.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Salomão.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RJ) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Hoje vamos examinar um dos decretos-leis mais bárbaros do atual Governo. Antes de fazê-lo, contudo — estou inscrito para discutir o assunto —, não podemos deixar de registrar o reconhecimento do fracasso da diplomacia de terror do Sr. Ronald Reagan. De acordo com matérias publicadas no *O Globo* de ontem, 25 de maio, o governo norte-americano, através do Subsecretário de Estado, faz as propostas mais indecorosas ao governo do Panamá, a fim de buscar uma saída, de salvar a sua face em relação à política de intervencionismo que desenhou para aquele pequeno país. É incrível como a incompetência do Departamento de Estado norte-americano conseguiu chafurdar a política exterior norte-americana, num país de apenas dois milhões de habitantes, que resolveu resistir à tentativa de intervenção ainda mais profunda do governo americano, tendo em vista particularmente o des cumprimento do cordão de devolução do Canal à soberania panamenha.

Sr. Presidente, as propostas apresentadas de que o General Noriega permaneça até o próximo dia 12, quando, compulsoriamente, terá de se afastar do comando das Forças Armadas panamenhas, e, em troca de um exílio voluntário de um ano, permitir o seu retorno posterior, constituem uma verdadeira piada diplomática e caracterizam o certo dos 220 Deputados e Senadores desta Casa, que firmaram um manifesto de solidariedade e em defesa da soberania do Panamá, exatamente repudiando a política desastrada do Sr. Ronald Reagan em matéria de América Central, em matéria de Panamá, enfim, das suas relações com o Terceiro Mundo.

Esperamos que nesta próxima visita que fará à União Soviética, para a Conferência de Cúpula, em Moscou, o Sr. Ronald Reagan abra mão de suas idiossincrasias pessoais e, em prol da paz,

em favor de uma maior tranquilidade em todo mundo, celebre o acordo de redução das armas estratégicas, dos mísseis nucleares na Europa, exatamente no sentido de corresponder a uma aspiração de toda comunidade mundial.

Era isto que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LUIZ SALOMÃO EM SEU DISCURSO:

O Globo

Quarta-feira, 25 de maio de 1988

**SOMEM DOCUMENTOS
QUE INCRIMINARIAM
NORIEGA
Do New York Times**

MIAMI, Flórida — Documentos que supostamente implicariam o dirigente panamenho General Manuel Antônio Noriega em atividades ligadas a tóxicos desapareceram dos escritórios da Administração de Combate às Drogas (DEA), na Embaixada dos EUA no Panamá, informou um funcionário do Governo em Miami, na segunda-feira.

O funcionário, que falou com a condição de não ser seu nome divulgado, disse que a Agência iniciou uma investigação sobre o caso no Panamá e em Miami. Segundo a fonte, os documentos eram aparentemente registros bancários e cópias de registros de bordo de aviões, mostrando as remessas de dinheiro e drogas, entre o Panamá e outros locais.

Kin Washington, porta-voz da DEA, ao comentar uma reportagem da TV NBC sobre os documentos desaparecidos, disse que a emissora possivelmente ouviu um ex-informante da DEA, que fez as revelações antes de Noriega ser indicado. Outro porta-voz, Cornelius Dougherty, disse que a Agência não conhecia a identidade do ex-informante, e estava ainda tentando determinar a veracidade da reportagem.

O funcionário de Miami contou que o desaparecimento dos papéis foi descoberto quando documentos da DEA enviados do Panamá para o escritório da Agência em Miami chegaram. Diversos documentos que deveriam ter sido recebidos estavam faltando.

O funcionário disse que os documentos desaparecidos de modo algum afetariam as acusações contra Noriega, em processos na Flórida, em fevereiro.

Quarta-feira, 25 de maio de 1988

O Globo O Mundo

**CRISE NO PANAMÁ
PODE ACABAR HOJE**

José Meirelles Passos
Correspondente

Washington — A Administração Reagan tem esperanças de conseguir fechar um acordo com o General Manuel Antônio Noriega ainda hoje. O Subsecretário de Estado, Michael Kozak, foi enviado novamente ao Panamá, na noite de segunda-feira, com instruções de definir um acordo em 48 horas. A nova proposta, cujo objetivo é afastar o militar do poder, contém mais uma concessão. Se concordar em deixar o país, Noriega poderia nomear o seu sucessor no comando das

Forças Armadas e todo o seu Estado-Maior, segundo revelaram fontes da Casa Branca.

A proposta manteria a oferta anterior, segundo a qual a Administração Reagan também retiraria as acusações feitas à Justiça, na Flórida, nas quais o chefe do tual regime panamenho aparece como traficante de drogas. E, além disso, inclui a tácita aceitação do Governo americano de que Manuel Solis Palma, o Presidente nomeado por Noriega — após ter deposto Eric Delvalle —, continue no posto.

Outro detalhe essencial: o exílio de Noriega seria temporário. Ele poderia voltar ao Panamá após as eleições gerais, programadas para maio do ano que vem. Por isso, a proposta é considerada irrecusável pela Casa Branca. Mas a oposição panamenha, e inclusive o Presidente deposto, Eric Delvalle — que continua num esconderijo dentro do Panamá —, não gostam da idéia.

— O tipo de acordo que os Estados Unidos querem fazer hipotecaria o futuro do Panamá por um longo período — disse Delvalle, num comunicado enviado à Casa Branca através de seu Embaixador em Washington, Juan Sosa.

Sem outra alternativa aparente para se livrar de Noriega, que nos últimos 20 anos freqüentou as folhas de pagamento da CIA como seu colaborador, a Administração Reagan tomou agora a precaução de enviar uma mensagem à Oposição panamenha. Seus diplomatas na Cidade do Panamá foram instruídos a informar aos líderes políticos de que a nova proposta levaria a uma "solução honrosa" do problema. E, ao mesmo tempo, de dizer-lhes que a Casa Branca conta com sua disposição: pede-se a eles que em nome de seus próprios interesses, não critiquem publicamente o acordo.

O General Noriega teria de deixar o Panamá até o próximo dia 12 de agosto, quando completaria seis anos na liderança das Forças Armadas. Antes disso, ele teria de decretar a restauração da vida política normal no país, e libertar todos os presos políticos. Um dos tópicos mais delicados do acordo se refere à própria condução política do Panamá: a Casa Branca crê que a saída é manter um governo híbrido.

O Governo americano insiste em dizer que reconhece a Eric Delvalle, deposto pelo General Noriega em fevereiro passado, como o verdadeiro Presidente do Panamá. Mas o Subsecretário de Estado, Elliott Abrams, disse ao Embaixador Juan Sosa que os Estados Unidos acham mais conveniente deixar no poder o Presidente nomeado por Noriega após a deposição de Delvalle — Manuel Solis Palma — até que surja um governo de transição.

Essa concessão foi admitida publicamente pelo Assessor de Segurança Nacional da Casa Branca, Tenente-General Colin Powell, numa entrevista à rede de televisão CBS:

— Durante o período de reconciliação nacional, Solis Palma trabalharia com o Presidente Delvalle e outros líderes da Oposição, com o objetivo de se formar um governo de conciliação nacional — disse Powell.

A mudança de tom na Administração Reagan é intensamente saboreada nos escritórios da Rabinowitz, Boudin, Standard, Krinsky & Lieberman — uma firma de advocacia de Nova York que representa os interesses do General Noriega nos Estados Unidos. Seus diretores dizem que isso

representa uma significativa vitória sobre outra empresa, a Arnold & Porter, de Washington, liderada por William Rodgers, que trabalha para o Presidente Delvalle.

Os defensores de Noriega têm uma notável clientela: trabalharam para o falecido Presidente do Chile, Salvador Allende, e ainda hoje cuidam dos interesses de líderes como Fidel Castro, Muamar Kadafi, e o Aiatola Khomeini.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado César Maia.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Vou-me reservar para, no momento do encaminhamento, discutir com mais detalhe o decreto do arrocho salarial contra os servidores públicos. Por enquanto, estamos discutindo, na verdade, uma visão de setor público.

O que houve, nestes últimos anos, não foi, como diz o pensamento conservador, uma expansão da estatização no País. O que houve no Brasil, nestes últimos anos, foi, na realidade, um processo de privatização do Estado, um processo de manipulação do Estado, um processo de uso do Estado em torno de interesses privados e pessoais. Esta, a grande questão. Toda esta celeuma sobre o setor público, sobre a eficiência, sobre a situação do servidor público, é uma visão conservadora que procura desmoralizá-lo, no sentido e no afã de abrir espaços menores para a iniciativa especulativa, e não para a iniciativa privada. Esta é a questão de fundo.

No momento do encaminhamento, Sr. Presidente, irei detalhar as razões, inclusive técnicas, pelas quais entendo que o decreto-lei que congela a URP deve ser derrubado por esta Casa.

Neste momento, é fundamental, é patriótico que todos os Congressistas presentes no Congresso Nacional se encaminhem para votar e discutir a matéria. É fundamental que a votação nominal registre aqueles que, pela ausência, se omitiram deste processo, e aqueles que, pelo voto, se posicionaram contra o serviço público, contra o servidor público e contra o País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Paulo Delgado — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O Sr. Inocêncio Oliveira — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Inocêncio Oliveira, para uma questão de ordem.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL — PE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Independente de qualquer posição, este decreto é de grande responsabilidade para a vida de nosso País.

Assim sendo, gostaríamos que a votação decorresse dentro do Regimento do Congresso Nacional, de acordo com o art. 28, que é o seguinte:

"As sessões sozente serão abertas" — serão abertas, não é continuarão, não, Sr. Presi-

dente — “com a presença mínima de 1/6 (um sexto) da composição de cada Casa do Congresso.”

Mais do que isto, Sr. Presidente, esta sessão nem poderia ter sido realizada, por um princípio muito simples: o art. 22 — e gostaria que V. Ex^a o lesse — diz:

“A sessão conjunta terá a duração de 4 (quatro) horas.”

Ora, Sr. Presidente, 11 horas com mais 4 horas serão 15 horas. Então, já interfere nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, é um direito que tenho de mostrar.

Independentemente da nossa posição, creio dever-se a seguir o Regimento Comum do Congresso Nacional.

Está marcada uma sessão da Assembléia Nacional Constituinte para as 14 horas e 30 minutos. Então, sendo pelo Regimento 4 horas de sessão conjunta, e como a sessão da Assembléia Nacional Constituinte foi marcada, ontem, para as 14 horas e 30 minutos de hoje, a sessão do Congresso, que ora se realiza, interfere diretamente na sessão da Assembléia Nacional Constituinte.

Por este motivo, Sr. Presidente, esta sessão não poderia ter sido convocada. Então, ela está nula de pleno direito. Em segundo lugar, Sr. Presidente, não poderia ter sido iniciada, e por que não poderia? Porque o art. 28 é claro, quando diz:

“As sessões somente serão abertas com a presença mínima de 1/6 (um sexto) da composição de cada Casa do Congresso.”

Por esta razão, Sr. Presidente, levanto a V. Ex^a esta questão de ordem. (Muito bem!)

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Humberto — Lucena) — Tem a palavra, para contraditar, o nobre Deputado José Genoíno.

Solicito aos Srs. Congressistas que tenham calma, porque há orador na tribuna.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Para contraditar. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente:

A Liderança do PFL, pelo ilustre Deputado Inocêncio Oliveira, comete um equívoco regimental para suspender a sessão. O Regimento Interno é claro, fala no máximo de 4 horas. Portanto, não é correta a apreciação de que a sessão do Congresso Nacional, que começou às 11 horas, não pode continuar porque interfere na sessão da Assembléia Nacional Constituinte. S. Ex^a só pode levantar essa questão às 14 horas e 30 minutos, e não às 11 horas, porque às 14 horas e 30 minutos é a hora regimental para se instalar a sessão da Assembléia Nacional Constituinte, e não às 11 horas. O argumento do Deputado Inocêncio Oliveira não procede, porque o Regimento é claro: no máximo de 4 horas, e estamos começando a sessão às 11 horas.

Outra questão, Sr. Presidente, para terminar a minha objeção à questão de ordem do Deputado Inocêncio Oliveira. A sessão estava marcada para às 9 horas e 30 minutos e foi levantada às 9 horas e 45 minutos, sem que tivéssemos a verifi-

cação de votação, por uma atitude precipitada, inaceitável de quem presidia a sessão, porque, em vez de o Senador Francisco Rollemberg chamar os Congressistas para a verificação, conforme pediu o Deputado José Lourenço, S. Ex^a suspendeu a sessão.

Portanto, Sr Presidente, a sessão está regimentalmente no horário correto. E a questão de ordem do Deputado Inocêncio Oliveira deve aguardar até às 14 horas e 30 minutos para ser levantada.

Finalmente, Sr. Presidente, quando V. Ex^a for realizar qualquer votação nesta matéria, fica a nossa solicitação de que seja uma votação nominal, isto é, sem painel eletrônico e sem votação de Liderança. Nome por nome, que seja chamado um por um. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Decidindo a questão de ordem levantada pelo nobre Congressista Inocêncio Oliveira, a Presidência lembra a S. Ex^a e à Casa que as sessões do Congresso Nacional, a exemplo das sessões da Câmara dos Deputados e do Senado, são abertas de acordo com a presença registrada nas listas questão na Chapelaria do prédio do Congresso Nacional.

As listas de presença, ao se iniciar esta sessão, acusavam o comparecimento de 56 Srs. Senadores e 265 Srs. Deputados

Quanto à duração da sessão, evidentemente que a sessão, aberta às 11 horas, termina no início da sessão da Assembléia Nacional Constituinte, que tem preferência absoluta para o seu funcionamento, o que nos levou, inclusive, à adaptação do Regimento Comum, do Regimento da Câmara e do Regimento do Senado para que aquela Casa pudesse agir livre e soberanamente até à promulgação da nova Constituição.

É a decisão que dou à questão de ordem levantada por S. Ex^a.

O Sr. Inocêncio Oliveira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Inocêncio Oliveira

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente:

V. Ex^a decide que 1/6 de cada Casa será em função da presença registrada.

De acordo com o art. 45, § 1º, do Regimento Comum, solicito, na condição de Líder do Partido da Frente Liberal, verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a requereu a verificação de **quorum** para efeito de manutenção ou não da sessão.

A Presidência defere o requerimento de V. Ex^a. Vai ser feita a verificação.

O Sr. Roberto Jefferson — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Roberto Jefferson

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Antes da verificação de **quorum**, faria um requerimento a V. Ex^a, no sentido de que a Mesa

recebesse um pedido de constituição de CPI para a Previdência Social — Inamps e dataprev —, para averiguar a compra de apartamentos, pedido esse subscrito por 50 Srs. Senadores e 208 Srs. Deputados. É uma CPI com base no art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, apra Comissão Mista

Faço o requerimento e o encaminho à Mesa neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço ao nobre Deputado encaminhe o requerimento à Mesa, para que possa ter a sua tramitação regimental.

Vai ser feita a verificação de **quorum**.

O SR. ROBERTO FREIRE — Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a dê um prazo de 15 minutos, chamando a Casa para a verificação, normalmente, acionando a campainha.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência vai proceder a verificação requerida, utilizando o painel.

Peço aos Srs. Deputados e aos Srs. Senadores tomem assento no plenário.

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Haroldo Lima.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente:

Em primeiro lugar saúdo a dedicação de V. Ex^a em fazer, neste instante, a verificação de **quorum** pelo painel eletrônico.

Em seguida, faço um apelo aos demais Congressistas que estão aqui, no sentido de abrirem mão de suas falas, para permitir que a votação seja feita em tempo útil e bastante rápida.

Em terceiro lugar, Sr. Presidente, faço um apelo muito importante a V. Ex^a.

Estamos com uma grande quantidade de populares lá fora, pessoas interessadas em ver esta votação. Pelo que estou sendo informado, há mais de 100 pessoas, funcionários públicos, pessoas respeitosas, trabalhadores do nosso País, que vieram ao Congresso Nacional para apreciar a votação desta importantíssima matéria.

Está-se tornando costume, Sr. Presidente, nesta Casa, determinado método. Quando vem a UDR aqui, ela consegue entrar e tomar as galerias, mas quando vem o povo, desguarnecido, sem uma instituição forte, fica lá fora e não tem nenhum acesso às galerias.

Então, o meu apelo a V. Ex^a é de que, como não estamos em uma sessão da Assembléia Nacional Constituinte, e sim em uma sessão do Congresso Nacional, sejam liberadas as galerias, para que as pessoas que estão aqui ordeiras, funcionários públicos, trabalhadores brasileiros, possam assistir aos trabalhos do Congresso Nacional a partir deste instante.

Este o apelo que faço a V. Ex^a, de acordo com o Regimento Comum do Congresso Nacional, e não da Constituinte, porque este, sim, tem rigores superiores e suplementares que, às vezes, dificultam o acesso às galerias, o que não é o caso do Congresso Nacional. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Não há propriamente questão de ordem a ser decidida. Desejo apenas esclarecer ao Plenário que a Presidência do Congresso Nacional seguiu, no caso, a tradição da Casa, isto é, fez a distribuição de uma senha a cada um dos Srs. Congressistas.

O SR. HAROLDO LIMA — Mas isto é o que se faz com a Constituinte, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Exatamente como ocorre na Assembléia Nacional Constituinte. O critério é este, e os que estão chegando às galerias apresentam a sua senha. Os Congressistas que não a tiverem receberão poderão manter contato com a Chefia do Gabinete da Presidência, que está autorizada a fazer a respectiva entrega.

Vou passar à verificação, pelo painel eletrônico. Peço aos Srs. Congressistas tomem assento em seus lugares, nas bancadas.

O SR. HAROLDO LIMA — Sr. Presidente, vamos fazer a verificação, sem dúvida alguma, atendendo ao chamamento de V. Ex^a, mas eu queria poudeir que esse preceito regimental de que V. Ex^a se socorre é da Constituinte e não do Congresso Nacional. O Congresso não exige essa prerrogativa regimental.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Deputado, a praxe da senha começou a ser adotada em sessões do Congresso Nacional.

O Sr. Amaral Netto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Deputado Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Ouvi vários argumentos aqui e respeitei a todos eles, mas, como Líder do PDS e em nome da minha Bancada, quero dizer a V. Ex^a que não entro no estudo da questão regimental. Considero — e a minha Bancada mais do que eu, exceções pode haver, como há em todas as Bancadas — que este decreto da URP é uma irresponsabilidade, é uma covardia e é uma verdadeira facada nas costas do povo brasileiro. Sou inteiramente contra, e a minha Bancada também, e isto não implica na minha posição doutrinária. (Palmas.)

V. Ex^a sabe que vou votar o mandato de cinco anos para o Presidente José Sarney, o que não me impede de declarar que é uma irresponsabilidade o que se fez com o povo com o congelamento da URP.

Que isto não tenha efeito nenhum, Sr. Presidente. A votação imediata aqui é a prova de um ato de coragem desta Casa; e mesmo que seja até contra o Regimento, se não votarmos, vamos ser considerados como covardes e vendidos, quando, na verdade, não o somos.

É preciso votar, Sr. Presidente, para que o povo saiba que estamos contra essa iniquidade. (Palmas.)

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

V. Ex^a me permitirá insistir numa questão aqui levantada. A autorização para ingresso nas galerias é dada apenas pela Assembléia Nacional Constituinte, tanto que é subscrita pelo Deputado Jorge Arbage, e não pelo Presidente nem por membro nenhuma das Mesas do Senado e do Congresso Nacional. De modo que V. Ex^a atenderia a um apelo generalizado da classe dos servidores públicos se permitisse que as galerias vazias fossem ocupadas pelos funcionários públicos. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência, nobre Senador Nelson Carneiro, embora tenha o maior respeito por V. Ex^a, vai manter a sua decisão, de acordo com a praxe do Congresso Nacional.

Vai ser feita a verificação de **quorum** pelo painel eletrônico.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a quer levantar uma questão de ordem?

O Sr. Roberto Freire — Para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Congressista Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

É totalmente desnecessária a verificação de **quorum**. Basta dar-se uma olhada a nível de plenário. Dever-se-ia começar, sim, com o processo de discussão e votação da matéria. É desnecessária a verificação de **quorum** para funcionar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Veja bem V. Ex^a, a sessão que se iniciou às 9 horas e 30 minutos foi encerrada pelo Sr. Presidente sem se fazer a verificação requerida pelo nobre Líder Deputado José Lourenço.

O SR. ROBERTO FREIRE — Porque era evidente a falta de **quorum**, agora é evidente que há **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Houve uma reação imensa do Plenário contra essa decisão, o que significa que não posso deixar de fazer a verificação requerida, começando pela Câmara dos Deputados.

A Presidência pede aos Srs. Senadores aguardem a oportunidade de registrar a sua presença.

Neste momento deverão registrar apenas os Srs. Deputados.

Solicito aos Srs. Deputados tomem assento no plenário para que se possa proceder à verificação de **quorum**.

O Sr. Inocêncio Oliveira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL — PE) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Gostaria de tecer considerações sobre o processo de verificação. V. Ex^a anunciou que vai fazê-la pelo painel eletrônico. Em primeiro lugar, pela Câmara dos Deputados e, em segundo, pelo Senado Federal.

Sr. Presidente, por que não se fazer chamada nominal como tem sido a praxe no Congresso Nacional?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Deputado Inocêncio Oliveira, o processo eletrônico foi instalado nas sessões da Assembléia Nacional Constituinte e terá, também, de funcionar nas sessões do Congresso Nacional.

A Mesa solicita aos Srs. Deputados ocupem os seus lugares, porque se vai fazer a verificação de **quorum** na Câmara dos Deputados.

Srs. Deputados, queiram registrar os seus códigos. Sómente os Srs. Deputados. (Pausa.)

Registrados os códigos, queiram, agora, registrar a sua presença, acionando “sim”, “não” ou “abstênia”.

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(Procede-se à verificação de **quorum** na Câmara dos Deputados.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Se algum Deputado ainda não registrou sua presença poderá fazê-la nos postos avulsos.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra. Serei breve. É sobre a verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Não posso evitar que os Srs. Deputados presentes registrem a sua presença. Peço a compreensão de V. Ex^a.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

É apenas para registrar que o **quorum** não é para funcionamento da sessão, já é para deliberação na Câmara.

O Sr. Inocêncio Oliveira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL — PE) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Esta verificação está nula, porque um Senador registrou sua presença. No painel eletrônico consta o nome do ilustre Senador Humberto Lucena. A verificação está viciada. A verificação está nula.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Lembro ao nobre Deputado Inocêncio Oliveira que se trata apenas de um registro de presença e não de votação. A presença do Senador não será computada.

O Sr. José Maria Eymael — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC — SP) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Não há sentido repetir a verificação, se não estaremos presenciando várias verificações, sendo escalados Senadores para registrar sua presença a fim de que a verificação não se processe, e isto será manobra anti-regimental.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra. Serei breve.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Congressistas:

Serei breve, até porque o Deputado Inocêncio Oliveira fez a questão de ordem durante a verificação de **quorum**, e me havia contido.

Agradeço a contribuição do Líder Deputado José Lourenço, que fez a confusão e, agora, temos um número muito grande no plenário, e vamos derrotar o decreto do arrocho que suspende a URP. (Palmas.)

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB — CE) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Gostaria de assinalar a minha presença no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a pode fazê-lo, usando os postos avulsos.

O Sr. Adolfo Oliveira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA — (PL — RJ) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Congressistas:

Comprovada a existência de grande número, além do que prescreve o Regimento Comum, V. Ex^a vai receber um requerimento de inversão da pauta, apoiado por todas as Lideranças que se dispuseram a ficar ao lado da manutenção da URP.

Peço a V. Ex^a, então, tão logo seja verificada a presença, submeta ao Plenário, nos termos do Regimento Comum, o pedido de inversão da pauta, para que possamos imediatamente apreciar o decreto, que é uma iniqüidade. (Palmas.)

Registram a presença os Srs. Deputados:

Abigail Feitosa — Sim
Acival Gomes — Sim
Ademir Andrade — Sim
Adhemar de Barros Filho — Sim
Adolfo Oliveira — Não
Adroaldo Streck — Sim
Adylson Motta — Sim
Aécio Neves — Sim
Agripino de Oliveira Lima — Sim
Ailton Cordeiro — Sim
Alceni Guerra — Sim
Aldo Arantes — Sim

Alexandre Puzyna — Sim
Aloysio Chaves — Sim
Álvaro Valle — Não
Alysson Paulinelli — Sim
Amaral Netto — Sim
Amaury Müller — Sim
Anna Maria Rattes — Sim
Annibal Barcellos — Sim
Antero de Barros — Sim
Antônio Britto — Sim
Antônio Câmara — Sim
Antônio Carlos Franco — Sim
Antônio Carlos Konder Reis — Sim
Antoniocarlos Mendes Tharne — Sim
Antonio Gaspar — Sim
Antonio Mariz — Sim
Arnaldo Martins — Sim
Arnold Fioravante — Sim
Artenir Werner — Não
Artur da Távola — Sim
Asdrubal Bentes — Sim
Assis Canuto — Sim
Augusto Carvalho — Sim
Basilio Villani — Sim
Benedicto Monteiro — Sim
Benedita da Silva — Sim
Benito Gama — Sim
Bernardo Cabral — Sim
Bezerra de Melo — Sim
Bocayuva Cunha — Sim
Bonifácio de Andrada — Não
Bosco França — Sim
Brandão Monteiro — Sim
Carlos Alberto Caó — Sim
Carlos Benevides — Abstenção
Carlos Cardinal — Sim
Carlos Cotta — Sim
Carlos Mosconi — Sim
Carlos Sant'Anna — Sim
Cássio Cunha Lima — Sim
Célio de Castro — Sim
Ceilo Dourado — Sim
César Cals Neto — Sim
César Maia — Sim
Chagas Neto — Sim
Chico Humberto — Sim
Cid Carvalho — Sim
Cláudio Ávila — Sim
Cristina Tavares — Sim
Cunha Bueno — Sim
Dálton Canabrava — Sim
Darcy Deitos — Sim
Darcy Pozza — Sim
Davi Alves Silva — Sim
Del Bosco Amaral — Sim
Delfim Netto — Sim
Denisar Arneiro — Sim
Dionísio Dal Prá — Sim
Dirce Tutu Quadros — Sim
Domingos Leonelli — Sim
Doreto Campanari — Sim
Edésio Fries — Sim
Edivaldo Holanda — Sim
Edmilson Valentim — Sim
Eduardo Bonfim — Sim
Eduardo Jorge — Sim
Egídio Ferreira Lima — Sim
Eliel Rodrigues — Sim
Eliezer Moreira — Sim
Erico Pegoraro — Sim
Euclides Scalco — Sim
Expedito Machado — Sim
Fábio Feldmann — Sim
Farabulini Júnior — Sim
Felipe Mendes — Sim
Fernando Cunha — Sim
Fernando Gasparian — Sim
Fernando Lyra — Sim
Fernando Santana — Sim
Flávio Rocha — Não
Florestan Fernandes — Sim
Florígeno Paixão — Sim
França Teixeira — Sim
Francisco Coelho — Sim
Francisco Küster — Sim
Francisco Rossi — Sim
Furtado Leite — Sim
Gabriel Guerreiro — Sim
Gastone Righi — Sim
Genebaldo Correia — Sim
Geraldo Alckmin Filho — Sim
Geraldo Campos — Sim
Geraldo Melo — Sim
Gerson Peres — Sim
Gidel Dantas — Sim
Gonzaga Patriota — Não
Gumercindo Milhomem — Sim
Harlan Gadelha — Sim
Haroldo Lima — Sim
Haroldo Sabóia — Sim
Hélio Costa — Sim
Hélio Duque — Sim
Hélio Manhães — Sim
Hélio Rosas — Sim
Heráclito Fortes — Não
Hermes Zaneti — Sim
Homero Santos — Sim
Humberto Souto — Sim
Ibsen Pinheiro — Sim
Iberê Ferreira — Sim
Inocêncio Oliveira — Sim
Irajá Rodrigues — Sim
Irma Passoni — Sim
Ivo Cersosimo — Sim
Ivo Lech — Sim
Ivo Mainardi — Sim
Ivo Vanderlinde — Sim
Jalles Fontoura — Não
Jayme Paliann — Sim
Jayme Santana — Sim
Jesualdo Cavalcanti — Sim
Jesus Tajra — Sim
João Machado Rolemberg — Sim
João Natal — Sim
João Paulo — Sim
Joaquim Bevilacqua — Sim
Joaquim Francisco — Sim
Joaquim Hayckel — Sim
Joaquim Sucena — Sim
Jofran Frejat — Sim
Jorge Arbage — Sim
Jorge Hage — Sim
Jorge Medauar — Sim
Jorge Uequed — Sim
José Carlos Coutinho — Não
José Carlos Grecco — Sim
José Carlos Martinez — Sim
Jose Carlos Sabóia — Não
José Carlos Vasconcelos — Sim
José Costa — Sim
José da Conceição — Sim
José Fernandes — Sim

José Genoíno — Sim
 José Geraldo — Sim
 José Guedes — Sim
 José Lins — Sim
 José Luiz de Sá — Não
 José Maria Eymael — Sim
 José Maranhão — Sim
 José Maurício — Sim
 José Queiroz — Sim
 José Santana de Vasconcellos — Sim
 José Tavares — Sim
 José Tinoco — Sim
 José Viana — Sim
 Juarez Antunes — Sim
 Júlio Costamilan — Sim
 Koyu Iha — Sim
 Lael Varella — Sim
 Lélio Souza — Sim
 Leur Lomanto — Sim
 Lezio Sathler — Sim
 Lídice da Mata — Sim
 Lúcia Braga — Sim
 Lúcio Alcântara — Sim
 Luís Eduardo — Sim
 Luís Roberto Ponte — Sim
 Luiz Alberto Rodrigues — Sim
 Luiz Freire — Sim
 Luiz Gushiken — Sim
 Luiz Inácio Lula da Silva — Sim
 Luiz Marques — Sim
 Luiz Salomão — Sim
 Luiz Viana Neto — Sim
 Lysâneas Maciel — Sim
 Maguito Vilela — Sim
 Manoel Castro — Sim
 Manoel Moreira — Sim
 Manuel Viana — Sim
 Marcelo Cordeiro — Sim
 Márcia Kubitschek — Sim
 Márcio Braga — Sim
 Marcos Perez Queiroz — Sim
 Maria de Lourdes Abadia — Sim
 Mário Assad — Sim
 Mário Lima — Sim
 Mário Maia — Sim
 Marluce Pinto — Sim
 Maurício Fruct — Sim
 Maurício Pádua — Sim
 Maurílio Ferreira Lima — Sim
 Mauro Campos — Sim
 Mauro Miranda — Sim
 Mauro Sampaio — Sim
 Mendes Botelho — Sim
 Mendes Ribeiro — Sim
 Messias Góis — Sim
 Michel Temer — Sim
 Milton Barbosa — Sim
 Milton Lima — Sim
 Milton Reis — Sim
 Miraldo Gomes — Sim
 Miro Teixeira — Sim
 Moema São Thiago — Sim
 Moysés Pimentel — Sim
 Mussa Demes — Abstenção
 Naphtali Alves de Souza — Sim
 Nelson Aguiar — Sim
 Nelson Jobim — Sim
 Nelson Seixas — Sim
 Nelton Friedrich — Sim
 Nestor Duarte — Sim
 Nilso Sguarezi — Sim

Noel de Carvalho — Sim
 Octávio Elísio — Sim
 Olívio Dutra — Sim
 Orlando Bezerra — Sim
 Osmar Leitão — Sim
 Osvaldo Bender — Sim
 Oswaldo Trevisan — Sim
 Ottomar Pinto — Sim
 Paes de Andrade — Sim
 Paulo Delgado — Sim
 Paulo Paim — Sim
 Paulo Ramos — Sim
 Paulo Roberto — Sim
 Paulo Roberto Cunha — Sim
 Paulo Silva — Sim
 Pedro Canedo — Sim
 Percival Muniz — Sim
 Plínio Arruda Sampaio — Sim
 Plínio Martins — Sim
 Raimundo Bezerra — Sim
 Raquel Cândido — Sim
 Raquel Capiberibe — Sim
 Raul Belém — Sim
 Raul Ferraz — Sim
 Renan Calheiros — Sim
 Renato Bernardi — Sim
 Renato Johnsson — Sim
 Renato Viana — Sim
 Ricardo Izar — Sim
 Rita Camata — Sim
 Roberto Brant — Sim
 Roberto D'Ávila — Sim
 Roberto Freire — Sim
 Roberto Jefferson — Sim
 Roberto Rollemberg — Sim
 Robson Marinho — Sim
 Rodrigues Palma — Sim
 Ronaldo Carvalho — Sim
 Rosa Prata — Sim
 Rose de Freitas — Sim
 Rospide Netto — Sim
 Ruy Nedel — Sim
 Sadie Hauache — Sim
 Salatiel Carvalho — Sim
 Samir Achôa — Sim
 Sandra Cavalcanti — Sim
 Santinho Furtado — Sim
 Saulo Queiroz — Sim
 Sérgio Brito — Sim
 Sérgio Spada — Sim
 Sigmaringa Seixas — Sim
 Silvio Abreu — Sim
 Simão Sessim — Sim
 Siqueira Campos — Sim
 Sôlon Borges dos Reis — Sim
 Stélio Dias — Sim
 Tadeu França — Sim
 Telmo Kirst — Não
 Theodoro Mendes — Sim
 Ubiratan Aguiar — Sim
 Ubiratan Spinelli — Sim
 Uldurico Pinto — Sim
 Valmir Campelo — Sim
 Valter Pereira — Sim
 Vasco Alves — Sim
 Vicente Bogo — Sim
 Victor Faccioni — Não
 Victor Fontana — Sim
 Vieira da Silva — Sim
 Vilson Souza — Sim
 Virgildálio de Senna — Sim

Virgílio Galassi — Sim
 Virgílio Guimarães — Sim
 Vitor Buaiz — Sim
 Vivaldo Barbosa — Sim
 Vladimir Palmeira — Sim
 Waldeck Ornelas — Sim
 Waldyr Pugliesi — Sim
 Walmor de Luca — Sim
 Wilma Maia — Sim
 Wilson Campos — Sim
 Ziza Valadares — Não

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está encerrado o registro de presença. (Pausa) Estão presentes na Câmara 303 Srs. Deputados. Vamos passar à verificação de **quorum** no Senado Federal.

O Sr. Inocêncio Oliveira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente:

No momento em que V. Ex^a faz a declaração de que está encerrado na Câmara dos Deputados o registro de presença, gostaria de levar a V. Ex^a um recurso.

A V. Ex^a, que se tem conduzido como um juiz nesta Casa, quando preside as sessões do Congresso Nacional, tão bem assessorado pelos Membros da Mesa do Senado Federal, gostaria de ponderar que realmente número suficiente. V. Ex^a anunciou os presentes na Câmara dos Deputados, e V. Ex^a é um ilustre Senador, e está registrada a presença de V. Ex^a. Esta verificação está viciada, Sr. Presidente. V. Ex^a mesmo anunciou "Câmara dos Deputados". A verificação está viciada. V. Ex^a há de convir que anunciou claramente: "vou proceder à verificação na Câmara dos Deputados".

Em seguida, V. Ex^a anunciou o resultado, após procedida a verificação na Câmara dos Deputados. V. Ex^a pertence a outra Casa, e está registrada a presença de V. Ex^a. Não é possível, este registro está viciado. V. Ex^a, que é um juiz, deveria repetir esta verificação, porque ela está viciada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência esclarece ao nobre Deputado Inocêncio Oliveira que a presença do Presidente tem que estar sempre registrada, para que o sistema eletrônico possa funcionar. Isso faz parte do sistema de verificação eletrônica. Ademais, não se tratou de votação, mas de registro de presença. A Presidência anunciou a presença de 303 Srs. Deputados.

O Sr. Aldo Arantes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

V. Ex^a é testemunha de que hoje, no início da sessão, tentou-se, através de mecanismos que não dizem respeito à tradição desta Casa, impedir a votação do decreto-lei. Ora, Sr. Presidente, te-

mos uma sistemática de funcionamento, aqui, nesta Casa, e quiseram fazer uma manobra, e V. Ex^a, numa atitude independente, soube convocar esta sessão extraordinária.

Então, meu apelo é para que façamos a votação, a fim de que os funcionários públicos possam saber quem está a favor da URP e quem está contra a URP; quem está a favor dos funcionários e quem está contra os funcionários.

Temos convicção de que V. Ex^a vai conduzir esta sessão para que realizemos a votação imediatamente.

O Sr. Eraldo Trindade — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ERALDO TRINDADE (PFL — AP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

É só para registrar a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Perfeitamente. Está registrada.

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Está V. Ex^a agindo corretamente. V. Ex^a fez a chamada dos Srs. Deputados, e vai agora proceder a chamada dos Srs. Senadores. Porque, pelo Regimento Comum, temos que ter presente um número determinado de Deputados, e também um número determinado de Senadores.

Mas, nesta oportunidade, a minha questão de ordem é para demonstrar que não é possível se querer alterar toda a sistemática de uma sessão do Congresso, porque está todo mundo aqui, emocionalmente, querendo chegar ao resultado escolhido.

Não é possível, Sr. Presidente, aqui não é lugar para se agir emocionalmente. Nós, Congressistas, temos a obrigação, temos o dever, de examinar os assuntos em pauta. (Manifestações no plenário.)

Vê V. Ex^a que esses gritos não adiantam, porque debaixo do grito não se vai votar coisa alguma. Nós queremos que V. Ex^a faça seguir o ritmo natural da sessão do Congresso Nacional. E temos certeza de que assegurará este rito do Congresso, dando a palavra de acordo com o que determina o Regimento Comum.

Grito, para se votar de imediato, não serve. Porque senão ninguém vai votar aqui neste plenário.

Tenho a certeza de que V. Ex^a vai fazer cumprir as determinações regimentais, procedendo, agora, à chamada do Senado e, posteriormente, dando a palavra àqueles que têm direito, pelo Regimento.

Não são os gritos de meia dúzia do Plenário, daqueles que querem a anarquia no Congresso, daqueles que querem a desmoralização do Congresso, que vão impedir que esta Casa funcione de acordo com a lei e de acordo com o seu Regimento.

Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador João Menezes, a Presidência, no que tange à solicitação do nobre Deputado José Genoíno, tem a esclarecer ao Plenário que, em seguida à verificação de **quorum** no Senado, continuará nas breves comunicações, de acordo com os oradores incritos.

O Sr. José Camargo — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Camargo, pela ordem.

O SR. JOSÉ CAMARGO (PFL — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Peço para registrar minha presença

O Sr. Antonio Ferreira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antonio Ferreira, pela ordem.

O SR. ANTONIO FERREIRA (PFL — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Peço para registrar minha presença

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a serão atendidos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Vai ser feita a verificação no Senado Federal.

Srs. Senadores, queiram tomar os seus lugares. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem.

(Procede-se à verificação de **quorum**.)

REGISTRAM A PRESENÇA OS SRS SENADORES:

Affonso Camargo — Sim
Alexandre Costa — Sim
Almir Gabriel — Sim
Aluizio Bezerra — Sim
Alvaro Pacheco — Sim
Aureo Mello — Sim
Carlos Alberto — Sim
Carlos Chiarelli — Sim
Chagas Rodrigues — Sim
Cid Saboia de Carvalho — Sim
Fernando Henrique Cardoso — Sim
Francisco Rolemberg — Sim
Guilherme Palmeira — Sim
Humberto Lucena — Abstenção
Iram Saraiva — Sim
Itamar Franco — Sim
Jamil Haddad — Sim
José Agripino — Sim
José Fogaça — Sim
José Ignacio Ferreira — Sim
Jose Paulo Bisol — Sim
Jose Richa — Sim
Jutahy Magalhães — Sim
Lavosier Maia — Sim
Leite Chaves — Sim
Luiz Viana — Sim
Mansueto de Lavor — Sim

Marcio Lacerda — Sim

Mario Covas — Sim

Mario Maia — Sim

Mauricio Corrêa — Sim

Mauro Benevides — Sim

Meira Filho — Sim

Mendes Canale — Sim

Nelson Carneiro — Sim

Nelson Wedekin — Sim

Pompeu de Sousa — Sim

Ronaldo Aragão — Sim

Ruy Bacelar — Sim

Severo Gomes — Sim

Teotonio Viléla Filho — Sim

Wilson Martins — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência quer saber se algum Sr. Senador vai registrar sua presença no posto avulso

O Sr. José Costa Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. JOSÉ COSTA (AL — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Peço a V. Ex^a registre minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a será atendido.

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Não ficou registrada, minha Presença.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Será registrada a presença de V. Ex^a

O Sr. Tito Costa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. TITO COSTA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Peço a V. Ex^a registre a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sera registrada a presença de V. Ex^a

O Sr. Ronaro Corrêa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. RONARO CORRÊA (PFL — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Peço a V. Ex^a registre a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a sera atendido.

O Sr. Osvaldo Macedo — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. OSVALDO MACEDO (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Gostaria que V. Ex^a registrasse a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a será atendido.

O Sr. Firmo de Castro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. FIRMO DE CASTRO (PMDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a registre a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a será atendido. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Vamos ao resultado final. (Pausa.)

Presentes 42 Srs. Senadores.

A Presidência retorna a lista de oradores para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP) — Sr. Presidente, estou desistindo da palavra, para votarmos imediatamente o Decreto-Lei nº 2.425, contra o Decreto-Lei nº 2.425.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Para derrubar este decreto. É a minha palavra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista João Agripino.

O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desisto.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Gonzaga Patriota.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Para votar contra este famigerado decreto, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra à nobre Congressista Irma Passoni.

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Para destruir o arrocho salarial, desisto da minha palavra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Eduardo Jorge.

O SR. EDUARDO JORGE (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Desisto da palavra, para votarmos contra o Decreto-Lei nº 2.425 e o Decreto-Lei nº 2.423 também.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Benedito Monteiro.

O SR. BENEDITO MONTEIRO (PTB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: desisto da minha palavra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Edvaldo Holanda.

O SR. EDIVALDO HOLANDA (PL — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Reservo-me para falar em outra ocasião.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PFL — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para votar contra esse decreto que está esmagando a classe trabalhadora dos funcionários públicos, deixo de falar neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Augusto Carvalho

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Com os trabalhadores, contra o arrocho salarial, o PCB vota contra e desiste da palavra. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edmilson Valentim.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Contra o Decreto-Lei nº 2.425, contra o do Decreto-Lei nº 2.423, com os trabalhadores, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Maria Eymael.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Retiro a inscrição, mas confirmo o meu voto a favor do funcionalismo público e contra o decreto. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (PT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

A favor dos trabalhadores, contra o decreto, retiro a palavra, na certeza da vitória dos trabalhadores. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Olívio Dutra.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Para que apressemos a rejeição desse decreto, retiro a minha palavra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Juarez Antunes.

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Com relação ao compromisso com o voto dos trabalhadores, retiro a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Kuster.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB — Sr. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente: Para votar contra esse famigerado decreto, obviamente desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson. (Manifestações na galeria e no plenário)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço ao Srs. Congressistas dêem condições e tranquilidade no plenário, para que se ouça o orador que está na tribuna.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs^as e Srs. Congressistas:

A Ordem do Dia traz matéria para ser discutida e votada em ritmo normal. O primeiro item é a apreciação da Mensagem Presidencial nº 71, de 1988, através da qual o Presidente da República dispõe sobre o aproveitamento de servidores de autarquias federais, de empresas públicas, de sociedades de economia mista e de fundações públicas que vierem a ser extintas ou dissolvidas, e dá outras providências".

O Decreto-Lei nº 2.421, Sr. Presidente, é de grande interesse para os funcionários dessas entidades, pois vai possibilitar-lhes alcançar seus objetivos. É de grande e extrema necessidade que os servidores públicos e aqueles que estão vinculados às empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, possam ser beneficiados.

Em seguida, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, temos outra Mensagem do Presidente nº 73, de 1988 "que estabelece critérios para o pagamento de gratificações e vantagens pecuniárias aos titulares de cargos e empregos da Administração Federal direta e autárquica, e dá outras provisões".

É outra grande reivindicação dos servidores públicos, que pretendem que esse critério para o pagamento de gratificações e vantagens pecuniárias aos titulares de cargos e empregos da Administração direta e autárquica alcance aqueles interesses, aqueles objetivos dos servidores públicos federais.

Temos, ainda, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, outra proposta do Senhor Presidente José Sarney, a Mensagem nº 74, de 1988, "que dispõe sobre medidas para redução de despesas com pessoal nos órgãos da Administração Federal direta e autárquica, e dá outras providências".

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nos termos do § 1º do art. 55, da Constituição Federal, o Presidente encaminhou à elevada deliberação desta Casa essa mensagem, com Exposição de Motivos do Senhor Ministro da Fazenda e do Ministro-Chefe de Estado da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República. Com esse texto, pretende o Senhor Presidente da República realmente melhorar, através da redução da despesa dos órgãos da Administração Federal, ...

O Sr. Raimundo Bezerra — V. Ex^a concederia um aparte, nobre Congressista?

O SR. NILSON GIBSON — Ouço V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Não pode haver apartes no período de breves comunicações.

O SR. NILSON GIBSON — Sr. Presidente, está sendo solicitado um aparte, estou sendo gentil e queria dizer a V. Ex^a que sempre, quando ocupo a tribuna nesta Casa, tenho espírito democrático. O nobre Congressista me pediu um aparte e o concedo a S. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Mas o Regimento não permite, nobre Deputado.

O SR. NILSON GIBSON — Sr. Presidente, sejamos liberais na manhã de hoje. (Pausa.)

Continuo, Sr. Presidente. Peço a V. Ex^a me assegure a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço a V. Ex^a concluir o seu pronunciamento, pois seu tempo se encontra esgotado.

O SR. NILSON GIBSON — Sr. Presidente, V. Ex^a não descontou três minutos em que fui interrompido.

Vou concluir, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o meu pronunciamento na manhã de hoje, em que assomo à tribuna, para levar ao conhecimento de todos que o Senhor Presidente José Sarney, no dia 24 de junho, vai entregar a Usina Hidrelétrica de Itaparica, uma grande conquista, uma grande reivindicação que nós, os nordestinos, sempre propugnamos.

Sr. Presidente, evidentemente não poderia deixar esta tribuna sem fazer outro registro importante: o Presidente José Sarney já autorizou a liberação...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Deputado, peço que V. Ex^a concluir o seu pronunciamento.

O SR. NILSON GIBSON — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a não me interrompa, porque perco o raciocínio.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço a V. Ex^a concluir, nobre Deputado.

O SR. NILSON GIBSON — Vou concluir, Sr. Presidente. Peço a V. Ex^a **vénia**, porque estou fazendo uma comunicação à Casa que é, realmente, do interesse de 292 Constituintes do Nordeste, o problema de Xingó, em que V. Ex^a, nordestino de boa cepa, também está interessado, inclusive já reivindicou houvesse a liberação de verbas. Por isto, Sr. Presidente, peço a V. Ex^a me deixe concluir o pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Deputado, peço a V. Ex^a concluir.

O SR. NILSON GIBSON — A Usina Hidrelétrica de Xingó não vai parar por falta de verba. O nobre Deputado Albérico Cordeiro já programou para esta semana uma visita...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Deputado, o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. NILSON GIBSON — Vou terminar, Sr. Presidente. V. Ex^a não me deixa concluir o raciocínio.

As obras de Xingó realmente vão continuar e não vão sofrer solução de continuidade. Sr. Presidente, vim à tribuna para discutir a Mensagem nº 75, de 1988. Sou favorável a que, amanhã, possamos derrubar o decreto-lei.

Sr. Presidente, outro assunto que me traz à tribuna: Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, assumo esta tribuna para fazer um registro de regozijo quando tomamos conhecimento que a primeira máquina de Itaparica opera na próxima semana.

A Usina Hidrelétrica de Itaparica, com capacidade para fornecer 2.500 megawatts de energia ao Nordeste, deverá ser inaugurada, oficialmente, pelo Presidente José Sarney no dia 24 de junho.

Até a próxima semana deve começar a operar comercialmente a primeira máquina da usina, gerando 250 megawatts de energia. Até o final do ano, devem entrar em operação mais duas máquinas, acrescentando 500 megawatts ao sistema. Em 1989, estarão em funcionamento mais três unidades da primeira etapa de Itaparica, totalizando 1.500 megawatts.

A segunda etapa da Hidrelétrica de Itaparica será constituída por quatro máquinas, também com capacidade de 250 megawatts cada, o que significa um acréscimo de mil megawatts de energia ao Nordeste.

Itaparica é uma obra de grande importância para o Nordeste, pois garantirá mais energia a uma região carente e deficitária e que precisa deste insumo para progredir e oferecer melhores condições de vida ao seu povo, principalmente na área rural. As obras da Usina de Itaparica absorveram um total de 4.500 empregados, que concluíram a barragem de secção mista, com uma extensão total da crista de 4.700 metros, incluindo o trecho das estruturas de concreto, e uma altura máxima de 105 metros. A cota máxima de inundação do reservatório foi estabelecida a partir de estudos sócio-econômicos realizados na área, procurando-se minimizar os efeitos sobre a população afetada. O nível máximo normal de operação foi fixado na cota de 304 metros, prevendo-se ainda um metro de sobrelevação máxima do projeto, de modo que o nível máximo passível de inundação será de 305 metros.

Parabenizamos o trabalho constante desenvolvido pelo Presidente da Chesf, José Carlos Aleluia, excelente profissional que se tem dedicado à implantação o mais rápido possível das obras de relevância para a Região.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, podemos aproveitar o ensejo para também registrar que o Presidente José Sarney afirmou que não ocorrerá a paralização das obras da Usina Hidrelétrica de Xingó por falta de verbas. Essa usina, considerada a maior obra do Governo Sarney, garantirá mais 5.000 megawatts de energia.

No próximo domingo, a bancada de Constituintes nordestinos, comandada pelo Deputado Albérico Cordeiro, estará fazendo visita às obras de Xingó, quando terão oportunidade de ver como está a situação da hidrelétrica, que teve parte de suas obras paralisadas, devido ao não pagamento às empreiteiras que estão encarregadas de sua construção.

Oportunamente voltarei ao assunto. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Raimundo Bezerra — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Raimundo Bezerra.

O SR. RAIMUNDO BEZERRA (PMDB — CE) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente: Solicito a V. Ex^a consignar a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Davi Alves Silva. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio de Jesus. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Vladimir Palmeira.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT — RJ) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente: Desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio-carlos Mendes Thame.

O SR. ANTÔNIOCARLOS MENDES THAME (PFL — SP) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Retiro a minha palavra, por ser contra o decreto pela isonomia salarial para todos os brasileiros, sem exceção. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ângelo Magalhães.

O SR. ÂNGELO MAGALHÃES (PFL — BA) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente: Desisto da palavra, por ser contra o decreto.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adylson Motta.

O SR. ADYLSOM MOTTA (PDS — RS) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Numa homenagem aos funcionários públicos, e para que se abrevie o processo de votação, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Irajá Rodrigues.

O SR. IRAJÁ RODRIGUES (PMDB — RS) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Contra o decreto, contra o arrocho, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adolfo Oliveira.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL — RJ) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Vamos votar contra o decreto. Desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar de Barros Filho.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT — SP) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Desisto da palavra, para votar contra esse decreto. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Ramos. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Floriano Paixão.

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Para rejeitar logo esse nefasto, esse iníquo, esse perverso e cruel decreto-lei, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra à nobre Deputada Abigail Feitosa

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente:

Desisto da palavra Quero votar contra, logo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nelton Friedrich.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

A ordem é derrubar o decreto. Vamos votar. Desisto da palavra.

SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Áureo Mello. (Pausa.)

S. Ex^a está ausente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Vicente Bogo.

O SR. VICENTE BOGO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

A favor dos direitos sociais dos trabalhadores, de acordo com a incoerência com o que já se aprovou na Assembléia Nacional Constituinte, contra esse decreto-lei, declino da minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Câmara. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Uqueud. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao Deputado Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Mais alto do que as palavras fala a dura realidade do arrocho salarial.

Desisto da palavra, Sr. Presidente, para abreviar o voto contra o decreto.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — E está encerrado o período destinado a breves comunicações.

Passa-se ao horário de Comunicação de Lideranças.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Aldo Arantes, que falará pela Liderança do PC do B.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O PC do B é contra a política de arrocho salarial do Governo Sarney, é contra o decreto-lei que congela a URP.

Para acelerar o processo de votação, retiro a minha palavra. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes, por delegação da Liderança do governo no Senado.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Há orador na tribuna. Só poderei conceder a palavra pela ordem a V. Ex^a com a concordância do nobre Líder João Menezes.

V. Ex^a, nobre Senador João Menezes, concorda com a questão de ordem?

O Sr. João Menezes — Sim, desde que V. Ex^a não desconte dos meus 20 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra pela ordem, ao nobre Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Pego um esclarecimento a V. Ex^a, Sr. Presidente, e ao orador.

O Senador João Menezes usa a tribuna na função de Líder do Governo ou na condição de Líder do PFL? S. Ex^a está encaminhando a votação do decreto ou fazendo uma comunicação de Liderança?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O nobre Senador João Menezes está falando por delegação da Liderança do Governo no Senado Federal.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Fazendo comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Comunicação de Liderança tem direito a 20 minutos.

Com a palavra o nobre Senador João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Hoje é um dia muito agitado.

Gostaria que este Congresso funcionasse, realmente, como um Congresso de Deputado e Senadores. Não podemos transformá-lo em um mercado de Marrakech porque assim ninguém vai se entender. Precisamos nos entender, precisamos conversar, precisamos expressar o nosso pensamento.

Gostaria de iniciar este pronunciamento, em nome da Liderança do Governo, repitindo uma frase de Abraham Lincoln: "Não ajudarás o assalariado se arruinas aqueles que o pagam." Está é uma frase lapidar que pode ser aplicada em todos os momentos da vida pública. E o que estamos vendo aqui, são decisões emotivas procurando dar soluções eleitorais.

A mim, isso não tem alguma influência, porque sou um homem caldeado na vida pública. Já corri vitoriosamente a 10 eleições, sei o que é enfrentar o público. Venci 4 eleições contra o poder político anterior a este. Então, estou habituado a luta e fico muito preocupado quando vejo Parlamentares, no Congresso Nacional, que, ao invés de discutir os assuntos, dentro de sua realidade, procuram com gritos e anarquia impedir que as votações se façam normalmente.

Quero explicar aqui a V. Ex^a que todos reclamam contra a posição do Governo. Vejo e já vi, agora, neste pequeno Expediente, que todos falam em nome do povo, em nome dos empregados e em nome dos assalariados fazem exigê-

cias. Pergunto: se isto está tão deficiente assim, por que esses que agora reclamam, que estiveram no Governo, ocuparam a direção do Governo durante tantos e longos tempos, não tomaram alguma providência?

Ninguém quer uma medida séria, porque quando se vive num regime inflacionário, todos reclamam do preço das utilidades, todos reclamam do preço de tudo aquilo que precisam, mas todos têm dinheiro no bolso para gastar. Esta é a realidade.

Se formos procurar passagens de aviões em época de férias, não há lugar; se formos procurar os hotéis nas épocas de férias, não há lugar; se formos procurar os ônibus nas épocas de férias, não há lugar. Todos estão reclamando dos preços e com dinheiro no bolso para gastar. Mas, se se procura tomar qualquer medida que vá frear a inflação, logicamente todos reclamam, e reclamam absurdamente. Vejo no Congresso Nacional, os Constituintes, vejo na Câmara dos Deputados, os Deputados; vejo no Senado Federal, os Senadores, enfim todos brigando e reclamando contra o déficit público. Todos dizem que o déficit público está crescendo e não se toma uma medida. Quando se toma uma medida para impedir que esse déficit público se espalhe todos são contra.

Tivemos agora um exemplo marcante: no decorrer deste mês o Governo da República extinguiu o subsídio ao trigo. Quando parecia que os Srs. Congressistas iam receber essa medida como necessário, num primeiro passo, para que se contivesse o déficit público, o que se viu em todo o País, desde o Rio Grande do Sul até o Acre? A única notícia que saia nos jornais é que o preço do pão passou de Cz\$ 4,70 para Cz\$ 5,20. Isso se fez em todo o País, isso foi jogado à opinião pública em todos os recantos mas não vi ninguém, desses que reclamam contra o déficit público, dizer que esse corte do subsídio ao trigo importava numa redução de 120 milhões de cruzados no déficit público. Não vi ninguém explicar isso. Então, não está se agindo de boa-fé.

O Congresso não pode estar agindo de má-fé. O Congresso tem que agir corretamente, não pode estar enganando o povo. Esta casa tem que, realmente, mostrar à Nação a nossa realidade, aquilo que vemos, aquilo que defendemos.

Observamos que o Governo tem tomado e está tomando medidas as mais profundas, não para terminar, não para cair violentamente a inflação, mas pelo menos para que haja uma parada. Verificamos que o corte feito no Orçamento da União importa em mais de 300 milhões de cruzados em programas. Nesses 300 milhões de cruzados, vemos que a redução dos salários no País representa um quarto desse débito, o resto é representado pela diminuição, pelo corte dos subsídios, pelo corte dos incentivos fiscais, pela eliminação dos gastos públicos, pelo limite do endividamento do Estado. Isto ninguém diz. Todos gritam, pedindo vantagens sobretrato porque agora haverá uma eleição em novembro, e aqui está cheio de candidatos a prefeitos e todos querem mais uma vez enganar a opinião pública.

É muito fácil se falar em nome dos trabalhadores, em nome do povo. Mas ninguém cuida do povo! Está aí o povo carente. Os grandes problemas brasileiros estão escondidos debaixo de uma cortina, e essa cortina ninguém levanta: são

os problemas que vêm afetando profundamente, por exemplo, a juventude, a criança brasileira. Cade a solução dos problemas? Nós vemos por aí o problema das mulheres brasileiras que em 1987... (Tumulto no recinto.) Grito não adianta! Vamos ficar comportados e bonitinhos. Vamos conversar! Grito não serve!

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Solicito silêncio porque há orador na tribuna.

O SR. JOÃO MENEZES — Vemos, por exemplo, com relação às infecções femininas, oriundas de partos ou doenças ginecológicas que só em 1987 morreram 97 mil mulheres e ninguém debate esse problema. O que se quer é enganar a opinião pública, enganar o povo. Enche-se a boca com a palavra povo e não se faz nada para ele. Estão aí os carentes, morrendo aqui e acolá. É verdade! Ninguém deseja os carentes, ninguém os defende.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço os Srs. Congressistas que ouçam o orador que está na tribuna.

O SR. JOÃO MENEZES — Esta é a realidade brasileira. Ninguém gosta de ouvir a verdade. Muita gente vem para cá trazendo a sua claque, pensando que com isso vai representar a opinião pública. É preciso que os Congressistas reflitam, abram o coração e a alma e vejam que os nossos trabalhos não são para atender a pequenos **lobbies** de 100, 200 ou 500 pessoas. É preciso que o congresso se capacite de que este País possui 140 milhões de brasileiros que precisam ter suas necessidades atendidas.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, estou satisfeito de verificar... Não adianta! chega.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Solicito aos Srs. Congressistas que respeitem o tempo do orador. O Senador João Menezes tem direito a 20 minutos, de acordo com o Regimento.

O SR. JOÃO MENEZES — V. Ex^e não querem ouvir a verdade. V. Ex^e querem assistir a votações populistas. V. Ex^e querem embair a opinião pública, dizendo que vão satisfazer, que vão melhorar a vida dessa gente, que vão sendo incitados a reclamar direitos.

Deveríamos trabalhar, por exemplo, junto ao Governo, para que não se elevasse mais, como está ocorrendo, o preço do álcool e da gasolina, o preço das tarifas elétrica e telefônica, porque toda vez que aumentam essas utilidades, imediatamente tudo, neste País, também fica mais caro. Estes fatores agem como reguladores de preços. Não adiantam URP e aumentozinhos de ordenado, porque quanto mais ganha o trabalhador brasileiro, na situação em que estamos, mais pobre, mais miserável ele fica.

Esta é a realidade brasileira, mas ninguém quer ver.

V. Ex^e querem outro exemplo marcante? Nesta sessão de hoje, já se está pedindo uma preferência para votação... (tumulto em plenário.)

Não adianta! Enquanto o meu tempo não terminar, não vou sair. E se me atrapalharem, vou pedir desconto no meu tempo.

Vou dar outro exemplo.

O Sr. Irajá Rodrigues — Permite V. Ex^e um aparte, sobre Senador João Menezes?

O SR. JOÃO MENEZES — Eminente colega, parece-me que pelo Regimento isto não é permitido. Se assim não fosse, com grande alegria receberia o aparte de V. Ex^e que, talvez, fosse esclarecedor e trouxesse mais dados para o meu discurso.

Para mostrar a V. Ex^e o que é o populismo, o que é o procedimento para enganar, para iludir a opinião pública, vou dar um exemplo.

Está na Ordem do Dia, hoje — se não me engano, em quarto, quinto ou sexto lugar — o projeto da chamada URP, pela qual alguns que querem ser candidatos em novembro estão enganando o povo, dizendo que isto vai resolver o problema deles, mas esquecem que, no dia seguinte a sua aprovação, vai subir o preço do feijão, o preço do arroz, o preço da farinha que se come lá no meu Estado, da carne e de tudo mais. Para mostrar que tal procedimento é uma barbaridade, já existe na mesa um requerimento pedindo a preferência para a URP. E esses outros que estão na frente? Será que são menos importantes?

O item nº 1 é o projeto sobre o seguinte:

"dispõe sobre o aproveitamento de servidores de Autarquias Federais, de Empresas Públicas, de Sociedades de Economia Mista e de Fundações Públicas que vierem a ser extintas".

Isto, para V. Ex^e, não tem importância. Extinguir fundações, onde trabalham mais de 180 mil pessoas, para V. Ex^e não tem importância, porque o que interessa é enganar o povo com essa história da URP. Este projeto aqui pode ficar para trás, pode não ser votado, pode ser aprovado por decurso de prazo, porque para V. Ex^e que aqui estão gritando e reclamando, não tem a menor importância. V. Ex^e não ligam.

O Sr. Percival Muniz — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Se eu pudesse, ficaria encantado em receber o seu aparte.

O Sr. Percival Muniz — Não pode, Ex^e?

O SR. JOÃO MENEZES — Ficaria encantado porque ia receber mais elementos para poder responder a gritaria que está havendo aí.

O item nº 2, que está na frente do item da URP, diz o seguinte:

"estabelece critérios para o pagamento de gratificações e vantagens pecuniárias aos titulares de cargos e empregos da administração federal direta e autárquica, e dá outras providências."

O Sr. Nelton Friedrich — V. Ex^e está falando contra ou a favor, nobre Senador?

O SR. JOÃO MENEZES — Este projeto também não adianta nada, Deputado, porque o que V. Ex^e estão desejando fazer aqui é uma encenaçãozinha, para dizer que vamos votar a URP e que isto vai salvar o funcionário público. Isto é uma grande mentira, porque V. Ex^e estão deixando para trás coisas mais importantes. Isto não é conversa fiada; é o que existe.

Diz o seguinte um outro projeto, que está na frente:

"dispõe sobre medidas para redução da despesa com pessoal nos órgãos da Admi-

nistração Federal Direta e autarquias e dá outras providências".

Onde está o interesse de V. Ex^e sobre estes problemas? Não. Querem preferência ao projeto URP, vota-se a URP e joga-se o resto para o lixo. O resto não adianta nada, mas a URP serve para enganar aqueles que aqui vêm. Amanhã, os jornais de norte a sul declararão: "Aprovada! Caiu o decreto do Governo! Ficou válida a URP." E quando chegar a semana seguinte, que farão esses pobres trabalhadores de quem V. Ex^e enchem a boca, o povo brasileiro que V. Ex^e não conhecem, porque não conhecem o homem do interior, não conhecem o homem do subúrbio. O que vejo aqui é muita gente sendo socialista escocês, gente que bebe uísque escocês, mora em cobertura nas melhores avenidas e vem para cá encher a boca a favor do povo, como se estivesse defendendo o povo. Grande mentira, gente do Brasil! Esta é a grande mentira! Precisamos ser corretos. Não podemos estar a enganar a opinião pública. Não vamos fazer isso porque não é bom para nenhum de nós! Isto é a desmoralização desta Casa! Será possível que não podemos tratar com seriedade assuntos que afetam diretamente a população brasileira em todos os seus quadrantes? É preciso, Srs. Deputados e Srs. Senadores, agirmos com seriedade. Não podemos, de forma alguma, ficar a gritar.

Vejam o meu amigo aqui, de longas datas Trabalhou comigo, sofreu aqui, na época chamada revolução, e está pedindo para eu acabar de falar para poder votar a URP. S. Ex^e também não quer ouvir, S. Ex^e também quer falar da URP, para dizer que vai salvar os trabalhadores.

Olha, povo do Pará e do Brasil, a queda da URP não vai salvar ninguém! A URP não vai encarregar a vida, a URP não vai encarecer os produtos.

Não adianta! Isto aqui é o Congresso ou um mercado? Parece que é o Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador João Menezes, V. Ex^e está com seu tempo quase esgotado. Dispõe ainda de 2 minutos.

O SR. JOÃO MENEZES — Dois minutos?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Dois minutos.

O SR. JOÃO MENEZES — Não peço nenhum desconto da zoadas que se fez aqui. Apenas apelo desta tribuna aos Srs. Congressistas, para que realmente olhem o povo brasileiro; vejam a necessidade do povo brasileiro; olhem os carentes que estão espalhados por todo este País; olhem os carentes que vivem nos subúrbios, nos morros, no interior, na beira dos rios, nos campos, abandonados, de quem ninguém se lembra, a não ser quando para fazer invasão de terra, como se isso significasse alguma coisa.

É preciso que este Congresso discuta estes assuntos, com seriedade, que cada um traga a sua idéia, o seu princípio. Mas, pelo amor de Deus, não continuemos a engomar o povo brasileiro não é enganando, não é querendo passar gato por lebre que vamos conseguir melhorar a situação do País. O Brasil precisa da colaboração de V. Ex^e, o Brasil precisa do descortino de V. Ex^e; mas o Brasil precisa que V. Ex^e não esqueçam de fazer um trabalho no Congresso, não um tra-

lho para atender a interesses pessoais e, sim, um trabalho para atender todo o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena. Fazendo soar a campainha.) — Há um orador na tribuna que ainda dispõe de 1 minuto. O tempo de S. Ex^a vai até 12 horas e 20 minutos.

O SR. JOÃO MENEZES — Tenho certeza de que este assunto será discutido para que se possa demonstrar à coletividade e ao povo brasileiro o que há de real. E vamos deixar de enganar a nossa gente pobre, nossa gente carente, para aceitar apenas o princípio de pequenos chefetes, que fazem movimento, fazem barulho, escondem-se atrás e colocam o povo sofredor na frente. Desejo um bom juízo, o melhor juízo do Congresso Nacional. Muito obrigado. (Muito bem!)

O Sr. Percival Muniz — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra a V. Ex^a para uma questão de ordem.

O SR. PERCIVAL MUNIZ (PMDB — MT) Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, Srs. Congressistas:

A praxe, a norma da Casa, está sendo ferida duplamente pelas duas falas que aconteceram anteriormente.

Em primeiro lugar, os oradores não explicam se estão contra ou a favor do decreto. Comportando-se assim, não ajudam a esclarecer a Casa. Outra falha, não se atêm ao projeto da Ordem do Dia, ficam falando de usina hidrelétrica, ficam falando de fábrica de farinha e não sobre o congelamento da URP, que na verdade está sendo discutido, e este é o motivo da convocação desta sessão.

Peço aos oradores que vão também utilizar-se da tribuna por muito tempo, para ganhar tempo, coloquem claro se são contra ou a favor do decreto e se atenham à matéria da Ordem do Dia, e não à fábrica de farinha ou à usina hidrelétrica.

O Sr. Inocêncio Oliveira — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra, para contraditar.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL — PE) Para contraditar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O nobre Deputado Percival Muniz está completamente enganado. Este horário não é para encaminhamento de votação, mas para Comunicação de Liderança. Então, o Líder não precisa dizer se vai falar contra ou a favor.

O nobre Deputado Percival Muniz ajudou a fazer obstrução. Quem está fazendo obstrução é o lado de lá. Essa questão de ordem que S. Ex^a levantou não procede, pois não se trata de encaminhamento de votação, e sim de Comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A questão de ordem levantada pelo nobre Deputado Percival Muniz realmente não procede, porque os Líderes estão numa fase de comunicação, e os assuntos, portanto, ficam ao seu alcance.

Ainda não iniciamos a discussão da matéria, inclusive na Ordem do Dia, isto é, dos de-cre-

tos-leis que serão apreciados pelo Congresso Nacional.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Roberto Jefferson, que falará pela Liderança do PTB.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para um esclarecimento, antes de o orador subir à tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Eu pediria licença ao nobre orador para conceder a palavra a V. Ex^a

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Pois não, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Peço um esclarecimento, se V. Ex^a está aceitando a inscrição para a Comunicação de Liderança de Líderes do Governo no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Exatamente. Há o Líder do Governo no Senado e o Líder do Governo na Câmara.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — E V. Ex^a está aceitando essas inscrições?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Não sou eu que estou aceitando. As Casas decidiram como tal e tenho que respeitar a indicação dessas Lideranças.

O SR. NELSON SABRÁ (PFL — RJ) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, com a devida vénia do Deputado Roberto Jefferson, queria registrar minha presença. Neste momento não poderia omitir-me diante da gravidade de decisão tão importante para o Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a será atendido.

Com a palavra o nobre Deputado Roberto Jefferson. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O Sr. Jamil Haddad — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Sr. Presidente, há uma questão de ordem pedida antes do meu discurso. V. Ex^a pode conceder a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Com a licença do orador, concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, para uma questão de ordem.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ) Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Solicito a V. Ex^a dê conhecimento à Casa do artigo do Regimento do Senado em que se conceitua a Liderança do Governo. Peço que V. Ex^a veja e diga qual é o artigo do Regimento Interno do Senado em que há configurada a Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Quanto à questão de ordem levantada pelo nobre Senador Jamil Haddad, a Presidência esclarece que o Regimento Interno do Senado dispõe, em seu art. 64:

“A Maioria, a Minoria e as Representações Partidárias terão Líderes e Vice-Líderes.”

Quando se fala em Líder de Governo, regimentalmente fala-se do Líder da Maioria.

O SR. JAMIL HADDAD — Sr. Presidente, não está especificado no Regimento do Senado...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como?

O SR. JAMIL HADDAD — Não há no Regimento do Senado a figura do Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Há a de Líder da Maioria, que é equivalente.

O SR. JAMIL HADDAD — O Líder da Maioria, segundo a conceituação do Regimento da Câmara, é o Líder do maior Partido e o Líder da Minoria é o Líder do segundo Partido com assento na Casa.

Esta é a conceituação do Regimento da Câmara, e é ómissa o do Senado. A figura de Líder do Governo não existe no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Já decidi a questão de ordem de V. Ex^a

Com a palavra o nobre Deputado Roberto Jefferson.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador, já resolvi a questão de ordem do Senador Jamil Haddad.

O Sr. Marcondes Gadelha — V. Ex^a já decidiu a questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Já decidi.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, é preciso esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a quer levantar outra questão de ordem?

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, é preciso esclarecer...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Com licença do orador, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB) Para contraditar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

É preciso esclarecer ao Congresso Nacional que a questão suscitada pelo Senador Jamil Haddad, Líder do PSB, já foi decidida no Senado Federal por V. Ex^a, quando mandou publicar o ato legítimo de Liderança que o nobre Senador Rachid Saldanha Derzi praticou ao indicar os seus Vice-Líderes. A confusão entre Líder da Maioria e Líder do maior Partido remete ao tempo do bipartidarismo. Àquela época, Sr. Presidente, quando o Regimento foi feito, só havia dois Partidos: o Líder da Maioria era necessariamente o Líder do maior Partido e vice-versa; o da Minoria era o Líder do menor Partido, no caso o MDB.

Agora, Sr. Presidente, com o pluripartidarismo, Maioria é uma estrutura composta, é uma estrutura eclética, é uma estrutura diversificada. Não se confunde com um Partido só. Tanto assim que o Regimento do Senado, que é mais preciso que o da Câmara dos Deputados, neste ponto, distingue claramente quando diz que haverá Líderes da Maioria, da Minoria e das Representações Partidárias.

Separar, portanto, os Líderes dessas estruturas agregadas — Maioria e Minoria —, das Lideranças de Representações isoladas de agremiações político-partidárias.

Sr. Presidente, V. Ex^a já decidiu esta questão com muita sabedoria e peço que considere oportuna, daqui por diante, qualquer interpelação neste sentido.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Marcondes Gadelha, esta questão já foi decidida pela Presidência.

O SR. DIONÍSIO HAGE (PFL — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente: peço a V. Ex^a registre a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está registrada.

O Sr. Luiz Soyer — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Com licença do orador, que já está na tribuna, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. LUIZ SOYER (PMDB — GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente.

Pergunto a V. Ex^a se o tempo do orador que se encontra na tribuna começou ou não a fluir, porque entendo que não começou, tendo em vista que S. Ex^a não iniciou a sua fala.

A questão de ordem é neste sentido.

Entendo que o tempo de S. Ex^a ainda não começou a fluir, porque não iniciou sua oração, por isso não poderia ser prejudicado em seu tempo.

Levanto a V. Ex^a esta questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — É claro que o tempo com as questões de ordem serão deduzidas do tempo do orador.

O SR. ÁTILA LIRA (PFL — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Gostaria de registrar a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a será atendido.

Com a palavra o nobre Deputado Roberto Jeferson.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — RJ. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs^{as} e Srs. Congressistas:

Dei entrada, ainda há poucos minutos, com base no art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, no pedido de criação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com vistas à apuração de irregularidades verificadas no Inamps, em face da notoriedade de fatos lesivos à Previdência Social já constatados pelo egrégio Tribunal de Contas da União, através de pareceres dos eminentes Ministros Relatores Carlos Átila, Álvares da Silva e Adhemar Ghisi (**Diário Oficial**, Seção I, página 5860, de 6 de abril de 1988) e, ainda, fatos relacionados a desvios na aplicação de recursos públicos através do Sistema Único Descentralizado de Saúde (SUDS), aquisição de imóveis funcionais em Brasília e do prédio destinado à Dataprev, no Rio de Janeiro.

Ainda ontem a Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei que faz justiça social, no momento em que transfere imóveis da União para os funcio-

nários públicos que neles já residam. É incrível e custa aos homens inteligentes e de bem aceitar que, no momento em que a Câmara dos Deputados aprova um projeto de lei para que esses imóveis sejam transferidos aos funcionários públicos através de compra e financiamento, a Previdência desembolse bilhões de cruzados para comprar apartamentos funcionais em Brasília, quando o ideal seria um programa de financiamento para que todos esses funcionários do Inamps, em transferência do Rio de Janeiro para cá, tomassem posse de seus imóveis com o financiamento do Sistema Financeiro de Habitação.

Foi uma compra largamente denunciada pela imprensa brasileira, feita sem concorrência, numa carta-consulta ao Presidente do Sindicato e, ao mesmo tempo, corretor que fez a venda desses imóveis à Previdência Social, à época da gestão de S. Ex^a o Ministro Raphael de Almeida Magalhães.

Sr. Presidente, pedimos a criação da CPI com base no art. 21 do Regimento Comum, que preceitua:

“As Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito serão criadas em sessão conjunta, sendo automática a sua instituição se requerida por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara dos Deputados mais 1/3 (um terço) dos membros do Senado Federal....”

Sr. Presidente, estamos entregando o requerimento com 208 assinaturas dos Srs. Deputados, quando um terço seria apenas 163 assinaturas, e estamos apresentando com 50 assinaturas de Srs. Senadores, quando a exigência do Regimento seria apenas de 24 Senadores para que o terço fosse completado.

Defendemos, pois, a instalação imediata da CPI, porque atendido foi o que determina o Regimento Comum.

Deste modo, Sr. Presidente, peço a V. Ex^a seja deferida, automaticamente, a instituição da CPI que vai apurar os desvios na Previdência Social, principalmente as transferências de recursos do Inamps, através do SUDS.

Sr. Presidente, instruem o requerimento os votos dos Ministros Adhemar Ghisi e Carlos Átila, do Tribunal de Contas da União, proferidos no dia 23 de março do presente ano.

Estimulou-nos a instituir a CPI o telex do Presidente da União Sindical Independente, Antônio Pereira Magaldi, encaminhado ao Senador José Ignácio Ferreira, Digníssimo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal que apura casos de corrupção na administração federal, e cujo texto passo a ler:

“Em face do interesse, capacidade, disposição e patriótica coragem dessa doura Comissão Parlamentar de Inquérito em apurar, no âmbito da União, desvios nas aplicações de recursos públicos, solicitamos que ela também se estenda a toda a Previdência Social, uma vez que, como é público e notório, houve desvio de 1 bilhão de cruzados; 500 ambulâncias por mais de 500 milhões; prédio no Rio de Janeiro por mais de 250 milhões, para a Dataprev; em Minas Gerais, por mais de 300 milhões, um prédio para instalar a LBA, num bairro de luxo; aquisição de apar-

tamentos em Brasília. Tudo sem concorrência pública, apenas no que vem a público, fato que deu margem, no caso dos apartamentos comprados em Brasília, a uma ação popular aceita pela Justiça. Para completar o verdadeiro golpe de misericórdia aos recursos da Previdência Social, foi instituído um órgão denominado SUDS, Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde, nos Estados, para entregar os recursos do Inamps, oriundos de contribuições de empregados e empregadores, às Secretarias de Saúde dos Estados, as quais, além de ficarem com o dinheiro, levam, também, os bens móveis e imóveis da Previdência, visando, acabar, de uma só vez, com o pouco que restava aos trabalhadores na Previdência Social e no setor de assistência médica.

Essa situação precisa reverter, o quanto antes, ao seu estado anterior e punidos os responsáveis pelos recursos desviados.

Ainda recentemente, antes de deixar a Presidência do Inamps, o protegido do ministro que implantou tal sistema adiantou 248 bilhões de cruzados às Secretarias de Saúde nos Estados, cabendo a São Paulo 62 bilhões, ao Rio de Janeiro 29 bilhões, à Bahia 25 bilhões, a Minas Gerais 20 bilhões, sendo os restantes 112 bilhões distribuídos aos demais Estados, comprometendo, assim, metade do orçamento.”

Tornados os fatos públicos e notórios, o Tribunal de Contas, por iniciativa do Ministro Adhemar Ghisi, tudo tem feito para apurar as irregularidades já divulgadas nos jornais do País, como **O Estado de S. Paulo**, **a Folha de S. Paulo**, **o Jornal do Brasil**, **O Globo**, **A Tarde**, de Salvador, na Bahia, e **o Jornal dos Trabalhadores no Comércio**, e tantos outros que servirão de prova a esta comissão.

Diante do exposto, sugerimos a convocação para depor nesta comissão não só os responsáveis pelos gastos bem como o Presidente do Inamps, Sr. Hélio Cordeiro, ex-Presidente, e o atual Ministro da Previdência Social, Dr. Renato Archer, além do ex-Ministro Raphael de Almeida Magalhães.

Tenho em mãos, Sr. Presidente, o voto do Ministro Carlos Átila, onde S. Ex^a arrolla as seguintes irregularidades, publicadas no **Diário Oficial** da União do dia 23 de março de 1988: Ações Integradas de Saúde, é o voto do Ministro.

Pagamento antecipado à Secretaria de Saúde e Meio Ambiente de São Paulo da parcela de dois bilhões e seiscentos milhões correspondentes aos três primeiros meses de vigência do convênio, infringência do § 1º, da cláusula 5º.

Liberações de recursos do INAMPS, sem que fosse constituído o Conselho Administrativo, que faria co-gestão, ausência de programação de atividades dos hospitais, e de plano de aplicação de recursos, em razão da não constituição do Conselho Técnico Administrativo. A quem é atribuído a aprovação daqueles instrumentos?

Não abertura de conta específica no Banco do Brasil, no nome do 4º termo aditivo INAMPS, Secretaria de Saúde, co-gestão, hospitais Alvorada e Cachoeirinha, em razão de os hospitais não possuírem nem o número do CGC, em observância do § 1º da cláusula 5º do 4º termo aditivo.

Não contabilização dos recursos pela Contabilidade Geral do Estado, em razão da não passagem dos recursos pela caixa do Tesouro do Estado, na consagração de uma conta de caixa 2.

Previsão de contratação indireta de pessoal pela Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, através das Prefeituras Municipais de Alvorada e Cachoeirinha, visando a implementação ao funcionamento integral em regime de internação hospitalar e sistema hospitalar.

Quer dizer, o dinheiro do INAMPS sendo usado por contratação indireta de pessoal, e constatada ainda a ocorrência de adiantamento nos valores de 5 bilhões, 924 milhões, à Polícia Militar de Cachoeirinha, o equivalente à trinta vezes o valor da folha de pagamento mensal do Sistema Hospitalar.

E por aí vai, Sr. Presidente.

Constatado que os hospitais retroindicados apresentam inúmeros problemas para o início efetivo das operações, quer dizer, não podem entrar em funcionamento, e estão credenciados e recebendo recursos dos SUDS os hospitais e sindicatos estão funcionando desde 1985 apenas em atendimento ambulatorial, com pessoal contratado através de fundações estaduais. Pagamento a título de isonomia salarial ao pessoal efetivo da Secretaria de Saúde, referente aos meses de agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro e janeiro de 1988, a começar de agosto de 1987, à conta dos recursos do INAMPS, incluindo encargos sociais e inexistência de fundamentação legal para o pagamento a título de isonomia salarial ao pessoal dos Estados e Municípios, com o dinheiro do INAMPS repassado pela União.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. ROBERTO JEFFERSON — Pois não. Ouço V. Ex^a, nobre Senador.

O Sr. Nelson Carneiro — Gostaria que V. Ex^a, atendendo ao motivo desta sessão esclarecesse se é a favor ou contra a revogação do congelamento da URP. Este é o nosso pensamento. V. Ex^a é a favor ou contra? Porque, se V. Ex^a é a favor — já ouvimos a leitura do requerimento que V. Ex^a encaminhou à Mesa, que tomará as providências —, está prestando um desserviço à sua própria causa; se V. Ex^a é contra a revogação do congelamento da URP, está cumprindo seu dever. (Palmas.)

O Sr. ROBERTO JEFFERSON — Acolho o aparte do Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Carlos Sant'Anna — Sr. Presidente, o ilustre Vice-Líder Roberto Jefferson está em Comunicação de Liderança, que é insusceptível de aparteamento. De modo que o orador tem que ser mantido sem apartes. Por outro lado, Sr. Presidente, é curial que numa Comunicação de Liderança é da praxe parlamentar que o Líder que a está a fazer pode falar sobre o que quiser, porque é Comunicação de Liderança. Não entramos ainda no processo de discussão do decreto-lei.

O Sr. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Esclareço ao nobre Deputado Carlos Sant'Anna que, ao contrário, a Presidência entende que pode haver apartes aos líderes na tribuna.

O Sr. Carlos Sant'Anna — Então, não é Comunicação de Liderança, é fala de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Exatamente. É discurso de Liderança.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Inicialmente, agradeço ao nobre Líder do Governo, pela defesa, que fez do meu direito de falar, ao nobre Líder do Governo, o meu amigo Carlos Sant'Anna.

Incorporo o aparte do Senador Nelson Carneiro, velho companheiro de lutas, no meu partido hoje no PMDB, dizendo que o aparte de S. Ex^a só enfeita o meu discurso, só acrescenta à minha fala. Não sei se S. Ex^a — aí é que está a minha dúvida com relação ao aparte que me fez o Senador Nelson Carneiro — não sei se S. Ex^a gostaria, realmente, que eu colocasse a minha posição contra ou a favor da URP, ou se S. Ex^a desejaria cindir a minha linha de raciocínio para, de alguma forma, proteger a ex-administração do INAMPS, a ex-administração do Ministro da Previdência Social. Já que que S. Ex^a deseja uma manifestação minha, eu vou-me manifestar, Sr. Senador: sou absolutamente contra o decreto e vou votar contra. (Palmas.)

Chamaria a atenção da Casa para a importância desta CPI, para averiguar o roubo muito maior ao trabalhador do que os dois meses sem URP. Quero que V. Ex^as saibam — por isso estou lendo isto aqui — que a Previdência Social está roubando do aposentado e do trabalhador para dar dinheiro ao Governador fazer política no Estado. Temos que colocar isto aqui, aproveitando este auditório seletivo de funcionários públicos, de funcionários de estatais, para que eles levem para dentro de suas repartições o debate a respeito do maior crime que se pratica neste País contra a Previdência Social, contestado pelo Ministro Renato Archer atualmente, que é SUDS, o que está transferindo dinheiro a governadores, que estão fazendo o quê? Pagando folha de pagamento com o dinheiro do INAMPS, que era dinheiro da saúde e do aposentado, aplicando em Caixa 2, como está aplicando em São Paulo o Secretário de Saúde, o Dr. Pinotti, para com os juros do dinheiro no *overnight* fazer...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Deputado, V. Ex^a dispõe de dois minutos.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — ... obras para o governo do Estado. São estes documentos que trago à baila, neste momento, e entrego à Mesa o pedido de constituição da CPI.

Vai adiante — chamo a atenção, inclusive, dos trabalhadores que aqui estão:

"Retirada de elevados valores, da conta específica, onde são creditados os valores provenientes dos convênios do Ministério da Previdência Social — INAMPS — do Banco do Brasil, conta nº 72.195, para aplicação em *overnight* no mercado financeiro, através do Banco Meridional do Rio Grande do Sul e do Banco do Estado do Rio Grande do Sul".

O Tribunal de Contas já está denunciado que estão usando o dinheiro do INAMPS em *overnight*, Caixa 2, para fazer caixa única do Governo.

Essa mensagem e esta notícia, eu não poderia deixar de trazê-las a este seletivo Plenário do Congresso Nacional.

O Sr. Virgildálio de Senna — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Ouço o nobre Deputado Virgildálio de Senna.

O SR. VIRGILDÁLIO DE SENNA — Nobre orador, o pedido de aparte que formulo a V. Ex^a é para assinalar a condição macunaíma de nosso País. Até este instante, todos os Srs. Deputados, todos os que militam na política, tinham a consciência de que o papel do Líder do Governo era defender o Governo. Eu, pessoalmente, e aqueles que comigo comungam, somos favoráveis à abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que apure corrupção em qualquer lugar, em qualquer repartição. Mas, o que quero assinalar, neste aparte, é que me parece que há uma dualidade profunda no Governo, porque o Líder do Governo não se sente na obrigação de defender os ministros do Governo. Ao contrário, intervém na tribuna para assinalar a sua discordância. É exatamente isso que me parece impróprio. É papel dos Líderes defender a reputação do Governo, apoiar inquéritos como este, mas não permitir, segundo entendo, sem protesto, que julgamento passado em julgado sem qualquer discussão, como faz V. Ex^a. É a comissão de inquérito que, de fato, vai apurar, e para isto tem o meu apoio. Se houve qualquer desvio, faz o que estamos fazendo aqui, sem protesto dos líderes do Governo, que o Governo seja atacado como malversador de recursos públicos, apoiando a prorrogação de V. Ex^a na tribuna. Não há julgamento definitivo, e é dever da Liderança do Governo — e não sou Líder do Governo, ao contrário, eu o combato — dever ético e moral, defender o Governo como um todo. (Palmas.)

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Muito bem, nobre Congressista Virgildálio de Senna.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Congressista Roberto Jefferson, o tempo de V. Ex^a está esgotado. Pediria a V. Ex^a que o concluisse.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Vou concluir, Sr. Presidente respondendo ao aparte do Sr. Congressista Virgildálio de Senna.

Já que S. Ex^a é a favor da CPI, pediria ao Congressista Virgildálio de Senna que também acrescente sua assinatura, porque não assinou o pedido do requerimento da CPI, e há dois governos claramente neste Plenário: há um governo que estamos defendendo e um governo do lado de lá.

Não fiz, aqui, nenhum juízo pessoal a respeito dos ministros. Apenas li e relatei os votos dos ministros do Tribunal de Contas da União. É a Justiça que o está dizendo, não o Deputado Roberto Jefferson. Apenas quis ser o votor, o canal, a voz do Tribunal de Contas da União, mostrando aqui, em Plenário, estes dois relatórios e estes dois votos que bem demonstram as irregularidades praticadas no INAMPS na gestão do Sr. Hélio Cordeiro e na gestão de... (tumulto no recinto)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço a V. Ex^a que conclua o seu pronunciamento.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — Sr. Presidente, agradeço (tumulto no recinto) e peço a V. Ex^a receba o meu requerimento de constituição da CPI, para que possamos então, instalando a

CPI, apurar as irregularidades denunciadas pelo Tribunal de Contas da União.

O Sr. Antônio Câmara — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado.

O SR. ANTÔNIO CÂMARA (PMDB — RN)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu havia feito a minha inscrição para falar contrariamente ao decreto que congelou a URP. Desisto da inscrição, para que possamos votar. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Sant'Anna, como Líder. (Pausa.)

Aliás, perdão, Antes de V. Ex^a estava inscrito o Deputado Amaury Müller, pela Liderança do PDT, a quem concedo a palavra.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS) Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PDT denuncia ao Plenário e à Nação a manobra que os caviladores de sempre estão uredindo para arrastar esta sessão e inviabilizá-la. (Palmas.)

Por isso, Sr. Presidente, ao formular esta denúncia e mostrar à opinião pública que nem todos estão ao lado dos servidores violentados em seus direitos, o PDT encerra a sua manifestação, denunciando esses caviladores. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Sant'Anna.

O Sr. José Lourenço — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Com licença do orador, tem a palavra o nobre Deputado José Lourenço, pela ordem.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL — BA) Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Apenas para esclarecer que, em qualquer Parlamento democrático e pluralista do Mundo, existem aqueles parlamentares e os partidos que apóiam o governo e existem aqueles que fazem Oposição.

Não estamos aqui iludindo ninguém. Apoiamos o Governo com total transparência. Admito — e é natural na democracia — a existência da oposição, senão não haveria democracia. Portanto, são papéis definidos. Necessário se faz que cada bloco, que cada grupo assuma essa posição totalmente identificados com as suas idéias, com aqueles objetivos que pretendem atingir.

Sr. Presidente, entendemos — no momento de dificuldades por que passa o País, e nós, Parlamentares, também fomos atingidos pela URP — que, se o Governo pudesse, estaria pagando a URP. Não está pagando porque, simplesmente, acontece com o Governo algo muito simples, algo que é rudimentar: o Governo não tem dinheiro para pagar. Então, para não desempregar, o Governo congelou a URP.

Este, o esclarecimento que queria dar à Oposição, ao tempo em que saúdo o nobre colega Amaury Müller, homem de Oposição, dos mais respeitáveis que conheço, pedindo a S. Ex^a com-

preenda a nossa posição a do PMDB, que está na tribuna.

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Com licença do orador que está na tribuna, concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, neste momento, só podem ser admitidas questões de ordem ou Comunicação de Liderança.

O nobre representante e líder do PFL acabou de fazer a sua manifestação. De modo que, não sendo questão de ordem, é o ponto de vista do PFL.

V. Ex^a não pode mais conceder a palavra a representantes do PFL. (Muito bem! Palmas.)

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex^a terá que descontar do tempo do Líder do Governo Carlos Sant'Anna, estas questões de ordem, porque S. Ex^a está autorizando e V. Ex^a terá que fazer os descontos, como já o fez em relação a outras Comunicações de Liderança; senão V. Ex^a estará compactuando com esse jogo de obstrução e não pode compactuar.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência repele as palavras de V. Ex^a e não aceita a sua acusação, que não tem o menor fundamento nos fatos.

Não posso negar o direito aos Srs. Congressistas de ocuparem a tribuna.

O nobre Deputado José Lourenço pediu a palavra pela ordem, não fez nenhuma questão de ordem, como também não a fez o nobre Senador Nelson Carneiro.

Portanto, continua com a palavra o nobre Deputado Carlos Sant'Anna.

O Sr. Nilson Gibson — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a vai levantar alguma questão de ordem? Porque, do contrário, V. Ex^a não poderá falar.

O Sr. Nilson Gibson — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre deputado.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE) Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na forma do Regimento Interno, gostaria de arguir a V. Ex^a o seguinte: fui um dos oradores na manhã de hoje. Falei com referência à Ordem do Dia.

Expliquei, então, ao Plenário que...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço a V. Ex^a formule a sua questão de ordem.

O SR. NILSON GIBSON — Vou formulá-la, Sr. Presidente. Concluí meu pronunciamento dizendo, inclusive, que era a favor da derrubada do decreto. Está enunciado nas notas taquigráficas como eu sou, estou aqui e, então, Sr. Presidente, fui atingido por palavras que considero não corretas num Parlamento, em que há posições adversas deste ou daquele. Todavia, vi que o meu

nome foi, realmente, atingido por acusações formuladas de modo genérico.

Acredito que V. Ex^a, com a inteligência, a cultura e a habilidade de que é portador, Presidente da mais Alta Corte de nossa Legislatura, vai realmente tomar a providência que o caso requer.

O SR. ROBERTO FREIRE — Sr. Presidente, isto não é questão de ordem! É obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência vai verificar as notas taquigráficas e, se houver qualquer ofensa a V. Ex^a, nos termos em que coloca, exercerei a minha atribuição.

O SR. NILSON GIBSON — Muito obrigado, Sr. Presidente. Sei que V. Ex^a age com seriedade e tranquilidade nos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Com a palavra o Deputado Carlos Sant'Anna.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB — BA) Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para o exame e a discussão dos problemas que conduziram o Governo à decretação do congelamento da URP durante dois meses, e esta discussão pode ser feita dentro de um clima sem emocionalidade, esta discussão pode ser feita dentro de um ambiente democrático em que prevaleça a razão, que o contraditório possa ser feito, que as opiniões possam ser exaradas, contestadas e debatidas, para uma análise serena do que está acima das emoções, e sobrepara, acima das emoções o interesse mais alto da Pátria, do País, englobada a Pátria e o País no próprio povo, que não pode ser escamoteado simplesmente pelo demagogismo e pelos apelos eleitoreiros.

O SR. OSVALDO MACEDO — Deputado Carlos Sant'Anna, permite-me um aparte?

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Na verdade, Sr. Presidente, o que está...

O SR. OSVALDO MACEDO — Só gostaria de saber se o decreto-lei é democrático.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — V. Ex^a não me interrompa e, por favor, não insista. Darei o aparte no momento adequado. Sr. Presidente, se não tivermos condições de, nesta Casa, poder debater as razões que levaram ao estabelecimento do decreto, onde estará o debate parlamentar, onde estará a consciência congressual, onde estará exatamente, o contraditório?

O Sr. Osvaldo Macedo — No decreto-lei não há contraditório. Há imposição, há ato ditatorial.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — V. Ex^a está usando a tática parlamentar de tentar obstruir o meu raciocínio. Apelo ao companheirismo de V. Ex^a para que não proceda desta maneira.

Deste modo, Sr. Presidente, a situação em que se encontra o Brasil é de extrema gravidade, no que diz respeito ao aspectos econômico-financeiros.

O Sr. Osvaldo Macedo — E é o Governo que ele não tem.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Na verdade, o que todos sabemos e o que a inteligência média dos Srs. Congressistas evidentemente entenderá é que a liquidez do Tesouro chegou a níveis de praticamente não poder mais suportar os encar-

gos, os encargos que dizem respeito ao pagamento da sua folha de pessoal, assim como os encargos mesmos que dizem respeito ao custeio e aos programas até de manutenção da própria estrutura e da máquina governamental

O Sr. Osvaldo Macedo — Não é o que Aníbal Teixeira dizia.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Na verdade, num dado instante em que a folha de salários de pessoal da União ultrapassa o limiar de 75% da sua receita líquida, tirados os repasses, no momento em que a folha dessa massa salarial começa a crescer, a tal ponto que, na progressão e na projeção dos próximos meses, a massa salarial chegaria, em agosto e setembro...

O Sr. Osvaldo Macedo — Massa salarial dos cinco anos?

O SR. CARLOS SANT'ANNA — ...acima do que a receita líquida da União pode suportar, então, nesse instante, alguma providência teria que ser tomada, porque não haveria mais condição, nem receita, nem dinheiro, e os senhores funcionários têm que compreender que, não havendo dinheiro para pagar a folha de pessoal — porque a receita seria inferior à própria folha de pessoal — nesse instante que providência poderia ser tomada? Haveria uma providência que talvez agradasse a vários dos senhores oposicionistas; haveria a providência, por exemplo, de demitir, demitir em massa, para poder reduzir extamente o déficit correspondente ao pagamento daquela massa salarial. Demitir quantos

O Sr. Osvaldo Macedo — Não seria melhor demitir o Governo?

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Não fazem juz à inteligência de V. Ex^a seus apartes.

Demitir 100 mil, 150 mil, demitir 200 mil? Ora, alguma coisa teria que ser feita por uma razão evidente: não havia dinheiro para pagar o pessoal.

A Sr. Cristina Tavares — É dando que se recebe, Líder.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Ia ser mantida a projeção do aumento se as demissões não fossem feitas, se uma medida amarga, drástica, não fosse executada? Outra fórmula...

A Sr. Cristina Tavares — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Ouvi pacientemente todos os que falaram. Chegou a minha vez de dizer alguma coisa.

Então, se não fosse tomada alguma medida, não haveria dinheiro para manter o pagamento do pessoal.

A Sr. Cristina Tavares — Que V. Ex^a trace um paralelo entre o arrocho salarial e o pagamento da dívida externa.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a mantenha a minha palavra.

A Sr. Cristina Tavares — O Sr. Presidente não está ouvindo. Enquanto S. Ex^a está distraído, lembro a V. Ex^a que, se o Brasil negociasse com soberania junto ao Fundo Monetário International, se não estivéssemos sendo monitorados pelo Fundo Monetário International, não seria necessário o arrocho salarial, e V. Ex^a não estaria aí,

nesta tribuna, para defender o injustificável, que sequer os Governos da Velha República tiveram a coragem de fazer. Esta Nova República, que V. Ex^a diz representar...

O SR. CARLOS SANT'ANNA — V. Ex^a está-me aparteando sem que eu tenha dado permissão para tal. O Sr. Presidente está desatento ao que está acontecendo e está permitindo a obstrução ao meu discurso. Pego a V. Ex^a, Sr. Presidente, mantenha a minha palavra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O orador só pode ser aparteado se assim o permitir.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Por outro lado, digo a V. Ex^a, Deputada Cristina Tavares: o que custa ouvir-me? Será que as palavras que digo V. Ex^a não poderão contradizê-las em seguida? Por que impedir que eu desenvolva o meu raciocínio?

A Sr. Cristina Tavares — A Nação já está cansada de ouvir V. Ex^a. Queremos agora ações concretas.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — A recíproca é verdadeira.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Pergunto ao nobre Líder Carlos Sant'Anna se V. Ex^a concedeu o aparte.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Não concedi.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Então, o orador não consentiu no aparte. Peço que se cumpra a norma regimental. O orador só pode ser aparteado se o permitir.

O Sr. Jorge Leite — Sr. Presidente, peço que mantenha a palavra ao orador. É uma falta de respeito ao orador. Tem que se respeitar o orador.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está assegurada a palavra ao orador.

O Sr. Jorge Leite — Não há respeito nesta Casa.

A Sr. Cristina Tavares — Houve falta de respeito aos trabalhadores, que tiveram seus salários sonegados.

O Sr. Aldo Arantes — Falta de respeito é o arrocho salarial! Falta de respeito é o decreto-lei!

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Se não houver ambiente, suspenderei a sessão.

O Sr. Jorge Leite — Sr. Presidente, o orador tem que ser respeitado, é um Deputado e não pode ser tratado desta maneira. V. Ex^a tem competência, capacidade e autoridade para manter a palavra do orador. É absurdo, é ilegal, é injusto! Não há mais por que fazer, é preciso ser feito. Não temos medo de patrulhamento. Isso é patrulhamento! Sr. Presidente, mantenha a palavra ao orador.

(Tumulto no plenário)

O Sr. Jorge Leite — É um patrulhamento absurdo, isso não pode continuar. V. Ex^a tem o dever de assegurar a palavra ao orador.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço ao nobre Deputado que tenha calma. Está

assegurada a palavra ao nobre Líder Carlos Sant'Anna, que não concederá mais apartes.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Para o Governo enfrentar os problemas de caixa... (Tumulto no plenário)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço calma aos Srs. Congressistas, sob pena de ter que suspender a sessão.

Continua com a palavra o nobre Deputado Carlos Sant'Anna

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Diante da grave situação, em que a receita líquida estava com um comprometimento acima de 75% no pagamento da folha de pessoal, e a manutenção do pagamento da URP, nestes dois meses em que foi congelada, de abril a maio, faria com que em agosto a folha de pessoal ultrapassasse o limiar de 100%; o Governo teve; então, que tomar uma medida, que, se não agradável, era absolutamente necessária. E o que fez o Governo? Simplesmente congelou por dois meses, simplesmente tomou emprestado por dois meses.

A própria medida diz, muito claramente, que:

"Transcorrido o período da suspensão dos reajustes mensais, as remunerações voltarão a ser reajustadas com base na variação da URP."

E diz mais a Mensagem, no seu item 12:

"Os efeitos decorrentes da não aplicação dos reajustes nesses dois meses, serão compensados por ocasião de revisão salarial subsequente que ocorra em 1º de janeiro de 1989."

Simplesmente, o que fez o Governo com seus funcionários diante de uma medida dramática, de uma medida gravíssima de falta de caixa para pagar, de falta de dinheiro para pagar? Suspendeu o pagamento da URP, como um empréstimo, por dois meses, para devolver o dinheiro retido em 1º de janeiro de 1989. Nesse tempo, a medida não foi simpática, a medida não é agradável, não é agradável a nenhum de nós, reconheço, mas é uma medida necessária, é uma medida de calamidade. A economia brasileira está numa situação tão crítica, que se precisa tomar uma medida amarga como esta, como se for um remédio amargo para uma doença grave, mas um remédio amargo que precisa ser tomado, para poder-se equilibrar a economia.

O Governo também está tomando medidas correlatas e a Nação tem tido notícia do que o Governo tem feito em outras áreas para reduzir o déficit público, reduzi-lo com coragem; reduzi-lo, por exemplo, na privatização das empresas; reduzi-lo, por exemplo, na intervenção estatal, quando desnecessária na economia; reduzi-lo, por exemplo, quando ainda agora procura reabrir as questões da regulamentação da indústria e da sua desregulamentação, para favorecer a produtividade.

O Governo está tomando outras medidas que lhe permitiram, por exemplo, alcançar, agora, a maior safra agrícola de toda a produção brasileira, em todos os tempos: 66 milhões de toneladas de grãos. Um conjunto de medidas estão sendo tomadas para a redução do déficit. Portanto o que o fez o Governo? Suspendeu por dois meses o pagamento da URP, mas suspendeu como um

empréstimo, que devolverá em 1º de janeiro de 1989. A partir do dia 1º do próximo mês, logo daqui a alguns dias, a URP voltará a ser paga. O funcionalismo e os trabalhadores voltarão a receber a URP.

O que se faz nesta Casa, hoje, apesar da gritaria, é meramente uma ilusão diante do texto da Constituição em vigor. A Constituição em vigor diz claramente, e todos sabem, não há Congressista que possa desconhecer a Constituição. Quem disser que desconhece o que vou ler estará iludindo alguém, porque não estará iludindo a si próprio. Esta Constituição que está em vigor diz, no seu art. 55, § 2º:

"A rejeição do decreto-lei não implicará a nulidade dos atos praticados durante a sua vigência."

Ora, se a rejeição do decreto não implica as nulidades dos atos, o empréstimo já foi tomado e acabou, a partir de 1º de junho acabou. A rejeição do decreto não implica absolutamente nada do ponto de vista jurídico, e somente do ponto de vista político, porque o empréstimo já está tomado por força do ato e só será devolvido em 1º de janeiro de 1989.

Então, sabemos todos nós exatamente as consequências desse ato.

Sr. Presidente, pediria, antes de concluir, que V. Exº me desse um minuto, para que eu concedesse o aparte pleiteado ao Deputado Virgildálio de Senna, e, em seguida, concluiria.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, em Comunicação de Liderança não é permitido aparte.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Já foi esclarecido este ponto, nobre Deputado.

O Sr. Virgildálio de Senna — Nobre Deputado Carlos Sant'Anna, assinalo mais uma vez a V. Exº o respeito que lhe tenho...

O SR. CARLOS SANT'ANNA — É recíproco, Deputado.

O Sr. Virgildálio de Senna — ...o acatamento com que ouço a sua palavra, e sei que V. Exº me concede o direito de discordar. O aparte que quero apor ao seu discurso é no sentido de sublinhar que, pela posição claudicante do Governo em estabelecer sucessivas políticas econômicas, salariais e industriais, ele não está armado das condições éticas para, sozinho, deliberar através de decretos-leis. (Palmas.) Não quero, nobre Deputado, discutir a questão tópica da URP ou não URP. Quero assinalar a V. Exº que esta claudicância, esta incapacidade de o Governo fixar-se em diretrizes firmes de política, não autoriza o Governo ao uso sistemático de decretos-leis, que dia a dia são substituídos e que dá a V. Exº o triste papel de defender o indefensável. Muito obrigado a V. Exº pela consideração. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Deputado Carlos Sant'Anna, V. Exº dispõe de 3 minutos para encerrar o seu pronunciamento.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Nobre Deputado Virgildálio de Senna, o pior papel que vejo é V. Exº, um dos homens mais ilustres desta Casa, uma das inteligências mais lúcidas desta Casa, sabendo que a medida é necessária e se

impõe, V. Exº, por um ato de mero populismo, que não é digno da inteligência nem do seu patriotismo, dizer que não comprehende a medida que o Governo toma e fica contra ela, quando V. Exº bem sabe que foi uma medida grave e dramática, mas necessária. Um homem público da envergadura e da altura de V. Exº não se pode dar ao luxo de tomar atitudes desta natureza.

O Sr. Virgildálio de Senna — V. Exº não está fazendo justiça ao que eu disse desta tribuna. Ou não ouviu o que eu disse ou não está fazendo justiça ao que ouviu. Não contestei: disse apenas que falece autoridade ao Governo, que não tem políticas definidas, para usar do expediente de decretos-leis sucessivamente, afim de impor políticas hoje que amanhã serão revogadas.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, olha o tempo, por favor. Estamos no horário de Comunicações de Liderança, não de discussão de matéria. O tempo está esgotado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está com a palavra o Deputado Carlos Sant'Anna, e o seu tempo termina às 13 horas e 41 minutos.

O Sr. Waldeck Ornelas — Deputado Carlos Sant'Anna, é deplorável, lamentável que o Deputado Virgildálio de Senna não tenha tido capacidade de convencimento para evitar que o Governador Waldir Pires, da Bahia, aplicasse aos servidores do Estado a norma do decreto-lei. S. Exº, que apóia o Governador Waldir Pires e que adota aqui essa posição, por que não convenceu o Governador a não estender essa norma, a que S. Exº não estava obrigado, por que não está estabelecido no decreto-lei federal. Esse decreto obriga apenas a União, mas o Governador Waldir Pires, um dos grandes líderes radicais do PMDB, adotou uma impostura, dizendo aos baianos, mentindo-lhes uma vez mais, que a lei federal o tinha obrigado. Este é o quadro que estamos vivendo. É preciso que os que aqui fazem oposição ao Governo, tenham pelo menos coerência e não queiram ganhar o funcionalismo público.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Fazendo soar a campainha.) — Peço ao orador que conclua o seu discurso. V. Exº dispõe de um minuto.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Sr. Presidente, as medidas são inquestionavelmente amargas, mas se tornaram necessárias.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas e Srs. Funcionários que me assistem, dada à grave situação de calamidade financeira que atravessamos, dada à necessidade emergencial de evitar demissões em massa de centenas de milhares de servidores, dada à impossibilidade e à inconveniência de que aumentássemos estupidamente a carga tributária, o que recarria num ônus enorme sobre a inflação, por estas razões, e dado ao caráter emergencial, é que a medida foi tomada por decreto-lei. O decreto-lei está, inclusive, na Nova Carta, com o nome modificado para situações de emergência, como esta em que o Caixa do Tesouro chega praticamente a zero.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço a V. Exº que conclua o seu discurso, nobre Líder.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — O Governo precisa tomar soluções heróicas para manter o equilíbrio das suas próximas finanças.

Sr. Presidente, nesta Casa, hoje, quando votamos a favor do congelamento da URP, ainda que sabendo de quanto é uma medida antipática, estaremos votando patrioticamente, corajosamente, entendendo que, em momentos emergenciais, as soluções a serem tomadas sobreparam às paixões partidárias; sobreparam aos interesses pessoais, porque a Nação, o Brasil está acima de todos nós.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Lourenço, Líder do PFL.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE) — Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, levanto uma questão de ordem e não vai atrapalhar nossos trabalhos, em termos de obstrução, porque isto cabe ao Governo. Infelizmente o Governo não quer nem a votação da URP.

Estamos em nenhum período de Liderança. Apenas os líderes solicitam a palavra para comunicação, não é discussão de matéria. Não há permissão para aparte, são vinte minutos de Comunicação de Liderança. A partir daí, V. Exº deveria ser rígido, porque evidentemente isso vai ser um instrumento usado não apenas hoje, vai ser usado em todas as sessões, e precisamos ser muito rígidos no tempo, senão não teremos mais sessão. V. Exº tem que admitir: este Regimento foi feito para o bipartidarismo. No momento em que interpretamos, ao pé da letra, os vinte minutos para todas as Lideranças que existem, não teremos sessão, e só teremos Comunicação de Liderança, o que seria um absurdo. Então, V. Exº não tem que permitir apartes, não tem que admitir discussão de mérito de matéria. Tem que se cingir à Comunicação de Liderança, e, rigidamente, os vinte minutos, e não mais, para que tenhamos um andamento razoável, porque abstração temos, mas, pelo menos, possamos ter de acordo com o Regimento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Nilson Gibson — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Deputado Nilson Gibson, para contraditar.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE) — Para contraditar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, diz o nosso Regimento Comum que, efetivamente, no Horário das Lideranças — V. Exº tem-se conduzido com a inteligência, cultura e habilidade que sempre demonstrou, tanto nesta Casa como no Senado — efetivamente pode haver aparte, para que o princípio democrático seja estabelecido no Congresso Nacional. Não vejo, evidentemente, arquição correta e legal, com ampa-

ro regimental, da questão de ordem levantada pelo nobre e ilustre Líder do Partido Comunista Brasileiro. Não existe, efetivamente, amparo legal. Tenho para mim que o inteligente e culto Deputado de Pernambuco — para que todos saibamos —, o nobre Deputado Roberto Freire é um dos mais brilhantes advogados que nós temos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Deputado, peço que V. Ex^a conclua a sua contradita.

O SR. NILSON GIBSON — Vou concluir a contradita, Sr. Presidente. Estão-me tirando o microfone, Sr. Presidente. Assim não pode... Há um regime democrático. Não apartei nem incomodei o nobre Deputado Roberto Freire durante a questão de ordem, e peço que tenha o direito, garantido pelo Regimento, de contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço a V. Ex^a concluir a contradita, nobre Deputado.

O SR. NILSON GIBSON — Sr. Presidente, a questão de ordem do nobre e ilustre Deputado Roberto Freire não tem, realmente, amparo legal. Reza o Regimento que em todo Horário da Liderança poderão ocorrer os apartes e não constitui nenhuma transgressão a este Regimento, e também a questão de ordem, que não teve amparo legal. (Tumulto.)

Estou falando, não me atrapalhem. Sr. Presidente, peço me assegure a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está a palavra com V. Ex^a peço concluir, nobre deputado.

O Sr. José Genoino Não seja parcial, Sr. Presidente.

O SR. NILSON GIBSON — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que indefira a questão de ordem e que mantenha a mesma posição jurídica e legal que vem mantendo em todas as ocasiões das sessões do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A questão de ordem levantada pelo nobre Deputado Roberto Freire está prejudicada, porque a Presidência já havia decidido questão idêntica anteriormente, no sentido de que os líderes falam sobre assuntos do interesse global, e têm direito de ser aparteados. Isso ocorre não apenas no Congresso, como também na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Com a palavra o nobre Congressista José Lourenço, Líder do PFL.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL — BA) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Início minhas palavras apresentando a V. Ex^a a nossa solidariedade respeitosa...

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador, V. Ex^a poderá levantar questão de ordem só se com a licença do orador.

O SR. JOSÉ LOURENÇO — Concordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Congressista Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ) — Para questão de ordem. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, V. Ex^a pode mandar buscar as notas taquigráficas. Há pouco, o nobre Líder do PFL ocupou essa tribuna e fez uma declaração. Não levantou nenhuma questão de ordem, nem própria, nem imprópria. Apenas fez uma declaração longa do seu ponto de vista. Acreditei que ali era o PFL que estava falando pela voz do seu Líder. Portanto, S. Ex^a não pode voltar a falar. Em vez de S. Ex^a falar vinte minutos, falou cinco. (Palmas.) Apenas isso.

Até ressalvo se V. Ex^a conseguir na Taquigrafia que S. Ex^a levantou uma questão de ordem ou ao menos disse que ia levantá-la; nem isso disse, apenas fez uma declaração favorável à manutenção da URP e, portanto, manifestou o ponto de vista do seu partido. Não pode falar duas vezes.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Nelson Carneiro, V. Ex^a também não levantou nenhuma questão de ordem. Vários Congressistas têm pedido a palavra pela ordem, mas não levantam questão de ordem. Portanto, tenho que ser justo com todos. O que ocorreu com o Deputado José Lourenço ocorreu com vários outros Congressistas que ocuparam esse microfone.

Com a palavra o Deputado José Lourenço.

O SR. JOSÉ LOURENÇO — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há pouco disse que apenas queria deixar clara, transparente a posição do meu Partido e daqueles que apóiam o Governo. Simultaneamente eu dizia que aceitava perfeitamente o jogo da Oposição.

Compreendo perfeitamente as posições do ilustre Senador baiano, eleito pelo PMDB do Rio de Janeiro, Nelson Carneiro, por quem tenho particular estima. Mas há de S. Ex^a compreender que é no debate, é no confronto, é na discussão aprofundada dos temas que nos são trazidos para avaliação e julgamento que poderei encontrar e decidir de acordo com aquilo que for do interesse maior da Nação. Infelizmente, a Oposição silenciou. Aqui ou ali ouvimos uma manifestação apressada. Às vezes, aceitamos também essa manifestação como uma contribuição à obstrução clara que estamos fazendo.

Existem maneiras diversas de fazer obstrução: uns, defendendo a URP, como fazemos; outros, atacando o congelamento da URP, como o faz a Oposição. Não há oposição velada, oposição de biombo. Conhecemos essa técnica, perfeitamente legítima, de atuação parlamentar, que só faz exaltar e enaltecer quantos membros há no Congresso Nacional do nosso País.

Ouvimos a defesa da URP, ouvimos a condenação da URP sob diversos aspectos, muitos achando que os funcionários deveriam ganhar mais — com o que concordamos. No entanto, há um aspecto que considero fundamental e claramente dito pelos Ministros da área econômica e por Sua Excelência o Presidente da República. Sabemos e temos consciência de que essa medida é profundamente impopular; sabemos e temos consciência de que nenhum voto acrescentaremos, pelo contrário, iremos perdê-los pela posição que aqui estamos tomando. Entretanto, pergunto, Sr. Presidente e Srs. Congressistas: onde está o interesse do País? Será que só vemos, só

decidimos, só falamos e só nos pronunciamos em função do interesse eleitoral, deixando para um plano secundário os interesses fundamentais da Nação? — Ah! Como ouvi aqui, quantos oradores desfilando, dizendo: "sou contra a URP que maltrata os funcionários públicos; sou contra a URP que empobrece o funcionário público; sou contra a URP que liquida com o funcionário público". Mas não ouvi aqui ninguém dizer: qual é a alternativa para a URP? A alternativa para a URP é o Governo deixar de pagar os seus funcionários, ou ter que demitir 200 mil funcionários. Esta verdade é que não foi dita.

Há ainda outra alternativa. Uma terceira alternativa, que ninguém aqui citou, que todos escondem, que todos puseram em uma redoma de vidro bem grossa, para que não pudesse ser ouvida em nenhum lugar deste País: o aumento dos impostos, tirar mais dinheiro do contribuinte. Esta proposta também não foi feita. É por isso que a Oposição não discursou; é por isso que a Oposição não se manifestou; é por isso que a Oposição não disse nada. E é por isso que a Oposição é silenciosa, porque a Oposição não é burra, não é incompetente, ela sabe exatamente quais são os problemas com os quais o País convive. Na Oposição há homens sérios. Veja aqui, de frente de mim, um deles: o Deputado César Maia, do PDT do Rio de Janeiro. (Vaias.) (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Muito obrigado. E sabem S. Ex^a que não há como aumentar a despesa sem se aumentar, simultaneamente, a receita. Ou, então, vamos para a emissão, ou, então, vamos para o aumento do déficit público, o que significa mais aumento da inflação.

Será que não temos consciência de que isso é uma verdade? Será que não temos consciência de que temos que defender, aqui, simultaneamente, o interesse do funcionário público mais o interesse de 145 milhões de brasileiros?

Tenho o maior respeito pelos funcionários públicos do meu País. Sei que a máquina administrativa da Nação não funciona sem a sua contribuição. No entanto, tenho opções, Sr. Presidente e Srs. Congressistas. Se três opções me são postas — URP, 200 mil demissões ou aumento de impostos para tirar mais dinheiro do contribuinte —, fico com a URP. E fico claramente, transparentemente, sem me esconder atrás de nenhum biombo, fico dizendo desta tribuna o que a Oposição até agora não teve coragem para afirmar. Passa ali e diz: Estou com o funcionário mas não diz o porquê, porque são homens sérios, e, ao mesmo tempo, temem perder o voto, temem que o funcionário não compreenda essa sua posição.

Aqui, Parlamentares me disseram: "Não sei como esse Companheiro é capaz de tomar uma posição dessas.

O povo, meus caros colegas, também gosta de posições transparentes que sejam simultaneamente sérias — tenho cinco mandatos. O povo não aprecia aqueles que, em função de seus interesses eleitorais, ficam eventualmente ao seu lado. O povo amanhã poderá julgá-los, e o julgamento, certamente, fatalmente, não será favorável àqueles que assim agem. Vão à tribuna debater livre e com altivez, com a liberdade de palavra, dizendo aquilo que pensam: "Defendemos a URP, e o dinheiro para pagar a URP está aqui, está acolá; os recursos para pagar a URP estão ali.

Vamos cortar do orçamento do setor elétrico, não vamos investir mais em eletricidade, não vamos investir mais um tostão nas nossas estradas, não vamos investir mais um centavo sequer nos hospitais do País, não vamos investir mais em educação. Nós só teremos dinheiro para pagar a URP, porque a URP está acima de todo e qualquer tipo de interesse nacional".

Meus Srs. e minhas Sras e tantos quantos me ouvem, tenho escutado todos aqueles que por aqui passam com o maior respeito. E respeito se faz necessário tanto àqueles que estão neste Parlamento quanto àqueles que a nosso convite aqui chegam.

Portanto, entendo que nada me fará mudar aquilo que penso que é do interesse do País.

Não podemos deixar, de investir; e as nossas estradas têm tido, nos últimos meses, quedas significativas no investimento para sua recuperação. O Governo perdeu a capacidade de investir. Isto é gravíssimo para o País, porque, se pagarmos a URP, sem investir, não teremos capacidade para aumentar o nível de renda da Nação.

Será isto do interesse da Nação no seu todo? Quantos funcionários temos? Temos que cuidar deles. Temos que ter para eles a maior atenção. Não será vendo os funcionários como o único segmento que deve ter um tratamento especial no País que iremos defender os interesses da Nação no seu todo.

Somos representantes do povo e do povo que aqui nos trouxe... (Vaias. O Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Há orador na tribuna. Peço a atenção do Plenário.

O SR. JOSÉ LOURENÇO — Somos representantes do povo educado do Brasil. E esse povo que para aqui nos trouxe precisa de continuos investimentos na área da educação. Hoje, na educação, temos problemas graves: 7 milhões de crianças, na faixa etária de estarem entrando nas escolas primárias, não estão conseguindo, porque não estamos conseguindo investimentos necessários para que isto ocorra. Nada mais triste para um país do que ter gente mal educada, nada mais triste para este País do que ter um índice tão alto de analfabetos. O País só será forte, só teremos uma economia dinâmica e atualizada se investirmos cada vez mais no setor educacional. Ainda há poucos dias — é fato da maior importância — um país onde a educação já atingiu todos os setores da sociedade — a França, onde já não existem analfabetos há décadas — o 1º-Ministro Michel Rocard, agora designado pelo Presidente François Mitterrand, conferiu a Pasta da Educação ao Sr. Jospin como primeira e mais importante do seu Governo, isto na França, um país altamente desenvolvido, com uma renda per capita de cerca de 3 mil dólares. Pois nesse país, o setor mais importante é a educação. Não estamos preocupados com outros setores, estamos preocupados com a URP. Temos que nos preocupar com ela, para que os funcionários públicos possam ser mais eficientes, para que a máquina administrativa da Nação funcione com maior dinâmica. Não é possível termos um setor da administração pública onde a máquina administrativa da Nação requer urgentes providências. Não teremos uma boa administração se não tivermos

bons funcionários, e não teremos bons funcionários se não lhes pagarmos bem.

Portanto, sou favorável a cem URP, se assim fosse possível e se a Nação para isso tivesse condições. Mas sou, ao mesmo tempo, um homem que tem avaliação correta entre o interesse do conjunto da Nação e o de setores da mesma. Não ponho acima do interesse total da Nação o interesse setorial de outros segmentos da sociedade brasileira.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, faço neste ponto, um apelo a todos, para que avaliem o que estamos fazendo, no sentido de que possamos meditar sobre os projetos de leis para aqui enviados.

Não é possível que digamos não, apenas porque temos uma posição política de oposição, nem é possível que nós, que apoiamos o Governo, digamos sim apenas porque somos homens do Governo. Terá que ser analisado corretamente e ser pesado permanentemente aquilo que vai ao encontro da grande maioria da sociedade brasileira.

O Senador Nelson Carneiro — com a vasta experiência parlamentar, eleito, no início da sua carreira, pelo meu Estado, a Bahia, e por quem tenho particular afeto e estima — sabe bem que o que estou dizendo corresponde àquilo que representa a média da razão nacional.

Não poderemos continuar e certamente não atingiremos os objetivos nacionais, que são a preocupação maior da sociedade brasileira, enquanto votarmos no Congresso Nacional em função de posições meramente eleitoreiras. Estas são passageiras, mas o Brasil e a sociedade brasileira são eternos. Temos que nos preocupar em construir uma sociedade justa e, no campo da nossa riqueza, distribuir melhor a renda nacional. Não é possível que tenhamos alguns poucos muito ricos e tenhamos milhões de brasileiros passando fome. Uma melhor distribuição de renda certamente vai melhorar as condições do mercado interno. Em melhorando o mercado interno, iremos fortalecer o nível de emprego no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O orador tem seu tempo esgotado às 13 horas e 45 minutos, devidamente cronometrado pela Mesa.

O SR. JOSÉ LOURENÇO — Não é possível que nós, Parlamentares, que temos, pela nossa formação e pela nossa vivência, uma visão do conjunto do País, não tenhamos, simultaneamente, uma preocupação permanente com o nível de investimentos a que chegou o nosso País. Quantos de nós somos procurados, em nossos gabinetes ou em nossos Estados, por brasileiros à procura de emprego, porque não existem empregos no mercado de trabalho, porque a oferta de emprego no mercado de trabalho está aquém daqueles que chegam à faixa etária de iniciar a vida de trabalho, ou porque muitos, como os pais ganham salários baixos, são obrigados a deixar as escolas, quando lá deveriam estar, para procurar e disputar o emprego de salário também baixo. Será que não somos capazes de encontrar uma solução pelo diálogo sincero, pela conversa amena para os graves problemas do País, para essas disparidades que nos levam a perder a capacidade de emprego e a não gerar mais empregos, tornan-

do-se o emprego público o único procurado, a única alternativa política que existe? Alternativa política, não. Alternativa de se gerar o pão-nosso-de-cada-dia de milhões de brasileiros. O Brasil não pode continuar assim. Não podemos ficar horas e horas, dias e dias, discutindo sobre a URP. Temos que discutir profundamente o Brasil no seu conjunto, no seu todo, para que possamos encontrar soluções para os graves problemas com os quais convivemos. A sociedade brasileira, no seu todo, certamente nos irá cobrar, ou já está cobrando, em função dos baixos índices de popularidade do Congresso Nacional na avaliação popular. Vai-nos cobrar outra postura, outro comportamento, não mais de acordo com o comportamento anterior, com o comportamento que temos tido e estamos tendo no presente, porque esta ação política não está contribuindo para um maior desenvolvimento nacional, certamente daremos esta contribuição, e a poderemos dar, mas não sera por uma parte do Congresso Nacional, e sim por parte de todos aqueles que pensam como eu

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Líder, o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. JOSÉ LOURENÇO — Brasileiros que somos, temos o interesse maior acima do interesse imediato: fazer deste País uma nação onde todos possam conviver democraticamente, respeitosamente e sem miséria. (Muito bem!)

O Sr. Adolfo Oliveira — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, com base no art. 6º do Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adolfo Oliveira

O Sr. Adolfo Oliveira (PL — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, este regimentozinho do Congresso, este regimentozinho comum é muito ordinário. V. Ex^a me perdoe. Como se pode convocar uma sessão para decidir sobre um decreto presidencial e se fica aqui ouvindo o pinga-fogo e discurso de Liderança? Não há horário de Liderança, Sr. Presidente. V. Ex^a vai verificar, no Regimento, que não há horário para comunicações de Liderança e existe meia hora para o pinga-fogo e breves comunicações. O Líder tem o direito de falar para comunicação urgente em qualquer momento.

Pergunto a V. Ex^a, por isso, em que fase da sessão estamos? Aqui viemos para decidir e não para comunicações de Lideranças e pinga-fogo.

O Sr. Waldeck Ornelas — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Vou primeiro decidir a questão de ordem levantada pelo Deputado Adolfo Oliveira, que, aliás, já foi praticamente resolvida.

De acordo com o art. 6º do Regimento Comum:

"Ao Líder é lícito usar da palavra, em qualquer fase da sessão, pelo prazo máximo de 20 (vinte) minutos."

A fase anterior foi das pequenas comunicações, como tem sido de praxe não apenas no Congresso Nacional como na Assembléa Nacional

Constituinte. Como os Líderes falam nesta condição, de acordo com o que dispõe, inclusive, o Regimento do Senado, podem ser aparteados durante o tempo em que estiverem na tribuna.

O Sr. Waldeck Ornelas — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex^a para uma questão de ordem.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL — BA) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Com base no art. 34, parágrafo único, do Regimento Comum, desejo formular uma questão de ordem, mas, em primeiro lugar, quero rechaçar, Sr Presidente, a referência ao "regimentozinho". É por isso que as práticas parlamentares desta Casa estão-se deteriorando. No dia em que os parlamentares não respeitarem mais o Regimento, isto aqui deixa de ser um Parlamento. Vai virar o quê?

É preciso termos presente que este Regimento foi aprovado pela maioria da Casa, em outra Legislatura, é certo. Se há necessidade de reformulá-lo, que se faça no momento oportuno, mas é preciso que o Regimento seja respeitado, para que a autoridade de V. Ex^a não seja afetada.

Sr. Presidente, com base no art. 29, § 1º, do Regimento Comum, peço verificação de **quorum** em relação aos Senadores. É evidente que, se há número de Senadores no Plenário, a sessão não tem condições de continuar.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A questão de ordem de V. Ex^a realmente não tem por que ser respondida, pois praticamente não houve. O que V. Ex^a faz, ao término de sua intervenção, é um requerimento de verificação. A Mesa não pode fazer a verificação apenas numa Casa, tem que ser nas duas Casas.

O SR. WALDECK ORNÉLAS — V. Ex^a realize, então, fazendo primeiro em relação ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Pelo Regimento a verificação começa pela Câmara dos Deputados.

Vai ser feita a verificação.

O Sr. Francisco Küster — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Francisco Küster.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB — SC) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Tenho a impressão de que o pedido de verificação de **quorum** não pode ser vulgarizado. Sr. Presidente, já foram feitos os registros, os painéis já registraram a presença de 40 e tantos Srs. Senadores e 300 e tantos Srs. Deputados.

Tenho a impressão de que esta manobra, a obstrução é um recurso regimental do Parlamento. Não obstante, isto descamba para a raia da irresponsabilidade.

Desculpe-me o eminente Líder do PFL, mas eu gostaria que S. Ex^a levasse em consideração que já foi feita a verificação e foi constatado **quorum**.

O Sr. Inocêncio Oliveira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Vou responder à questão de ordem levantada pelo nobre Deputado Francisco Küster.

O Sr. Inocêncio Oliveira — Sr. Presidente, é evidente que há **quorum** para continuar a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O art. 29, § 2º, do Regimento, diz textualmente:

"No curso da sessão, verificada a presença de senadores e deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos, **ex-officio** ou por provocação de qualquer Congressista."

Então, diante do requerimento, a Presidência vai fazer a verificação.

Peço aos Srs. Congressistas tomem assento nos seus lugares.

Vai ser feita a verificação.

O Sr. Aldo Arantes — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Aldo Arantes, para uma questão de ordem.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Em primeiro lugar, fundamentando a minha questão de ordem, aqui, durante o dia de hoje, iniciamos a sessão no período da manhã e houve uma manobra para suspendê-la. Retomada a sessão, inclusive por iniciativa de V. Ex^a, houve um processo de obstrução. Na verdade, aqueles que apóiam o Governo não querem enfrentar o voto dos Congressistas que são, na sua maioria, contrários à URP.

A verificação de **quorum** já foi feita, já houve a configuração de número necessário para a continuidade desta sessão.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a dê continuidade à sessão, para que possamos votar, porque os funcionários públicos estão aí para denunciar aquele que não cumpre com suas obrigações.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Waldeck Ornelas — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Waldeck Ornelas, para contraditar a questão de ordem.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL — BA) — Para contraditar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Oposição se ufana de ter, pela primeiras vez na História, maioria no Senado Federal; à Oposição cabe o ônus de dar o **quorum**.

Esta Oposição está enganando os servidores, como o está fazendo o Governador Waldir Pires, na Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço às galerias não se manifestem.

Vai ser feita a verificação de **quorum** requerida.

Peço aos Srs. Congressistas tomem assento nos seus lugares.

A verificação pode ser repetida de acordo com o Regimento.

O Sr. Paulo Ramos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — É sobre o mesmo assunto, nobre Deputado?

O Sr. Paulo Ramos — É.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Se for sobre o mesmo assunto, não posso mais dar a palavra a V. Ex^a.

O Sr. César Maia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Deputado César Maia.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT — RJ) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a anotasse a gravidade da decisão da Mesa. A lógica dessa decisão permitirá, daqui para a frente, que, após uma verificação de **quorum**, seja solicitada outra, e assim por diante, indefinidamente.

Esta é a lógica da decisão de V. Ex^a.

Peço a V. Ex^a pelo menos, um prazo, caso contrário esta decisão absurda vai gerar pedidos de verificação de **quorum** sequenciais e indefinidos.

Esta é uma divisão ilógica da Mesa, no nosso entender.

Peço V. Ex^a Sr. Presidente, anote.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em relação ao que V. Ex^a argumenta, nobre Deputado, a Presidência esclarece que está usando o mesmo prazo que é fixado nas verificações de votação. A verificação anterior foi feita há menos de uma hora.

Portanto, o requerimento é válido.

O Sr. Paulo Ramos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a vai levantar outra questão de ordem?

O Sr. Paulo Ramos — Vou levantar outra questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. PAULO RAMOS (PMDB — RJ) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, todo o Congresso Nacional e, certamente, toda a sociedade brasileira vão tomar conhecimento do expediente que vem sendo usado aqui para que não tenhamos a votação.

Assumo a responsabilidade de dizer que V. Ex^a, com esta decisão, somando à decisão anterior, compromete a honorabilidade e a credibilidade do Congresso Nacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência repele, veementemente, a intervenção de V. Ex^a, que não tem o menor cabimento, nobre Deputado Paulo Ramos. V. Ex^a respeite a Mesa

(Manifestações das galerias.)

As galerias não podem manifestar-se, sob pena de a Presidência ter que ordenar que sejam evauciadas. Peço respeito à sessão do Congresso Nacional.

Vai ser feita a verificação de **quorum**. Peço aos Srs. Congressistas tomem os seus lugares. (Pausa.)

Peço calma aos Srs. Congressistas. Se não houver calma, suspenderei a sessão do Congresso. (Pausa.)

Peço aos Srs. Congressistas ocupem os seus lugares.

Vai ser feita a verificação de **quorum**.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Deputado, vamos proceder à verificação de **quorum**, a não ser que V. Ex^a queira também ajuadar na obstrução. (Pausa.)

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, com base no Regimento, não vou aqui contestar o que diz o § 2º do art. 29. Estou apenas solicitando que esta verificação, que é feita com base no Regimento Interno, seja realizada de acordo com o que ele exige, ou seja, que V. Ex^a antes açãone as campanhas por um prazo de 10 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — De acordo com o Regimento, nobre Deputado, se não houver **quorum** na primeira verificação, ajuadarei a campanha por 10 minutos, e, em seguida, farei a outra verificação.

O Sr. José Genoíno — Começando pela Câmara...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Pela Câmara.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, lembraria a V. Ex^a não cometesse esse absurdo de querer...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Deputado...

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a palavra e espero que V. Ex^a respeite...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a já pediu a palavra, a Mesa já decidiu e vai fazer a verificação.

O Sr. Roberto Freire — É uma decisão absurda, Sr Presidente. É evidente, há **quorum**. V. Ex^a não está...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a não pode comentar decisão da Mesa com base no Regimento.

O Sr. Roberto Freire — É um absurdo essa decisão, não condiz com a respeitabilidade de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Srs. Deputados, ocupem seus lugares. Vai-se proceder à verificação.

O Sr. Jorge Hage — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — É outra questão de ordem?

O Sr. Jorge Hage — É outra questão de ordem.

O SR. JORGE HAGE (PMDB — BA) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, os Deputados do PFL, a pretexto de levantar questões de ordem meramente protelatórias, referi-

ram-se repetidas vezes, sem nenhum cabimento, ao eminente Governador da Bahia, o Sr. Waldir Pires.

Aqui, neste momento, repilo, como o povo da Bahia repeliu. Os verdadeiros impostores da Bahia foram repelidos por um milhão e meio de votos e o Governador Waldir Pires, embora perseguido e sufocado pela negregada retaliação do Governo Sarney, foi o único Governo que pagou todos os gatilhos neste País.

Fica, assim, Sr. Presidente, repelida, inclusive, a manobra protelatória indevida, mediante questões de ordem, que peço a V. Ex^a não permita mais.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex^a, aí de cima, está vendo que há número suficiente de Deputados. Portanto, não há necessidade de fazer a verificação de **quorum**. Se V. Ex^a quiser, poderá fazê-la em relação aos Senadores, mas também há número suficiente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador, respeito a opinião de V. Ex^a, mas não posso deixar de atender ao direito de o Parlamentar requerer a verificação de **quorum**.

Peço aos Srs. Deputados ocupem os seus lugares, para que se proceda à verificação.

O Sr. Waldeck Ornelas — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL — BA) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria que o Deputado Jorge Hage e o Senador Jutahy Magalhães justificassem os atos do Sr. Waldir Pires. S. Ex^a não me desmentiram.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Vai ser feita a verificação requerida. Peço ocupem os seus lugares.

Vai ser feita a verificação na Câmara dos Deputados.

Peço aos Srs. Deputados registrem os seus códigos. (Pausa.)

Lembro aos Srs. Senadores que não deverão registrar sua presença nesta fase.

Srs. Deputados, queiram registrar os seus códigos. (Pausa.)

Registrados os códigos, os Srs. Deputados poderão registrar a sua presença, açãoando "Sim", "Não" ou "Abstenção".

Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram açãonar, simultaneamente, o botão preto no painel e as chaves sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(Procede-se à Verificação.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Vamos ao resultado. (Pausa.)

Há número na Câmara dos Deputados. Se alguém mais quiser ainda registrar a presença no posto avulso, poderá fazê-lo.

O Sr. Nilson Gibson — Sr. Presidente, já há número na Câmara, vamos rapidamente para os Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço aos Srs. Deputados que ainda não registraram a presença, queiram fazê-lo no posto avulso.

O Sr. Nilson Gibson — Senadores, Sr. Presidente.

O Sr. Paulo Ramos — Sr Presidente, não há razão. Não registraram nas bancadas porque não quiseram. Querem ganhar tempo realmente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Não posso tirar o direito de o Deputado registrar a presença. Nobre Deputado Paulo Ramos, V. Ex^a tenha paciência. Estamos encerrando a verificação na Câmara dos Deputados

O Sr. Paulo Ramos — É a segunda verificação de **quorum**. Não há necessidade. Já há **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está encerrado o registro de presença

REGISTRAM A PRESENÇA OS SRS. DEPUTADOS:

Abigail Feitosa — Acival Gomes — Adolfo Oliveira — Adroaldo Streck — Adylson Motta — Aécio Neves — Agassiz Almeida — Airton Cordeiro — Albérico Cordeiro — Alceni Guerra — Aldo Arantes — Alexandre Puzyna — Álvaro Valle — Amaral Netto — Amaury Muller — Ângelo Magalhães — Anna Maria Rattes — Annibal Barcellos — Antero de Barros — Antônio Britto — Antônio Carlos Mendes Thame — Antônio de Jesus — Antonio Mariz — Antonio Perosa — Arnaldo Martins — Arnaldo Prieto — Artenir Werner — Átila Lira — Augusto Carvalho — Benito Gama — Bernardo Cabral — Bezerra de Melo — Bonifácio de Andrade — Brandão Monteiro — Carlos Alberto Caó — Carlos Cardinal — Carlos Cotta — Carlos Sant'Anna — Carlos Virgílio — Cássio Cunha Lima — Célio de Castro — Celso Dourado — César Maia — Chico Humberto — Cláudio Ávila — Cristina Tavares — Cunha Bueno — Darcy Deitos — Dirceu Tuttu Quadros — Domingos Leonelli — Doreto Campanari — Edésio Fries — Edivaldo Holanda — Edmilson Valentim — Eduardo Bonfim — Eduardo Jorge — Eduardo Moreira — Eiel Rodrigues — Eraldo Tinoco — Eraldo Trindade — Erico Pegoraro — Euclides Scalco — Fábio Feldmann — Farabulini Júnior — Fernando Bezerra Coelho — Fernando Cunha — Fernando Gasparian — Fernando Lyra — Fernando Santana — Fernando Velasco — Firmino de Castro — Florestan Fernandes — Floriceno Paião — Francisco Kuster — Francisco Pinto — Francisco Rossi — Gastone Righi — Genebaldo Correia — Geraldo Campos — Geraldo Melo — Gidél Dantas — Gumerindo Milhomem — Haroldo Gadelha — Haroldo Lima — Haroldo Sabóia — Hélio Costa — Hélio Duque — Heraldo Fortes — Hermes Zaneti — Humberto Souto — Iberê Ferreira — Ibsen Pinheiro — Irajá Rodrigues — Irma Passoni — Ivo Lech — Ivo Mainardi — Ivo Vanderlinde — Jayme Paliarin — Jayme Santana — Jesualdo Cavalcanti — Jesus Tajra — João Agripino — João da Mata — João Machado Rilemberg — João Natal — João Paulo — Joaquim Bevilacqua — Joaquim Francisco — Joaquim Su-

cena — Jofran Frejat — Jorge Hage — Jorge Leite — Jorge Medauar — Jorge Uequed — José Carlos Coutinho — José Carlos Grecco — José Carlos Sabóia — José Carlos Vasconcelos — José Costa — José Fernandes — José Genoíno — José Guedes — José Ignácio Ferreira — José Luiz de Sá — José Tavares — Juarez Antunes — Júlio Costamilan — Koyu Iha — Lélio Souza — Leur Lomanto — Levy Dias — Lídice da Mata — Lúcia Braga — Lúcio Alcântara — Luís Eduardo — Luiz Alberto Rodrigues — Luiz Freire — Luiz Gushiken — Luiz Inácio Lula da Silva — Luiz Salomão — Lysâneas Maciel — Maguito Vilela — Manoel Castro — Maria de Lourdes Abadia — Mário Assad — Mário Lima — Maurício Fruet — Mauro Sampaio — Mendes Botelho — Mendes Ribeiro — Messias Góis — Milton Barbosa — Milton Reis — Miraldo Gomes — Miro Teixeira — Moema São Thiago — Nelson Sabrá — Nelton Friedrich — Nilso Squarezi — Nion Albernaz — Octávio Elísio — Olívio Dutra — Osmar Leitão — Osvaldo Bender — Oswaldo Trevisan — Paes de Andrade — Paulo Delgado — Paulo Paim — Paulo Ramos — Paulo Silva — Pedro Canedo — Percival Muniz — Pimenta da Veiga — Plínio Arruda Sampaio — Plínio Martins — Raimundo Bezerra — Raquel Cândido — Raquel Capiberibe — Renan Calheiros — Rita Camata — Roberto D'Ávila — Roberto Freire — Roberto Jefferson — Roberto Rollemberg — Robson Marinho — Rodrigues Palma — Ronaldo Carvalho — Rospide Neto — Ruy Nedel — Salatiel Carvalho — Samir Achôa — Sandra Cavalcanti — Saulo Queiroz — Sérgio Spada — Sigmaringa Seixas — Silvio Abreu — Simão Sessim — Sólón Borges dos Reis — Sotero Cunha — Stélio Dias — Tadeu França — Telmo Kirst — Theodoro Mendes — Tito Costa — Ubiratan Aguiar — Ubiratan Spinelli — Ulurico Pinto — Valmir Campelo — Vasco Alves — Vicente Bogo — Victor Faccioni — Victor Fontana — Vilson Souza — Virgílio Guimarães — Vivaldo Barbosa — Vladimir Palmeira — Wilma Maia — Waldeck Ornelas — Walmor de Luca — Ziza Valadares.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, quando nominal a verificação se encerra no momento em que se obtém **quorum**. Já há **quorum**, não há necessidade mais de ninguém votar.

SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Pois não já está registrado o **quorum** na Câmara, de 218 Deputados.

Passamos ao Senado Federal.

Peço aos Srs. Senadores tomem assento nas suas bancadas. (Pausa)

O SR. VIRGÍLIO GALASSI (PDS — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para anotar a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Será registrada a presença de V. Ex^a

O SR. DARCY POZZA (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço que conste a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A demora se prende a uma questão técnica do painel eletrônico.

Vai-se passar ao registro de presença dos Srs. Senadores. Peço aos Srs. Senadores presentes registrarem os seus números de códigos. (Pausa.)

Queiram registrar a sua presença, acionando os botões "Sim", "Não" ou "abstenção". Em qualquer deles a presença será registrada.

Os Srs. Senadores que se encontram nas bancadas queiram acionar, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-se pressionados, até que as luzes se apaguem (Pausa.)

(Procede-se à verificação.)

REGISTRAM A PRESENÇA OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo — Almir Gabriel — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Fernando Henrique Cardoso — Humberto Lucena — Iram Saraiva — Jamil Haddad — José Agripino — José Fogaça — José Ignácio Ferreira — José Paulo Bisol — Jutahy Magalhães — Leite Chaves — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Marcondes Gadelha — Mário Maia — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Teotonio Vilela Filho.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Estão presentes 22 Srs. Senadores. Há número no Senado Federal.

Vai prosseguir a presente sessão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha, Líder do PFL no Senado.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, por favor queira registrar a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a será atendido.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço que registre a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a será atendido.

O Sr. Brandão Monteiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Brandão Monteiro.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o ilustre Líder do PFL não pode usar da palavra, porque na verificação S. Ex^a não registrou sua presença. Estava ausente do plenário. Solicito a verificação pela Mesa.

O Sr. Marcondes Gadelha — Registrei, sim.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Não registrei.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A simples presença do Senador em plenário lhe dá o direito de falar, nobre Deputado.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço para registrar minha presença em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a será atendido.

O Sr. Inocêncio Oliveira — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o nobre Constituinte Brandão Monteiro, Líder do PDT, levantou uma questão de ordem dizendo que o nobre Senador Marcondes Gadelha não poderia encaminhar o processo de votação. No entanto, independentemente da presença de S. Ex^a ou não no momento da verificação de 087 quorum, S. Ex^a teria o direito de falar. Então, quem está obstruindo neste instante não, somos nós. É o lado de lá que está levantando questão de ordem sem ter necessidade.

É o que deixo registrado, para constar dos Anais do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, antes de iniciar, devo esclarecer, de uma vez por todas, que registrei minha presença e não apareci no painel.

O Sr. Cunha Bueno — Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Deputado Cunha Bueno, com a licença do orador, para uma questão de ordem.

O SR. CUNHA BUENO (PDS — SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pelo Regimento, é evidente que a Maioria do Governo nesta Casa está fazendo tudo para que não se vote na presente sessão. Peço a V. Ex^a convoque o Congresso Nacional para logo mais, às 16 horas, a fim de darmos continuidade a esta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a não levantou nenhuma questão de ordem, V. Ex^a fez uma solicitação à Presidência. O que tenho a dizer a V. Ex^a é que qualquer convocação vai depender de entendimentos que tenho que manter com o Presidente da Assembléa Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães.

Concedo a palavra ao nobre Líder Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas, o congelamento da IURP corresponde a um pico de agudização, a um paroxismo da crise do Estado brasileiro, e impõe uma reflexão sobre as medidas concretas propostas para o seu enfrentamento.

Ao erigir o enxugamento do déficit público como linha diretriz das suas ações no plano econômico, o Governo assumiu, clara e humildemente, que o Estado é o grande responsável pela inflação brasileira, porque é ele que gasta mais do que pode, porque é ele que vende títulos do mercado financeiro, porque é ele que faz a emissão primária de moeda e expande a cada mês a base monetária, acima da capacidade de absorção da econo-

mia. Assume, sobretudo, Sr Presidente, que estes gastos excessivos decorrem de uma hipertrofia do Estado brasileiro, que cresceu desmesuradamente e se tornou um Moloch gordo e balofa, mas nem por isso menos temerário.

Hoje as empresas estatais respondem, em uma economia que se diz de mercado, por 60% da formação bruta de capital, movimentam recursos cinco vezes maiores do que o Orçamento da União e empregam duas vezes mais pessoal do que toda a Administração direta.

Como chegamos a esta situação absolutamente insustentável? Por dois erros de avaliação, Sr. Presidente. Um, o pensamento neoliberal no Brasil; o outro, o erro de avaliação da esquerda democrática neste País. O erro neoliberal foi considerar que, por vivermos permanentemente em crise, por estarmos sempre à beira da recessão, poderíamos, a qualquer momento, implementar um programa semelhante ao New Deal, implementado nos Estados Unidos nos anos 30, ou seja, corrigir a deficiência da ação do Estado com mais presença do Estado na economia.

O erro conceitual da esquerda democrática foi supor que o crescimento da estatização no País, que o crescimento da burocacia estatal no Brasil seria o caminho aberto, a porta aberta para a implantação do socialismo democrático neste País.

Nada mais falacioso, Sr. Presidente. Esse crescimento da máquina do Estado não levou nem levará nunca ao socialismo democrático neste País. Leva ao capitalismo de Estado, que é este que estamos vivendo, neste momento em que as empresas estatais se transformaram em verdadeiros xogunatos, em verdadeiros feudos, em verdadeiros mandarinhos, inteiramente impermeáveis e inacessíveis à análise pelo Congresso Nacional, alheios os seus orçamentos à apreciação da opinião pública, desconhecidos que são os seus programas de investimentos de todos os órgãos de fiscalização e controle neste País.

O Sr. Nilso Squarezi — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Concederei o aparte, em seguida, a V. Ex^a

Nela, Sr. Presidente, não participa a Nação brasileira e é em troca deste quadro que estamos vivendo hoje que todo esse trauma mobiliza o Congresso Nacional e o leva à ambição de sentimento profundo de posições e até mesmo de comportamento no plenário desta Casa.

Sr. Presidente, no setor Governo, hoje, os funcionários públicos representam 17% da população economicamente ativa deste País, no entanto, absorvem a totalidade dos recursos dos contribuintes: 100% de todos os recursos são utilizados para pagamento de pessoal. E como ficam os contribuintes? E como ficam aqueles que esperam dos impostos, dos tributos pagos, escolas, hospitais, creches e outras obras que seriam direcionadas ao universo da população brasileira?

A tal ponto chegou a crise do Estado, que, em dado momento, o Governo foi obrigado a mandar mensagem à Câmara dos Deputados pedindo autorização para emitir Títulos do Tesouro — pasmem, Srs. Congressistas — pedindo permissão para emitir e vender Títulos do Tesouro para pagar pessoal, porque toda a reserva de contingência já havia sido estourada. A reserva de

contingência usada prioritariamente para catástrofes e calamidades, e, em segundo lugar, para pagamento de funcionários, já havia totalmente sido utilizada, restando absolutamente inócuas a raspa do tacho.

Ônico V. Ex^a

O Sr. Nilso Squarezi — Muito obrigado. V. Ex^a afirmou que o gasto das estatais está sendo impossível de ser suportado pelo Governo. Indago a V. Ex^a qual a lógica e qual a coerência do Governo ao generalizar, neste decreto, o congelamento do salário de todos os funcionários das estatais brasileiras, partindo da lógica de que este é um Governo capitalista?

O SR. MARCONDES GADELHA — Não é.

O Sr. Nilso Squarezi — E se V. Ex^a aduziu da esquerda, dizendo que há um erro da esquerda. Interrogo a V. Ex^a se temos ou não um Governo capitalista, porque o meu aparte vai-se desenvolver do pressuposto de que V. Ex^a pertence a um Governo capitalista, e não a um Governo de esquerda.

O SR. MARCONDES GADELHA — Não é. Esta é a primeira crise do Estado brasileiro, é a crise de identidade. É um Governo que se diz capitalista, mas onde as empresas estatais entram com 60% da formação bruta de capital. Este é um problema que o Governo brasileiro está tentando deslindar com a sua proposta, neste momento, como em seguida V. Ex^a vai ouvir deste humilde orador que lhe fala.

Ônico o aparte de V. Ex^a

O Sr. Nilso Squarezi — Nobre Senador, se este Governo pretende desvendar mesmo este erro de enfoque do Governo brasileiro, qual é a lógica capitalista que não permita, por exemplo, a uma estatal que não dá prejuízo, e que dá muito lucro ao Governo, como é o Banco do Brasil? Aliás, a mais antiga e a mais tradicional. Refiro-me, nobre Senador, ao episódio de demissão do Presidente do Banco do Brasil, Sr. Camillo Calazans, que nada mais fez na sua gestão do que cumprir a lei e um acordo traçado na Justiça. O Governo, na mesma lógica de congelar a ÚRP, demitiu o Presidente do Banco do Brasil, porque ele nada mais queria fazer do que cumprir a lei. Ontem, a Justiça se manifestou, nobre Senador, Líder do Governo no Senado, e condenou a atitude do Governo. Pergunto a V. Ex^a — agora que pipocam na Nação inteira decisões liminares, concedendo aos funcionários das estatais mandados de segurança, e que vão desembocar no Tribunal Superior do Trabalho, não tenham dúvidas, concedendo o que é de justiça, porque este decreto é ilegal — como ficará o Congresso Nacional, se a este cabe respeitar a lei, votar favoravelmente a este decreto, que, no entendimento claro, a Justiça, apesar da tentativa do Governo do V. Ex^a conversar com os Presidentes dos Tribunais Superiores, não obteve o intento? Ontem, a Justiça brasileira, numa demonstração de independência e de cumprimento à lei, nada mais fez do que dar cumprimento à esta lei que está escrita. Este decreto, nobre Senador, V. Ex^a tem que justificar se é legal, porque entendo o poder que o Governo tem, no momento, de baixar o decreto-lei, unilateralmente, sem ouvir o Congresso Nacional, é um poder do autoritarismo, que contraria as próprias nor-

mas e as próprias leis fixadas por este mesmo Governo. Quem fixou a ÚRP, nobre Senador, foi este Governo, que, agora, não quer mais respeitar. Por isso, V. Ex^a tem que justificar à Casa sobre ormas, onde o Governo encontrou princípios jurídicos que embasem este decreto? Este é o papel que as Lideranças do Governo têm que justificar...

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, estou encantado de ouvir o patrício, mas quero ter o direito de prosseguir o meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço a V. Ex^a concluir o seu aparte, nobre Deputado Nilso Squarezi

O Sr. Nilso Squarezi — Sr. Presidente, concluo o meu aparte. Nobre Senador, a Casa e a Nação...

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, e uma usurpação da minha palavra.

O Sr. Nilso Squarezi — . sabem que a máquina do Governo está inchada. Queremos saber sobre a legalidade do decreto. Isto é o que quero saber.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, é uma apropriação indébita da minha palavra. Concedi um aparte e não um discurso.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Lembro aos Srs. Congressistas que os apartes têm de ser breves, de acordo com o Regimento.

O Sr. Nilso Squarezi — Concluo, Sr. Presidente. O que quero, contudo, é saber da legalidade do decreto.

O SR. MARCONDES GADELHA — Devo dizer a V. Ex^a que comungo do mesmo respeito pelo eminentíssimo homem público Camillo Calazans, e tenho por ele uma amizade profunda, que faço questão de proclamar publicamente. Estava na festa da sua despedida e tenho Camillo Calazans como um extraordinário executivo, homem competente e capaz. Este problema não está em questão neste momento, assim como não estão em questão também as decisões do Poder Judiciário, que, graças a Deus, são respeitadas neste País.

Estamos vivendo um período de plena e absoluta democracia e não há o que contestar, senão os outros Poderes acatarem e respeitarem as decisões do Judiciário.

Sr. Presidente, estamos discutindo esta questão que o nobre aparteante suscitou, ou seja, o problema da crise de identidade do Estado brasileiro, que levou a essa situação traumática, a esta atitude de agônica, a essa posição de o Governo ter que tomar medida amarga, drástica. Aliás, diga-se de passagem, foi reclamada pela grande maioria da representação política deste País, pelos homens de pensamento político e econômico, uma atitude diante do déficit público. O que acontece, como na "assembléia dos gatos", é que, na hora de dizer onde se deve cortar despesas, ninguém assume claramente.

O Sr. Brandão Monteiro — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Não, agora não. Agora, V. Ex^a vão me ouvir.

O Sr. Brandão Monteiro — Pensei que V. Ex^a quisesse o debate, mas como quer monologar, agradeço.

O SR. MARCONDES GADELHA — Não, vou conceder-lhe o aparte em seguida.

Sr. Presidente, na hora de reclamar contra a inflação — os 600% de inflação com que este País vive —, na hora de reclamar contra a falta de investimentos que levam a um “alentamento” da retomada do processo de crescimento econômico, na hora, Sr. Presidente, de enxugar o déficit público, que é responsável pela inflação e pela ausência de investimentos, não aparece ninguém — “no meu ninguém toca”, “o meu ninguém corta”. Deve-se enxugar o déficit público, mas deve-se respeitar as conveniências políticas daqueles que, ao contrário, em vez de, com espírito público, participar na superação desta crise imensa em que mergulha o Estado brasileiro, procuram tirar proveito político, partidário e eleitoreiro.

O Sr. Brandão Monteiro — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Ouço V. Ex^a.

O Sr. Brandão Monteiro — Acompanhei o discurso de V. Ex^a...

O SR. MARCONDES GADELHA — Rápido e econômico.

O Sr. Brandão Monteiro — Serei rápido. Quando o Governo cancelou a URP, alegou que buscava diminuir o déficit público em 1,5 — V. Ex^a sabe disso — e tez...

O SR. MARCONDES GADELHA — Não, não é bem isto.

Isso apenas está dentro de um conjunto...

O Sr. Brandão Monteiro — Pois não...

O SR. MARCONDES GADELHA — ... de uma atitude diante da crise econômica por que se passa. Agora...

O Sr. Brandão Monteiro — É a opinião de V. Ex^a

O SR. MARCONDES GADELHA — ...o Governo congelou a URP, porque não tinha mais dinheiro para pagar.

O Sr. Brandão Monteiro — Pergunto a V. Ex^a: como o Governo defere um decreto de excepcionalidade para o Ministro Prisco Viana, liberando o equivalente a 0,5 do PIB? Que economia é essa? Eu gostaria que V. Ex^a explicasse à Casa (Palmas).

O SR. MARCONDES GADELHA — A economia, nobre Deputado Brandão Monteiro, está na redução do déficit público para 4% do Produto Interno Bruto. A economia está, nobre Deputado Brandão Monteiro, nos cortes, na revisão dos orçamentos, na revisão dos repasses para Estados e Municípios, na revisão dos orçamentos das estatais, dos quais V. Ex^a, tenho absoluta certeza, não tem nenhum conhecimento. Como eu não tenho e como ninguém neste País tem, V. Ex^a sabe de coi o orçamento do MDU, sabe de cor e salteado o orçamento do Ministério da Previdência Social, ou da Educação, ou da Saúde. Desafio a qualquer um possa dizer onde se incrusta o poder real que está representado nos orçamentos das empresas estatais. É lá que está o foco... *

O Sr. Brandão Monteiro — Estão sendo desviados para garantir os cinco anos ao Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador, V. Ex^a dispõe de três minutos Às 14 horas e 30 minutos encerraremos nossos trabalhos, por que está marcada, para este horário, a sessão da Assembléa Nacional Constituinte. Só estou lembrando a V. Ex^a que dispõe de três minutos.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, V. Ex^a há de convir que o meu tempo foi tomado por apartes.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Compreendo, nobre Senador, apenas estou lembrando que a sessão da Constituinte está marcada para as 14 horas e 30 minutos. V. Ex^a tem três minutos.

O SR. MARCONDES GADELHA — V. Ex^a me dá o direito de pelo menos, anunciar que por trás deste problema da URP há uma grande crise de Estado, que invoca o espírito público das duas Casas para uma discussão maior, mais ampla, menos emocional, e, sobretudo, menos eleitoreira. Este é o convite, a invocação que faço, para, em outra oportunidade, discutirmos com mais vagar, mais reflexivamente, mais detidamente, este tema, que é um desafio, não para o Presidente José Sarney, não para este Governo, mas um desafio para esta geração de políticos, porque, Sr. Presidente, se conseguirmos superar esta crise, utilizando só o instrumental democrático de gestão, se conseguirmos quebrar a espinha da inflação, usando tão-somente a superioridade da idéia democrática, teremos provado, de forma tão cabal e definitiva, que essas conquistas do povo brasileiro são para valer. E, daqui por diante, uma proposta democrática só poderá ser cotejada com outra proposta democrática, e não com nostalgias autoritárias, não com messianismos irresponsáveis, nem com populismos farisaicos!

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Srs. Congressistas, a Presidência vai encerrar a presente sessão, deixando de submeter ao Plenário as matérias da pauta de hoje, tendo em vista a convocação da sessão ordinária da Assembléa Nacional Constituinte para as 14 horas e 30 minutos, anunciada ontem pelo Presidente Ulysses Guimarães. Esclarece também que vai entender-se com o Presidente da Assembléa Nacional Constituinte, para, oportunamente, convocar nova sessão do Congresso Nacional.

São as seguintes as matérias cuja apreciação é adiada

MATÉRIAS EM RITO NORMAL

1

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 71, de 1988-CN (nº 168/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.421, de 29 de março de 1988, que dispõe sobre o aproveitamento de servidores de autarquias federais, de empresas públicas, de sociedades de economia mista e de fundações públicas que vierem a ser extintas ou dissolvidas, e dá outras providências.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

2

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 73, de 1988-CN (nº 170/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.423, de 7 de abril de 1988, que estabelece critérios para o pagamento de gratificações e vantagens pecuniárias aos titulares de cargos e empregos a administração federal direta e autárquica, e dá outras providências.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

3

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 74, de 1988-CN (nº 171/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.424, de 7 de abril de 1988, que dispõe sobre medidas para redução de despesas com pessoal nos órgãos da Administração Federal direta e autárquica, e dá outras providências.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

4

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 75, de 1988-CN (nº 172/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.425, de 7 de abril de 1988, que dispõe sobre critério de reajuste de vencimentos e salários do pessoal que específica, e dá outras providências.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

5

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 76, de 1988-CN (nº 173/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.426, de 7 de abril de 1988, que altera a legislação do Imposto de Renda, aplicável às pessoas jurídicas.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

6

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 76, de 1988-CN (nº 173/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.427, de 8 de abril de 1988, que altera o Decreto-Lei nº 2.400, de 21 de dezembro de 1987.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

7

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 78, de 1988-CN (nº 175/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.428, de 14 de abril de 1988, que dispõe sobre o imposto de renda incidente sobre os ganhos auferidos, por pessoas físicas, nas operações a prazo em bolsas de valores, de mercadorias e mercados outros de liquidação futura.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário

8

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 79, de 1988-CN (nº 176/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.429, de 14 de abril de 1988, que altera a legislação do Imposto de Renda, e dá outras providências.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

9

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 80, de 1988-CN (nº 177/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.430, de 20 de abril de 1988, que dispõe sobre pagamento de débito previdenciário.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

Item II

MATÉRIAS EM REGIME DE URGÊNCIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1988-CN (apresentado como conclusão do parecer proferido, em Plenário, pelo Senhor Senador Leopoldo Perez), aprovado o texto do Decreto-Lei nº 2.396, de 21 de dezembro de 1987, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas e dá outras providências. (Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

2

Apreciação das Mensagens Presidenciais nºs 215, de 1987-CN (nº 352/87, na origem); 216, de 1987-CN (nº 353/87, na origem); 217, de 1987-CN (nº 354/87, na origem); 218, de 1987-CN (nº 356/87, na origem); 219, de 1987-CN (nº 359/87, na origem); e 220, de 1987-CN (nº 360/87, na origem), através das quais o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-Leis nº 2.335, de 12 de junho de 1987, que dispõe sobre o congelamento de preços e aluguéis, reajustes mensais de salários e vencimentos, institui a Unidade de Referência de Preços (URP) e dá outras providências; 2.336, de 15 de junho de 1987, que altera a redação de dispositivos do Decreto-Lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987; 2.337, de 18 de junho de 1987, que altera os arts. 13 e 14 do Decreto-Lei nº 2.335, de junho de 1987, e dá outras providências; 2.339, de 26 de junho de 1987, que altera o Decreto-Lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987, e dá outras providências; 2.342, de 10 de junho de 1987, que altera os arts. 13 e 14 do Decreto-Lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987; e 2.343, de 10 de julho de 1987, que acrescenta parágrafo ao art. 3º do Decreto-Lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 5ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

3

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 221, de 1987-CN (nº 355/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.338, de 19 de junho de 1987, que dispõe sobre o pagamento da remuneração de que trata os arts. 3º, 4º e 7º do Decreto-Lei nº 1.971, de 30 de novembro de 1982, que estabelece limite de retribuição dos servidores da administração direta e indireta da União, do Distrito Federal e dos Territórios Federais. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 5ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

4

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 222, de 1987-CN (nº 357/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.340, de 26 de junho de 1987, que altera o Decreto-Lei nº 2.340, de 26 de junho de 1987, que altera o Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 5ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

5

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 223, de 1987-CN (nº 358/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.341, de 29 de junho de 1987, que dispõe sobre a correção monetária das demonstrações financeiras, para efeito de determinar o lucro real, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 5ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário

6

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 224, de 1987-CN (nº 361/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.344, de 23 de julho de 1987, que altera o Decreto-Lei nº 2.333, de 11 de junho de 1987. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 5ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

7

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 225, de 1987-CN (nº 362/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.345, de 23 de julho de 1987, que dá nova redação ao **caput** do art. 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 5ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário

8

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 226, de 1987-CN (nº 363/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.346, de 23 de julho de 1987, que cria no Ministério da Fazenda os cargos que especifica e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 5ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

9

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 227, de 1987-CN (nº 378/87, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.347, de 23 de julho de 1987, que cria na Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República os cargos que especifica e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário

10

Apreciação das Mensagens Presidenciais nºs 228, de 1987-CN (nº 364/87, na origem); e 229, de 1987-CN (nº 376/87, na origem), através das quais o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-Lei nº 2.348, de 24 de julho de 1987, que altera o Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, que dispõe sobre licitações e contratos da Administração Federal; e 2.360, de 16 de setembro de 1987, que altera o Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, que dispõe sobre licitações e contratos da Administração Federal. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

11

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 230, de 1987-CN (nº 365/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.349, de 29 de julho de 1987, que dispõe sobre limite para a cobertura pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais — FCVS, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

12

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 231, de 1987-CN (nº 366/87, na origem), através da

quel o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.350, de 31 de julho de 1987, que dispõe sobre o incentivo fiscal a que se refere a Lei nº 7.554, de 16 de dezembro de 1986, concedido às empresas controladas pela Siderurgia Brasileira S.A — Siderbrás (Grupo Siderbrás). (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

13

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 232, de 1987-CN (nº 367/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.351, de 7 de agosto de 1987, que institui o Piso Nacional de Salários e o Salário Mínimo de Referência e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

14

Apreciação das Mensagens Presidenciais nºs 233, de 1987-CN (nº 368/87, na origem); e 234, de 1987-CN (nº 377/87, na origem), através dos quais o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional os textos dos decretos-leis nºs 2.452, de 7 de agosto de 1987, que concede abono salarial e dá outras providências, e 2.361, de 24 de setembro de 1987, que dispõe sobre o reajuste de preços de contratos de prestação de serviços no caso que específica. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

15

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 235, de 1987-CN (nº 369/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.353, de 17 de agosto de 1987, que acrescenta parágrafo ao art. 1º do Decreto-Lei nº 1.960, de 23 de setembro de 1982. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

16

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 236, de 1987-CN (nº 370/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.354, de 24 de agosto de 1987, que altera a legislação do Imposto de Renda. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

17

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 237, de 1987-CN (nº 371/87, na origem), através da

qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.355, de 27 de agosto de 1987, que estabelece limite de retribuição da Administração Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

18

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 238, de 1987-CN (nº 372/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.356, de 28 de agosto de 1987, que altera a tabela para o cálculo do Imposto de Renda na fonte. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

19

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 239, de 1987-CN (nº 373/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.357, de 28 de agosto de 1987, que institui Programa Trienal de Aperfeiçoamento da Arrecadação das Receitas Federais, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

20

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 240, de 1987-CN (nº 374/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.358, de 4 de setembro de 1987, que dispõe sobre a percepção de gratificações por servidores do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

21

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 241, de 1987-CN (nº 375/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.359, de 16 de setembro de 1987, que estende benefícios fiscais ao empreendimento integrante do Plano de Recuperação do Setor de Energia Elétrica. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

22

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 1, de 1988-CN (nº 744/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.394, de 21 de dezembro de 1987,

que altera a legislação do Imposto de Renda incidente sobre rendimentos auferidos em operações financeiras de curto prazo e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

23

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 2, de 1988-CN (nº 745/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.395, de 21 de dezembro de 1987, que autoriza o Poder Executivo a instituir mecanismo de garantia para depósitos e aplicações em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

24

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 4, de 1988-CN (nº 747/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.397, de 21 de dezembro de 1987, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas jurídicas e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

25

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 5, de 1988-CN (nº 748/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, que dispõe sobre foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

26

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 6, de 1988-CN (nº 749/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.399, de 21 de dezembro de 1987, que dispõe sobre a transferência das ações representativas do capital da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), de seus bens e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

27

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 7, de 1988-CN (nº 750/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deli-

beração do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.400, de 21 de dezembro de 1987, que dispõe sobre a transferência das ações representativas da participação nas entidades vinculadas ao Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

28

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 8, de 1988-CN (nº 751/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.401, de 21 de dezembro de 1987, que proíbe a utilização de recursos do Tesouro Nacional em operações de compra e venda de açúcar de produção nacional, para fins de exportação, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

29

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 9, de 1988-CN (nº 398/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.362, de 21 de outubro de 1987, que concede isenção do imposto sobre Produtos Industrializados no caso que especifica. (Incluída na Ordem do Dia, nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

30

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 10, de 1988-CN (nº 390/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987, que extingue o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, cria o Instituto Jurídico das Terras Rurais — INTER, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia, nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

31

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 11, de 1988-CN (nº 389/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.364, de 22 de outubro de 1987, que fixa o valor do soldo base do cálculo da remuneração dos militares. (Incluída em Ordem do Dia, nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

32

Apreciação das Mensagens Presidenciais nºs 12, de 1988-CN (nº 411/87, na origem), 13, de 1988-CN (nº 412/87, na origem) e 14, de

1988-CN (nº 596/87, na origem), através das quais o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-Leis nºs 2.365, de 27 de outubro de 1987, que institui gratificação a ser deferida e nº 2.374, de 19 de novembro de 1987, que dispõe sobre a aplicação do Decreto-Lei nº 2.365, de 27 de outubro de 1987, aos servidores da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia, nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

33

Apreciação das Mensagens Presidenciais nºs 15, de 1988-CN (nº 408/87, na origem), e 16, de 1988-CN (nº 721/87, na origem), através das quais o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-Leis nºs 2.367, de 5 de novembro de 1987, que institui gratificação a ser deferida aos servidores que especifica e dá outras providências, e 2.379, de 4 de dezembro de 1987, que altera o Decreto-Lei nº 2.367, de 5 de novembro de 1987, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia, nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

34

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 17, de 1988-CN (nº 409/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.368, de 5 de novembro de 1987, que fixa o valor do soldo base do cálculo da remuneração da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. (Incluída em Ordem do Dia, nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

35

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 18, de 1988-CN (nº 410/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.369, de 11 de novembro de 1987, que altera o Decreto-Lei nº 2.032, de 9 de junho de 1983, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia, nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

36

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 19, de 1988-CN (nº 559/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.370, de 17 de novembro de 1987, que institui Programa Trienal de Aperfeiçoamento da Arrecadação das Receitas Tributárias do Distrito Federal, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia, nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

37

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 20, de 1988-CN (nº 577/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.371, de 18 de novembro de 1987, que dispõe sobre os vencimentos e a representação mensal devida aos servidores que especifica e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia, nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

38

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 21, de 1988-CN (nº 562/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.372, de 18 de novembro de 1987, que dispõe sobre a gratificação por operações especiais, instituída pelo Decreto-Lei nº 1.714, de 21 de novembro de 1979. (Incluída em Ordem do Dia, nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer proferido em Plenário.

39

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 22, de 1988-CN (nº 563/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.373, de 18 de novembro de 1987, que dispõe sobre o posicionamento dos funcionários pertencentes à categoria do Técnico do Tesouro Nacional da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional, instituída pelo Decreto-Lei nº 2.225, de 10 de janeiro 1985. (Incluída em Ordem do Dia, nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

40

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 23, de 1988-CN (nº 710/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987, que revoga o Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, dispõe sobre terras públicas, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia, nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

41

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 24, de 1988-CN (nº 711/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987, que dispõe sobre a dívida mobiliária interna da União e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia, nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

42

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 25, de 1988-CN (nº 719/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto—Lei nº 2.377, de 30 de novembro de 1987, que cancela débitos que menciona e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia, nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55, da Constituição — 4ª Sessão)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

43

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 26, de 1988-CN (nº 720/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto—Lei nº 2.378, de 3 de dezembro de 1987, que concede aos integrantes do Grupo Serviços Jurídicos e da Carreira de Procurador do Distrito Federal as vantagens que menciona, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia, nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

44

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 27, de 1988-CN (nº 722/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto—Lei nº 2.380, de 9 de dezembro de 1987, que altera a Tabela de Escalonamento Vertical de que trata o art. 1º do Decreto—Lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia, nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

45

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 28, de 1988-CN (nº 723/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto—Lei nº 2.381, de 9 de dezembro de 1987, que isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados os produtos que indica e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia, nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

46

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 29 de 1988-CN (nº 731/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto—Lei nº 2.382, de 9 de dezembro de 1987, que dispõe sobre a aplicação do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos aos estabelecimentos de ensino das Forças Armadas e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia, nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

47

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 30, de 1988-CN (nº 732/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto—Lei nº 2.383, de 17 de dezembro de 1987, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND) e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia, nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

48

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 31, de 1988-CN (nº 733/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto—Lei nº 2.384, de 17 de dezembro de 1987 que revoga o art. 12 do Decreto—Lei nº 138, de 2 de fevereiro de 1967, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia, nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

49

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 32 de 1988-CN (nº 735/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto—Lei nº 2.385, de 18 de dezembro de 1987, que dispõe sobre gratificação a ser concedida aos servidores de nível médio e superior do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia. (Incluída em Ordem do Dia, termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

50

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 33, de 1988-CN (nº 736/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto—Lei nº 2.386, de 18 de dezembro de 1987, que dispõe sobre a carreira do Ministério Público Federal, a criação do Núcleos das Procuradorias da República, em Municípios, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia, nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

51

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 34, de 1988-CN (nº 737/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto—Lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, que dispõe sobre a Gratificação por Operações Especiais, instituída pelo Decreto—Lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979. (Incluída em Ordem do Dia, nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

52

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 35, de 1988-CN (nº 738/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto—Lei nº 2.388, de 18 de dezembro de 1987, que dispõe sobre as categorias funcionais de Engenheiro Agrônomo e de Médico Veterinário do Grupo Outras Atividades de Nível Superior dos Planos de Classificação de Cargos e Empregos, instituídos na conformidade das Leis nºs 5.645 de 10 de dezembro de 1970, e 6.550, de 5 de julho de 1978, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia, nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

53

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 36, de 1988-CN (nº 739/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto—Lei nº 2.389, de 18 de dezembro de 1987 que transforma, no Tribunal de Contas de União, os cargos que especifica e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia, nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

54

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 42, de 1988-CN (nº 740/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto—Lei nº 2.390, de 18 de dezembro de 1987, que concede isenção do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro e sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários e dá outras providências. (Incluída em Ordem do dia, nos termos do § 1º, **infine**, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

55

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 43, de 1988-CN (nº 741/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto—Lei nº 2.391, de 18 de dezembro de 1987, que dá nova redação aos incisos II, III e IV do art. 6º da Lei nº 5.143 de 20 de outubro de 1966, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia, nos termos do § 1º **infine**, do art. 55 da Constituição 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

56

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 44, de 1988-CN (nº 742/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto—Lei nº 2.392, de 21 de dezembro de 1987, que cancela débitos para com a Superintendência Nacional de Abastecimento — SUDAB, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia,

nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 4ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

57

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 47, de 1988-CN (nº 743/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.393, de 21 de dezembro de 1987, que dá nova redação à Lista de Serviços a que se refere o art. 89 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

58

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 48, de 1988-CN (nº 1/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.402, de 21 de dezembro de 1987, que dispõe sobre os vencimentos e a representação mensal devida aos servidores que especifica e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

59

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 49, de 1988-CN (nº 2/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.403, de 21 de dezembro de 1987, que fixa diretrizes do Sistema de Carreira do Serviço Civil da União e dos Territórios Federais e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

60

Apreciação das Mensagens Presidenciais nºs 53, de 1988-CN (nº 24/88, na origem), e 54, de 1988-CN (nº 114/88, na origem), através das quais o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-Leis nºs 2.404, de 23 de dezembro de 1987, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante e dá outras providências, e 2.414, de 12 de fevereiro de 1988, que altera o Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante e o Fundo da Marinha Mercante. (Incluídas em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

61

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 55, de 1988-CN (nº 56/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.405, de 29 de dezembro de 1987,

que dispõe sobre a remuneração, no Brasil, dos funcionários da Carreira de Diplomata do Serviço Exterior, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

62

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 56, de 1988-CN (nº 57/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, que transfere a gestão do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), do Banco Central do Brasil para o Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

63

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 57, de 1988-CN (nº 58/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.407, de 5 de janeiro de 1988, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, e sobre Operações relativas a Títulos de Valores Mobiliários (IOF) nas Operações de Financiamento relativos à habitação. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

64

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 58, de 1988-CN (nº 59/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.408, de 5 de janeiro de 1988, que restabelece a vigência do art. 12 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, dando-lhe nova redação, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

65

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 59, de 1988-CN (nº 67/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.409, de 7 de janeiro de 1988, que altera o Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

66

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 60, de 1988-CN (nº 68/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete

à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.410, de 15 de janeiro de 1988, que altera o Decreto-Lei nº 2.355, de 27 de agosto de 1987, que estabelece limite de retribuição na Administração Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário

67

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 61, de 1988-CN (nº 69/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.411, de 21 de janeiro de 1988, que dá nova redação ao § 1º do artigo 29 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

68

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 62, de 1988-CN (nº 94/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.412, de 10 de fevereiro de 1988, que altera a legislação do Imposto de Renda. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

69

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 63, de 1988-CN (nº 95/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.413, de 10 de fevereiro de 1988, que altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

70

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 64, de 1988-CN (nº 115/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.415, de 12 de fevereiro de 1988, que prorroga o prazo da isenção de impostos aos bens destinados à execução do Programa Nacional de Comunicações Domésticas por Satélite. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

71

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 65, de 1988-CN (nº 121/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.416, de 18 de fevereiro de 1988, que fixa prazo mínimo para duração de contratos

no âmbito do Ministério da Marinha. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

72

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 66, de 1988-CN (nº 120/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.417, de 26 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre as operações de repasse de recursos de fomento do Tesouro Nacional para instituições financeiras e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

73

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 67, de 1988-CN (nº 126/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.418, de 8 de março de 1988, que altera o Decreto-Lei nº 2.320, de 26 de janeiro de 1987, que dispõe sobre o ingresso nas categorias funcionais da Carreira Polícia Federal e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

74

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 68, de 1988-CN (nº 127/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.419, de 10 de março de 1988, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas e do Imposto de Renda na fonte. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso	6,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso	6,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal-Agência-PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do:

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF.
CEP: 70 160**

Maiores informações pelos telefones (061) 211-4128 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuições de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 95

(julho a setembro de 1987)

Está circulando o nº 95 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 360 páginas, contém as seguintes matérias:

— Direitos humanos no Brasil — compreensão teórica de sua história recente — **José Reinaldo de Lima Lopes**

— Proteção internacional dos direitos do homem nos sistemas regionais americano e europeu — uma introdução ao estudo comparado dos direitos protegidos — **Clémerson Merlin Clève**

— Teoria do ato de governo — **J. Cretella Júnior**

— A Corte Constitucional — **Pinto Ferreira**

— A interpretação constitucional e o controle da constitucionalidade das leis — **Maria Helena Ferreira da Câmara**

— Tendências atuais dos regimes de governo — **Raul Machado Horta**

— Do contencioso administrativo e do processo administrativo — no Estado de Direito — **A.B. Cotrim Neto**

— Ombudsman — **Carlos Alberto Provenzano Gallo**

— Liberdade capitalista no Estado de Direito — **Ronaldo Poletti**

— A Constituição do Estado federal e das unidades federadas — **Fernanda Dias Menezes de Almeida**

— A distribuição dos tributos na Federação brasileira — **Harry Conrado Schüler**

— A moeda nacional e a Constituinte — **Letácio Jansen**

— Do tombamento — uma sugestão à Assembléia Nacional Constituinte — **Nailê Russomanno**

— Facetas da "Comissão Afonso Arinos" — e eu... — **Rosah Russomano**

— Mediação e bons ofícios — considerações sobre sua natureza e presença na história da América Latina — **José Carlos Brandi Aleixo**

— Prevenção do dano nuclear — aspectos jurídicos — **Paulo Affonso Leme Machado**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefone: 211-3578

PREÇO DO
EXEMPLAR:
Cz\$ 150,00

Assinatura para 1988
(nºs 97 a 100) Cz\$ 600,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775. Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 96

(outubro a dezembro de 1987)

Está circulando o nº 96 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 352 páginas, contém as seguintes matérias:

Os dilemas institucionais no Brasil — **Ronaldo Poletti**
A ordem estatal e legalista. A política como Estado e o direito como lei — **Nelson Saldanha**
Compromisso Constituinte — **Carlos Roberto Pellegrino**
Mas qual Constituição? — **Torquato Jardim**
Hermenêutica constitucional — **Celso Bastos**
Considerações sobre os rumos do federalismo nos Estados Unidos e no Brasil — **Fernanda Dias Menezes de Almeida**
Rui Barbosa, Constituinte — **Rubem Nogueira**
Relaciones y convenios de las Provincias con sus Municípios, con el Estado Federal y con Estados extranjeros — **Jesús Luis Abad Hernando**
Constituição sintética ou analítica? — **Fernando Herren Fernandes Aguillar**
Constituição americana: moderna aos 200 anos — **Ricardo Arnaldo Malheiros Fiúza**
A Constituição dos Estados Unidos — **Kenneth L. Penegar**
A evolução constitucional portuguesa e suas relações com a brasileira — **Fernando Whitaker da Cunha**
Uma análise sistemática do conceito de ordem econômica e social — **Diogo de Figueiredo Moreira Neto e Ney Prado**
A intervenção do Estado na economia — seu processo e ocorrência históricos — **A. B. Cotrim Neto**
O processo de apuração do abuso do poder econômico na atual legislação do CADE — **José Inácio Gonzaga Franceschini**
Unidade e dualidade da magistratura — **Raul Machado Horta**

Judiciário e minorias — **Geraldo Ataliba**
Dívida externa do Brasil e a arguição de sua inconstitucionalidade — **Nailê Russomano**
O Ministério Pùblico e a Advocacia de Estado — **Pinto Ferreira**
Responsabilidade civil do Estado — **Carlos Mário da Silva Velloso**
Esquemas privatísticos no direito administrativo — **J. Cretella Júnior**
A sindicância administrativa e a punição disciplinar — **Edmir Netto de Araújo**
A vinculação constitucional, a recorribilidade e a acumulação de empregos no Direito do Trabalho — **Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena**
Os aspectos jurídicos da inseminação artificial e a disciplina jurídica dos bancos de esperma — **Senador Nelson Carneiro**
Casamento e família na futura Constituição brasileira: a contribuição alemã — **João Baptista Villela**
A evolução social da mulher — **Joaquim Lustosa So-brinho**
Os seres monstruosos em face do direito romano e do civil moderno — **Sílvio Meira**
Os direitos intelectuais na Constituição — **Carlos Alberto Bittar**
O direito autoral do ilustrador na literatura infantil — **Hildebrando Pontes Neto**
Reflexões sobre os rumos da reforma agrária no Brasil — **Luiz Edson Fachin**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal,
Anexo I, 22º andar
Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF
Telefones. 211-3578 e
211-3579

PREÇO DO
EXEMPLAR:
Cz\$ 150,00

Assinatura
para 1988
(nºs 97 a 100)
Cz\$ 600,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.
Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

SENADO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

PUBLICAÇÕES PARA A CONSTITUINTE

- **Constituição da República Federativa do Brasil** — 10ª edição, 1986 — formato bolso. Texto constitucional vigente consolidado (Constituição de 1967, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 1969, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais números 2, de 1972, a 27, de 1985) — Notas explicativas das alterações com as redações anteriores — minucioso índice temático. (Preço: Cz\$ 50,00)
- **Constituição da República Federativa do Brasil** — Quadro comparativo anotado: texto vigente — Constituição de 1967 — Constituição de 1946. Notas. Índice temático. 5ª edição, 1986. (Preço: Cz\$ 160,00)
- **Constituições do Brasil** (2 volumes — ed. 1986). 1º volume: textos das Constituições de 1824, 1891, 1934, 1937, 1946 e 1967 e suas alterações. Texto constitucional vigente consolidado. 2º volume: índice temático comparativo de todas as Constituições. (Preço: Cz\$ 300,00)
- **Constituição Federal e Constituições Estaduais** (textos atualizados, consolidados e anotados. Remissões à Constituição Federal. Índice temático comparativo). 4 volumes, com suplemento de 1986. (Preço: Cz\$ 200,00)
- **Regimentos das Assembléias Constituintes do Brasil** (Obra de autoria da Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal — edição: 1986) — Antecedentes históricos. Regimentos das Assembléias Constituintes de 1823, de 1890-91, de 1933-34 e de 1946. Textos comentados pelos Constituintes. Normas regimentais disciplinadoras do Projeto de Constituição que deu origem à Constituição de 1967. Índices temáticos dos Regimentos e dos pronunciamentos. Índices onomásticos. (Preço: Cz\$ 150,00)
- **Leis Complementares à Constituição Federal** — números 1/67 a 54/86 (históricos) — 3 volumes, com suplemento de 1987. (Preço Cz\$ 300,00)
- **Anteprojeto Constitucional** — Quadro comparativo: Anteprojeto da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais — Texto constitucional vigente. Notas. Índice temático da Constituição vigente (edição 1986). (Preço: Cz\$ 100,00)
- **Leis Orgânicas dos Municípios** — 2ª edição — 1987. Textos atualizados e consolidados. Índice temático comparativo. 3 volumes. (Preço: Cz\$ 300,00)
- **Revista de Informação Legislativa** (Preço do exemplar: Cz\$ 150,00) (assinatura para 1988: Cz\$ 600,00)
- **Constituição do Brasil e Constituições Estrangeiras** (com índice temático comparativo) — 3 volumes — ed. 1987 — Textos integrais e comparação das Constituições de 21 países (Preço da coleção: Cz\$ 1.000,00)
- **Constituições Estrangeiras** — série (com índice temático comparativo) (edição 1987/88)
Volume 1 — Alemanha (República Democrática); Bulgária; Hungria; Polônia; Romênia; Tchecoslováquia Cz\$ 300,00
Volume 2 — República da Costa Rica e República da Nicarágua Cz\$ 200,00
Volume 3 — Angola; Cabo Verde; Moçambique; São Tomé e Príncipe Cz\$ 300,00
Volume 4 — Dinamarca, Finlândia, Noruega e Suécia Cz\$ 300,00
Volume 5 — Áustria e Iugoslávia Cz\$ 500,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo 1, 22º andar — Praça dos Três Poderes CEP 70160 — Brasília, DF — Telefone: 211-3578.

Pedidos acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

CONSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

A Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal está publicando a série **Constituições Estrangeiras**, com índice temático comparativo.

Volume 1 — República Democrática da Alemanha, Bulgária, Hungria, Polônia, Romênia e Tchecoslováquia.....	Cz\$ 300,00
Volume 2 — República da Costa Rica e República da Nicarágua.....	Cz\$ 200,00
Volume 3 — Angola, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe.....	Cz\$ 300,00
Volume 4 — Dinamarca, Finlândia, Noruega e Suécia.	Cz\$ 300,00
Volume 5 — Áustria e Iugoslávia.....	Cz\$ 500,00

Encomendas pelo reembolso postal ou mediante cheque visado ou vale postal a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal (Brasília — DF — CEP 70160)

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: CZ\$ 6,00